



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

### **APRESENTAÇÃO**

O Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades Uniprofissional e Multiprofissional, do Estado da Bahia - SUS/2021 é realizado sob a responsabilidade da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (CEREMAPS) em parceria com as Comissões de Residência Multiprofissional (COREMU), com os Coordenadores dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) e tem a consultoria técnica da Fundação CEFETBAHIA. A Residência em Área Profissional da Saúde instituída pela Lei nº 11.129/2005, constitui-se em ensino de pós-graduação *lato sensu*, caracterizado por ensino em serviço e destinado às profissões que se integram a área de saúde, excetuada a médica.

A proposta da Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades uniprofissional e multiprofissional, apresenta uma perspectiva teórico-pedagógica convergente com os princípios e diretrizes do SUS, promovendo não só o contato entre o mundo do trabalho e o mundo da formação, mas possibilitando um processo de educação permanente em saúde que afirme o trabalhador no seu universo de trabalho e na sociedade onde vive. A prática pedagógica proposta pelos Programas de Residência baseia-se num processo de formação que busca a integração do ensino-gestão-cuidado-controle social, na perspectiva do fortalecimento desse quadrilátero.

A Residência em Área Profissional da Saúde é regulamentada por portarias interministeriais (Ministério da Saúde e Ministério da Educação) e resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS); além das normas dos Cursos de Pós-Graduação e das nove (11) COREMU's das respectivas instituições de ensino e unidades de saúde aos quais os programas encontram-se vinculados.

Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde do Estado da Bahia oferecerão, em 2021, um total de **329** (trezentas e vinte e nove) vagas, podendo haver ofertas remanescentes de vagas, distribuídas em 33 (trinta e três) programas, contemplando 12 (doze) profissões de saúde, entre elas: Enfermagem, Odontologia, Serviço Social, Nutrição, Bacharel em Educação Física, Fisioterapia, Psicologia, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Terapia Ocupacional e Bacharelado em Saúde Coletiva. Os eixos temáticos contemplarão atividades teóricas, práticas e teórico-práticas que serão desenvolvidas de acordo com o Projeto Pedagógico de cada Programa.

Os programas serão desenvolvidos no período de dois anos (24 meses), com exceção do programa de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial que será desenvolvido no período de três anos (36 meses). Ressalte-se que todos os programas serão desenvolvidos em regime de **dedicação exclusiva**, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas, devendo o candidato ter disponibilidade para participar de atividades todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

### **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO**

A Coordenação da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (CEREMAPS), vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao ingresso nos programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas áreas de Residência Multiprofissional em Saúde, Residência em Nutrição Clínica, Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Residência Multiprofissional em Urgência, Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde, Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva, Residência em Fonoaudiologia Hospitalar com ênfase em Neonatologia, Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência, Residência em Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional, Residência em Enfermagem Obstétrica, Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa, Residência Multiprofissional em Neurologia, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Ênfase na Primeira Infância no contexto do Zika Vírus, Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência, Residência em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização, Residência Multiprofissional Regionalizado em Saúde da Família, Residência em Saúde da Família, Residência em Patologia Clínica Veterinária, Residência em Patologia Veterinária, Residência em Clínica Médica de Carnívoros Domésticos, Residência em Clínica Médica de Ruminantes e Equídeos, Residência em Cirurgia de Carnívoros Domésticos, Residência em Reprodução Animal e Obstetrícia Veterinária em Animais Domésticos, Residência em Anestesiologia e Medicina de Emergência Veterinária, Residência em Atenção a Urgência e Emergência, Residência em Enfermagem Intensivista, Residência em Enfermagem Neonatal, Residência em Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva, Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Residência Multiprofissional Integrada em Saúde Hospitalar e Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Área de Concentração em Saúde Coletiva, torna público a abertura das inscrições para preenchimento de **335** (trezentas e trinta e cinco) vagas, consoante às normas contidas neste Edital.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Unificado será executado pela Fundação CEFETBAHIA, empresa contratada conforme processo administrativo nº 0300170587000, e realizado em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS).

1.2 O Processo Seletivo Unificado destina-se à seleção de candidatos para matrícula nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional), discriminados no Capítulo II deste Edital.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Unificado será de 30 (trinta) dias, contado da data da Homologação do seu Resultado Final.

1.4 O Processo Seletivo Unificado será constituído das seguintes etapas:

**1ª Etapa:** Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório, para todos os Programas de Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional);

**2ª Etapa:** Prova de Títulos, mediante Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, para todos os Programas de Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional).

1.5 O Conteúdo Programático consta no **Anexo I** deste Edital.

1.6 O cronograma provisório do Processo Seletivo Unificado consta no **Anexo III** deste Edital.

1.7 A pontuação das etapas está distribuída conforme o Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1 - Distribuição dos pontos**

Programas	Pontuação		
	Etapas		Total
	1ª	2ª	
Residência Multiprofissional em Saúde	40	10	50
Residência em Nutrição Clínica	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde da Família com área de concentração em Saúde Coletiva	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente	40	10	50
Residência Multiprofissional em Urgência	40	10	50
Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Planejamento e Gestão em Saúde	40	10	50
Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva	40	10	50
Residência em Fonoaudiologia Hospitalar com Ênfase em Neonatologia	40	10	50
Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência	40	10	50
Residência em Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional	40	10	50
Residência em Enfermagem Obstétrica	40	10	50
Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa	40	10	50
Residência Multiprofissional em Neurologia	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase na Primeira Infância no contexto do Zika Vírus	40	10	50
Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência	40	10	50
Residência em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização	40	10	50
Residência Multiprofissional Regionalizado em Saúde da Família	40	10	50
Residência em Saúde da Família	40	10	50
Residência em Patologia Clínica Veterinária	40	10	50
Residência em Patologia Veterinária	40	10	50
Residência em Clínica Médica de Carnívoros Domésticos	40	10	50
Residência em Clínica Médica de Ruminantes e Equídeos	40	10	50
Residência em Cirurgia de Carnívoros Domésticos	40	10	50
Residência em Reprodução Animal e Obstetrícia Veterinária em Animais Domésticos	40	10	50
Residência em Anestesiologia e Medicina de Emergência Veterinária	40	10	50
Residência em Atenção a Urgência e Emergência	40	10	50
Residência em Enfermagem Intensivista	40	10	50
Residência em Enfermagem Neonatal	40	10	50
Residência em Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde da Família	40	10	50
Residência Multiprofissional Integrada em Saúde Hospitalar	40	10	50



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**2. OS PROGRAMAS, UNIDADES DE ENSINO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, BOLSA, VALOR DA INSCRIÇÃO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.**

2.1 Os programas, unidades de ensino, vagas, pré-requisitos/escolaridade, bolsa e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro 2:

**Quadro 2 - Caracterização dos Programas**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
--	--	----------------------------	--

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	AREA CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)	Unidades da Rede de Saúde do Estado da Bahia/Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/Hospital Santa Isabel//Hospital Ana Néry/Hospital Aristides Maltez/Hospital Geral do Estado/ Hospital Geral Roberto Santos	Enfermagem	030	SAÚDE DA FAMÍLIA	03
			031	ONCOLOGIA	03
			032	TERAPIA INTENSIVA	06
			230	SAÚDE MENTAL	02
		Farmácia	033	ONCOLOGIA	02
			231	SAÚDE MENTAL	02
		Fonoaudiologia	036	NUTRIÇÃO CLÍNICA	02
			037	TERAPIA INTENSIVA	02
			299	SAÚDE MENTAL	01
		Nutrição	038	NUTRIÇÃO CLÍNICA	05
			298	SAÚDE DA FAMÍLIA	01
		Odontologia	039	SAÚDE DA FAMÍLIA	02
		Psicologia	040	ONCOLOGIA	01
			232	SAÚDE MENTAL	02
			042	NUTRIÇÃO CLÍNICA	01
		Serviço Social	043	ONCOLOGIA	01
Fisioterapia	044	ONCOLOGIA	01		
	045	SAÚDE DA FAMÍLIA	01		
	046	TERAPIA INTENSIVA	02		

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
---	---	----------------------------	--

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Escola de Nutrição da UFBA/ Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Com – HUPES)/ Hospital Geral Roberto Santos (HGRS)/Hospital Geral do Estado (HGE)/Hospital Ana Nery (HAM)/Hospital Aristides Maltez (HAM)/Ambulatórios de Especialidades do Pavilhão Professor Magalhães Neto do HUPES	Nutrição	050	15



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)	Unidades de saúde da Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco (Municípios da Macrorregião Norte da Bahia e Microrregião de Petrolina-PE) /Universidade Federal do Vale do São Francisco.	Enfermagem	055	02
		Odontologia	056	01
		Psicologia	057	02
		Farmácia	058	02
		Medicina Veterinária	059	01

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade	Universidade Salvador/UNIFACS/ Hospital Martagão Gesteira/Rede Municipal de Atenção Básica	Enfermagem	080	02
		Farmácia	081	02
		Psicologia	082	01
		Serviço Social	083	01
		Fisioterapia	084	01
		Nutrição	085	01

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Universidade Federal da Bahia/Campus Anísio Teixeira/Hospital Geral de Vitória da Conquista/ Rede de Atenção Básica do município de Vitória da Conquista.	Enfermagem	090	02
		Farmácia	091	02
		Nutrição	093	02
		Psicologia	094	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP)	<b>Campo principal:</b> Unidade Docente Assistencial, Complexo Comunitário Vida Plena – CCVP, localizada em Pau da Lima. <b>Outros campos factíveis:</b> unidade de atenção secundária, unidade de Saúde Mental, unidade hospitalar da rede em Salvador, conveniados com a EBMSP.	Enfermagem	100	02
		Psicologia	101	02
		Fisioterapia	102	02



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
--	---	----------------------------	--

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Instituto de Saúde Coletiva/UFBA; Unidades de Saúde, Sedes dos Distritos Sanitários de Salvador, Secretaria Municipal de Saúde de Salvador e Secretaria Estadual de Saúde da Bahia.	Enfermagem	105	02
		Odontologia	106	02
		Bacharel em Saúde Coletiva	107	06
		Fisioterapia	190	02
		Nutrição	191	02
		Psicologia	192	02
		Fonoaudiologia	193	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
--	---	----------------------------	--

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Enfermagem	108	06

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR COM ÊNFASE EM NEONATOLOGIA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
---	---	----------------------------	--

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Fonoaudiologia	111	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA E EMERGÊNCIA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
---	---	----------------------------	--

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Fisioterapia	112	06



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA EM REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
--	---	----------------------------	--

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Fisioterapia	113	04

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
--	---	----------------------------	--

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Maternidade Tsylla Balbino/ Maternidade Albert Sabin/ IPERBA / Centro de Parto Mansão do Caminho/ Escola de Enfermagem/UFBA	Enfermagem	114	15
Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Enfermagem	236	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
--	---	----------------------------	--

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP)	Hospital Geral Roberto Santos/Hospital Geral de Camaçari/Hospital Ernesto Simões/EBMSP	Odontologia	115	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
--	---	----------------------------	--

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP)	Hospital Irmã Dulce – OSID	Enfermagem	200	02
		Psicologia	201	02
		Fisioterapia	202	02



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL</b> <b>EM NEUROLOGIA</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de</b> <b>Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Fisioterapia	210	02
		Enfermagem	211	02
		Psicologia	212	02
		Nutrição	213	02
		Fonoaudiologia	214	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL</b> <b>EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE NA PRIMEIRA</b> <b>INFÂNCIA NO CONTEXTO DO ZIKA VIRUS</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de</b> <b>Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Escola Estadual de Saúde Pública/SESAB	Instituto de Saúde Coletiva/UFBA/ Escola Estadual de Saúde Pública/SESAB/ Sedes e Unidades de Saúde dos Distritos Sanitários de Salvador.	Enfermagem	220	02
		Terapia Ocupacional	221	02
		Serviço Social	222	02
		Psicologia	223	04
		Fonoaudiologia	224	04
		Fisioterapia	226	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL</b> <b>EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de</b> <b>Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)/Hospital Geral Prado Valadares (HGPV) / Rede municipal de saúde de Jequié e do Estado da Bahia	Enfermagem	233	04
		Farmácia	234	02
		Fisioterapia	235	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM CENTRO</b> <b>CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL E</b> <b>ESTERILIZAÇÃO</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de</b> <b>Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Enfermagem	237	02



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

Programa:		Carga horária:	Bolsa:	Valor da taxa de Inscrição:	
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL REGIONALIZADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		<b>60 h semanais</b>	<b>R\$ 3.330,43</b>	<b>R\$ 80,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	MUNICÍPIO	CÓDIGO	VAGAS
Escola Estadual de Saúde Pública(ESPBA)	Escola Estadual de Saúde Pública(ESPBA)	Enfermagem	Bom Jesus da Lapa	334	01
			Guanambi	119	01
			São Francisco do Conde	268	01
			Jacobina	272	01
			Baixa Grande	277	01
			Amargosa	282	01
			Dom Basílio	118	01
			Una	121	01
			Mairi	120	01
		Jequié	287	01	
		Odontologia	Bom Jesus da Lapa	335	01
			São Francisco do Conde	269	01
			Jacobina	273	01
			Baixa Grande	278	01
			Amargosa	283	01
			Dom Basílio	124	01
			Una	126	01
			Mairi	125	01
		Jequié	288	01	
		Nutrição	Bom Jesus da Lapa	338	01
			Guanambi	130	01
			São Francisco do Conde	271	01
			Jacobina	275	01
			Baixa Grande	280	01
			Amargosa	285	01
			Dom Basílio	129	01
			Una	132	01
		Mairi	131	01	
		Jequié	289	01	
		Fisioterapia	Bom Jesus da Lapa	337	01
			Jacobina	325	01
			Amargosa	326	01
			Dom Basílio	327	01
Mairi	328		01		
Una	329		01		
Guanambi	136	01			



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL REGIONALIZADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA</b> <b>(Continuação)</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
---	---	--------------------------------------	--

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	MUNICÍPIO	CÓDIGO	VAGAS
Escola Estadual de Saúde Pública(ESPBA)	Escola Estadual de Saúde Pública(ESPBA)	Psicologia	Bom Jesus da Lapa	336	01
			Guanambi	142	01
			São Francisco do Conde	270	01
			Jacobina	274	01
			Baixa Grande	279	01
			Amargosa	284	01
			Dom Basílio	141	01
			Una	144	01
			Mairi	143	01
		Jequié	290	01	
		Serviço Social	Bom Jesus da Lapa	339	01
			Jacobina	276	01
			Baixa Grande	281	01
			Amargosa	286	01
			Mairi	330	01
			Una	331	01
Dom Basílio	332		01		
São Francisco do Conde	333	01			

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
---	---	--------------------------------------	--

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	MUNICÍPIO	CÓDIGO	VAGAS
Universidade Estadual Santa Cruz(UESC)	Universidade Estadual Santa Cruz(UESC)	Enfermagem	Ilhéus	250	03
			Itabuna	255	04
		Fisioterapia	Ilhéus	251	02
			Itabuna	256	02
		Odontologia	Ilhéus	253	02
			Itabuna	259	02
		Nutrição	Ilhéus	254	02
			Itabuna	260	02
Universidade Estadual Santa Cruz(UESC)	Universidade Estadual Santa Cruz(UESC)	Psicologia	Ilhéus	252	02
			Itabuna	257	02
		Serviço Social	Itabuna	258	02



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo. Os candidatos deverão comprovar a realização de Programa de Monitoria ou de PIBIC, ou estágio curricular ou extracurricular, com carga horária igual ou superior a 450 horas, na mesma área escolhida para ingresso na Residência, a fim de continuarem no processo de seleção.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital de Medicina Veterinária Renato Roenburg de Medeiros Neto – HOSPMEV/Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia - ESCMEVZ/UFBA	Medicina Veterinária	291	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM PATOLOGIA VETERINÁRIA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo. Os candidatos deverão comprovar a realização de Programa de Monitoria ou de PIBIC, ou estágio curricular ou extracurricular, com carga horária igual ou superior a 450 horas, na mesma área escolhida para ingresso na Residência, a fim de continuarem no processo de seleção.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital de Medicina Veterinária Renato Roenburg de Medeiros Neto – HOSPMEV/Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia - ESCMEVZ/UFBA	Medicina Veterinária	292	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA DE CARNÍVOROS DOMÉSTICOS</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo. Os candidatos deverão comprovar a realização de Programa de Monitoria ou de PIBIC, ou estágio curricular ou extracurricular, com carga horária igual ou superior a 450 horas, na mesma área escolhida para ingresso na Residência, a fim de continuarem no processo de seleção.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital de Medicina Veterinária Renato Roenburg de Medeiros Neto – HOSPMEV/Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia - ESCMEVZ/UFBA	Medicina Veterinária	293	04

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES E EQUÍDEOS</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo. Os candidatos deverão comprovar a realização de Programa de Monitoria ou de PIBIC, ou estágio curricular ou extracurricular, com carga horária igual ou superior a 450 horas, na mesma área escolhida para ingresso na Residência, a fim de continuarem no processo de seleção.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital de Medicina Veterinária Renato Roenburg de Medeiros Neto – HOSPMEV/Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia - ESCMEVZ/UFBA	Medicina Veterinária	294	02



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM CIRURGIA DE CARNÍVOROS</b> <b>DOMÉSTICOS</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de</b> <b>Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo. Os candidatos deverão comprovar a realização de Programa de Monitoria ou de PIBIC, ou estágio curricular ou extracurricular, com carga horária igual ou superior a 450 horas, na mesma área escolhida para ingresso na Residência, a fim de continuarem no processo de seleção.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital de Medicina Veterinária Renato Roenburg de Medeiros Neto – HOSPMEV/Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia - ESCMEVZ/UFBA	Medicina Veterinária	295	04

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM REPRODUÇÃO ANIMAL E</b> <b>OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA EM ANIMAIS</b> <b>DOMÉSTICOS</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de</b> <b>Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo. Os candidatos deverão comprovar a realização de Programa de Monitoria ou de PIBIC, ou estágio curricular ou extracurricular, com carga horária igual ou superior a 450 horas, na mesma área escolhida para ingresso na Residência, a fim de continuarem no processo de seleção.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital de Medicina Veterinária Renato Roenburg de Medeiros Neto – HOSPMEV/Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia - ESCMEVZ/UFBA	Medicina Veterinária	296	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA E MEDICINA DE</b> <b>EMERGÊNCIA VETERINÁRIA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de</b> <b>Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo. Os candidatos deverão comprovar a realização de Programa de Monitoria ou de PIBIC, ou estágio curricular ou extracurricular, com carga horária igual ou superior a 450 horas, na mesma área escolhida para ingresso na Residência, a fim de continuarem no processo de seleção.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital de Medicina Veterinária Renato Roenburg de Medeiros Neto – HOSPMEV/Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia - ESCMEVZ/UFBA	Medicina Veterinária	297	02



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS)	Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS)	Enfermagem	300	04
		Odontologia	301	02
		Farmácia	302	02
		Psicologia	303	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM INTENSIVISTA</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Complexo HUPES)	Enfermagem	304	04
	Hospital Geral do Estado (HGE)	Enfermagem	305	02
	Hospital Geral Roberto Santos (HGRS)	Enfermagem	306	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM NEONATAL</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Hospital Geral Roberto Santos (HGRS)	Hospital Geral Roberto Santos (HGRS)	Enfermagem	307	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR COM ÊNFASE EM TERAPIA INTENSIVA</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Hospital do Subúrbio	Hospital do Subúrbio/ Hospital da Cidade	Fisioterapia	308	08



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$80,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	MUNICÍPIO	CÓDIGO	VAGAS
Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS)	Universidade Federal de Feira de Santana(UEFS)	Enfermagem	Santo Estevão	309	02
		Odontologia	Santo Estevão	310	02
		Farmácia	Santo Estevão	311	02
		Bacharel em Educação Física	Santo Estevão	312	02
		Psicologia	Santo Estevão	313	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE HOSPITALAR</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa: R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 80,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS	
Hospital Geral Roberto Santos (HGRS)	Hospital Geral Roberto Santos (HGRS)	Enfermagem	314	04	
		Fisioterapia	315	04	
		Psicologia	316	02	
		Nutrição	317	02	

2.2 Será concedida Bolsa de Estudo no valor mensal de R\$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), durante o período da vigência do Programa respectivo, aos residentes matriculados.

2.2.1 A Bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

2.2.2 Exclusivamente para os residentes do PERMUSF-BA, os bolsistas deverão residir no município da vaga de residência escolhida, podendo ser deslocados para outras cidades da região de sua escolha, em função da crise sanitária, ou de outros aspectos que prejudiquem a sua formação.

2.3 Os convocados que forem servidores públicos (federal, estaduais ou municipais) deverão, no ato da assinatura do contrato, apresentar ato formal de liberação da autoridade competente (licença sem vencimento), na forma da legislação específica, condição indispensável para recebimento da Bolsa de Estudo. A qualquer momento, ao ser constatado qualquer inconsistência de informação, o Residente será desligado do Programa.

2.4 As vagas serão distribuídas de acordo com o Quadro 2 constante no item 2.1 deste Capítulo e serão preenchidas segundo a ordem de classificação geral dos candidatos APROVADOS por Programa, COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver.

2.5 A carga horária dos Programas de Residência será de 60 horas semanais.

2.6 A duração do Programa de Residência será de dois anos (24 meses), com exceção do programa de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial que será desenvolvido no período de três anos (36 meses).

2.7 A descrição completa de todos os Programas de cada COREMU está contida no **Anexo II**.

2.8 As provas serão realizadas exclusivamente no município de Salvador-BA.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet, no período das 10h do dia **02/12/2020 às 23h59min do dia 20/12/2020** (horário local).



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

3.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp)) durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.3.1 Acessar o site [www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp), ler o edital e seguir as

orientações contidas na tela;

a) digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde por Código da opção desejada (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver), conforme Capítulo 2, Item 2.1 deste Edital ;

b) conferir os dados do Requerimento de Inscrição e solicitar a inscrição no processo seletivo;

c) imprimir o boleto bancário;

d) efetuar o pagamento do valor referente à inscrição até o dia **21/12/2020** em qualquer banco vinculado ao Sistema de Compensação Nacional;

e) acessar o site a partir de 72h após o pagamento do valor da inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, contendo a informação referente à sua opção do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, data e horário da realização da prova.

3.3.2 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.

3.4 A Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) e a Fundação CEFETBAHIA não se responsabilizam por solicitações de Inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Unificado aquele que não preencher esse documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6 Em nenhuma hipótese será efetuada a devolução da taxa de inscrição, ainda que superior, em duplicidade ou pela realização de mais de uma inscrição.

3.7 O pagamento do valor da inscrição nas agências bancárias vinculadas ao Sistema de Compensação Nacional poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato ou débito em conta corrente de bancos conveniados.

3.7.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

3.7.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

3.7.3 Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

3.8 O candidato deverá efetuar **uma única inscrição** no Processo Seletivo Unificado de que trata este Edital.

3.8.1 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

3.8.1.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;

b) para boletos bancários pagos na mesma data, será considerado o último número de inscrição em cada boleto bancário.

3.9 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitas alterações na opção do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver).

3.10 É dever de o candidato manter sob sua guarda o aviso eletrônico gerado ao término da sua inscrição e o comprovante de pagamento do boleto bancário referente à sua inscrição.

3.12 Não serão efetivadas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ao estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.

3.13 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a sua não efetivação.

3.14 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.14.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da(s) prova(s).

3.15 Os candidatos que necessitarem de condições especiais, devidamente comprovadas por laudo emitido por especialista, com expressa referência ao código da CID 10 deverá solicitá-las à coordenação de seleção da Fundação



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

CEFETBAHIA com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de aplicação da prova, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. A decisão será comunicada ao candidato até 2 (dois) dias antes da realização da prova.

3.16 As inscrições indeferidas serão divulgadas no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp))

3.17 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3.18 O deferimento das inscrições juntamente com os cartões informativos indicando o local e horário da prova, a Opção do Programa (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) para o qual efetuou a inscrição e o seu respectivo número de inscrição serão disponibilizados aos candidatos no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp)), até 5(cinco) dias antes da data prevista para realização das provas.

3.18.1 Somente serão disponibilizados os cartões informativos de inscrição para os candidatos que efetivaram o pagamento de suas taxas de inscrição no período e forma estabelecidos no capítulo 3 deste edital.

3.18.2 Caso o cartão do candidato não seja disponibilizado até cinco dias antes da data marcada para a realização da prova, é de inteira responsabilidade do candidato comparecer, até 3 (três) dias antes da data de realização da prova, na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.050-320, para receber o cartão Informativo;

3.18.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas.

3.18.4. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme disposto no Capítulo 10 deste Edital.

3.18.4.1. A Fundação CEFETBAHIA, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Processo Seletivo que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de aviso disponibilizado no endereço eletrônico ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp))

### **3.19 DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.19.1 Poderá ser dispensado do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, mediante requerimento específico, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp), formulado das **12h do dia 02/12/2020 às 11h59min do dia 04/12/2020**, comprove, nos termos do Edital, amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o artigo 11, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não ter condições de arcar com tal ônus, devendo a Comissão do Processo Seletivo divulgar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sua decisão. Da decisão de indeferimento do pedido de dispensa caberá recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da aludida divulgação, à Comissão do Processo Seletivo, que decidirá, de maneira irrecorrível, no prazo de 2 (dois) dias úteis. A referida decisão será igualmente divulgada no endereço eletrônico [www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp).

3.19.2 O candidato que tiver seu pedido de dispensa de pagamento da taxa de inscrição DEFERIDO pela Comissão do Processo Seletivo com fundamento no parecer do órgão gestor do CadÚnico, terá sua inscrição homologada.

3.19.3 O candidato que tiver seu pedido de dispensa de pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDO pela Comissão do Processo Seletivo, com fundamento no parecer do órgão gestor do CadÚnico, e desejar continuar participando desse Processo Seletivo, deverá imprimir a 2ª via do boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, até o último dia da inscrição, acessando o endereço eletrônico [www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp).

3.19.4 A veracidade das informações apresentadas no pedido de dispensa de pagamento da taxa de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato que poderá, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública, no caso de serem constatadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos. Neste caso, o candidato será automaticamente eliminado da seleção, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no. 83.936, de 6/09/1979.

## **4. DAS ETAPAS**

4.1 O Processo Seletivo Unificado dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde constará das seguintes etapas:

a) **1ª Etapa:** Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais em Saúde, Conhecimentos Específicos da Graduação e Conhecimentos básicos na área de aprofundamento do Programa, de caráter eliminatório e classificatório, constando de 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha e versará sobre os Conteúdos Programáticos contidos no **Anexo I** do presente Edital, totalizando 40 (quarenta) pontos, conforme apresentado no **Quadro 1** do item 1.7, deste Edital;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**b) 2ª Etapa:** Prova de Títulos mediante Análise do Currículo Lattes de caráter classificatório, especificada no Capítulo 7, deste Edital, totalizando 10 (dez) pontos, conforme apresentado no **Quadro 1** do item 1.7, deste Edital.

**5. DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA**

5.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), para todos os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde. A atribuição de peso às questões dar-se-á de acordo com o **Quadro 3** contido no item 5.3 deste capítulo, totalizando 40 (quarenta) pontos;

5.2 O Conteúdo programático das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no **Anexo I** deste Edital.

5.3. O Quadro 3 apresenta o Programa de Residência, a área de conhecimento, o número de questões, os respectivos pesos e o total de pontos:

**Quadro 3 – Características da Prova Objetiva para todas as Residências exceto para as de Bucomaxilofacial**

Programa	Área do conhecimento	Quantitativo de questões por peso			Total	
		0,75	1,25	1,50	Questões	Pontos
Para todas as Residências exceto Bucomaxilofacial Código (115)	Conhecimentos Gerais em Saúde	10			10	<b>7,50</b>
	Conhecimentos básicos da Graduação	5	5	5	15	<b>17,50</b>
	Conhecimentos específicos do programa de residência.			10	10	<b>15,00</b>
<b>Somatório Geral</b>		<b>15</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>35</b>	<b>40,00</b>

**Quadro 3.1 – Características da Prova Objetiva exclusivamente para a Residência de Bucomaxilofacial**

Programa	Área do conhecimento	Quantitativo de questões por peso			Total	
		0,75	1,25	1,50	Questões	Pontos
Exclusivamente para o Programa de Residência de Bucomaxilofacial Código (115)	Conhecimentos Gerais em Saúde	10			10	<b>7,50</b>
	Conhecimentos básicos da Graduação	5	1	3	9	<b>9,50</b>
	Conhecimentos específicos do programa de residência.	1	1	14	16	<b>23,00</b>
<b>Somatório Geral</b>		<b>16</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>35</b>	<b>40,00</b>

5.4 A Prova Objetiva realizar-se-á em **10/01/2021**, no turno matutino, exclusivamente no município de Salvador-BA, sendo certo que qualquer alteração de data, local e/ou horário será especificada oportunamente no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp)).

5.5 A prova objetiva terá duração de **2h20min** (duas horas e vinte minutos), com horário de início previsto para as 9h (nove horas), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** fixada para o início da sua aplicação, portando documento de identificação com foto, o Cartão Informativo de Inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.6 Os horários previstos para abertura e fechamento dos portões serão, respectivamente, às **08h10min** (oito horas e dez minutos) e às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

5.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, horário e local disponibilizados no endereço eletrônico informado no item 5.4.

5.7.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas qualquer que seja o motivo alegado.

5.7.2 O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização das provas como justificativa de sua ausência.

5.7.3 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Unificado.

5.7.4 **Considerando o estado de calamidade pública decretado pelo Governo Federal, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, DE 2020, ficam os candidatos efetivamente inscritos neste Processo Seletivo obrigados a seguir as orientações sanitárias das autoridades públicas competentes, vigentes na data da aplicação das provas. Tais orientações, estarão descritas no Cartão Informativo de Inscrição.**



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**5.7.5 O candidato que não cumprir as determinações das autoridades sanitárias contidas no cartão informativo de inscrição não poderá realizar a prova, sendo, portanto, eliminado do certame.**

5.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do COREN, CREFITO, CRESS, CRF, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.

5.8.1 Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento.

5.8.2. Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

5.8.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

5.9 As questões da 1ª Etapa serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá transcrever as respostas das provas para a Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.

5.9.1 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.9.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.10 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul escura de material transparente.

5.10.1 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.11 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Unificado o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que legalmente o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das mesmas;
- f) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas;
- g) ausentar-se da sala de provas levando o Caderno de Questões antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas de fogo, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- l) estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, smartfone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares;
- m) estiver portando, manuseando ou consultando qualquer tipo de livro, legislação, manual, folhetos, qualquer material escrito enquanto estiver respondendo à prova, ou mesmo transitando nas dependências do prédio de aplicação da Prova e no acesso aos sanitários.
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- o) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;
- p) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
- q) divulgar, em qualquer mídia, o conteúdo do caderno de questões, pertinente à prova objetiva, antes do horário previsto no item 5.15 deste Edital.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

q) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, bem como aos Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes;

r) **deixar de cumprir as determinações das autoridades sanitárias contidas no cartão informativo de inscrição.**

5.12 O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração, avião e silencioso.

5.12.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas “k”, “l” e “m”. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação CEFETBAHIA exclusivamente para tal fim.

5.12.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

5.12.3 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “k” e “l”, deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no item 5.12.

5.13 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.

5.13.1 A Fundação CEFETBAHIA e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos, equipamentos eletrônicos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.13.2 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

5.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.15 Os candidatos somente poderão levar seu Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.

5.15.1 Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

5.16 Os gabaritos e as questões das provas aplicadas estarão disponíveis na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA e no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp)) a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e/ou do resultado de cada uma das etapas previstas no Processo Seletivo, durante o período estabelecido para recurso.

## **6. DO JULGAMENTO DA PROVA – 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA**

6.1 Da Nota na Prova Objetiva, para todos os Programas de Residência:

6.1.1 A nota obtida nas questões objetivas de múltipla escolha será calculada da seguinte forma:

a) A nota obtida em cada questão objetiva padronizada (Nop) corresponde ao produto entre a nota obtida em cada questão objetiva (No) e seu respectivo peso (Pso), sendo representada pela seguinte fórmula matemática:  
**Nop = No x Pso.**

b) A nota total obtida nas questões objetivas corresponde ao somatório das notas obtidas em cada questão objetiva padronizada ( $\sum Nop$ ).

6.2 Da Habilitação / Inabilitação na prova objetiva, para todos os Programas de Residência:

6.2.1 Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos serão relacionados por Programa (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas ( $\sum Nop$ ) e serão **HABILITADOS** aqueles cuja classificação na prova objetiva for inferior ou igual a 3(três) vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 2.1, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ( $\sum Nop$ ) igual a 50% (cinquenta por cento).

6.2.2 Serão **INABILITADOS** aqueles candidatos cuja classificação na prova objetiva for superior a 3(três) vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 2.1, e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ( $\sum Nop$ ) igual a 50% (cinquenta por cento).

6.3 Do desempate na **prova objetiva**, para todas as residências:



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

6.3.1 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1,50;
- b) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1,25;
- c) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 0,75.

6.4 Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos **HABILITADOS**, para todos os Programas de Residência, serão **CLASSIFICADOS** em ordem decrescente de nota, na 1ª Etapa (Ngl).

6.5 Na publicação do resultado da 1ª Etapa, Prova Objetiva constará a identificação apenas dos candidatos habilitados.

6.6 O candidato **INABILITADO** na 1ª Etapa: Prova Objetiva será excluído do Processo Seletivo Unificado.

## **7. DA 2ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS**

7.1 À 2ª Etapa, Prova de Títulos, mediante análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, concorrerão apenas os candidatos aos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, **HABILITADOS** na 1ª Etapa, Prova Objetiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 6 deste Edital.

7.2 O prazo de entrega, a forma, os procedimentos e as condições para admissibilidade dos títulos serão divulgados em Convocação específica para a Prova de Títulos, disponibilizado no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp))

7.3 Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues, contendo, obrigatoriamente:

a) indicação de qual grupo de atividade o candidato pretende que o referido título seja classificado, conforme apresentado no quadro 4.

b) **Currículo Lattes** atualizado e enviado à Plataforma Lattes até o dia anterior à data de início da entrega dos títulos;

b.1) As atualizações na Plataforma Lattes posteriores à data mencionada somente serão consideradas caso, no momento da avaliação pela banca examinadora, constem as informações idênticas às do Currículo Lattes apresentado pelo candidato no momento da entrega dos títulos.

c) **Diploma de Graduação juntamente com o respectivo Histórico Escolar;**

d) os títulos a serem avaliados em **fotocópias autenticadas, expedidos até a data do término das inscrições.**

d.1) O Grupo de Atividade, o Tipo de Atividade, a Pontuação Unitária e a Pontuação Máxima para todos os Programas de Residência são os apresentados no Quadro 4

d.2) Os títulos devem, obrigatoriamente, conter data de emissão e, quando exigido no tipo do grupo de atividade constante no quadro 4, devem mencionar, data de início e término, bem como a carga horária da atividade.

e.3) os títulos emitidos eletronicamente, só serão aceitos se contiverem **código de autenticidade, que permita a rastreabilidade no site do emitente.**

7.3.1 **Os Títulos devem estar relacionados no Currículo Lattes até a data anterior à data de início da entrega dos títulos** e devidamente comprovados mediante apresentação de Certificados, Certidões e/ou Atestados;

7.3.1.1 As atualizações na Plataforma Lattes posteriores à data mencionada somente serão consideradas caso, no momento da avaliação pela banca examinadora, constem as informações idênticas às do Currículo Lattes apresentado pelo candidato no momento da entrega dos títulos.

7.3.2 Somente serão aceitos os títulos protocolados na forma, prazos e procedimentos estabelecidos no Aviso de Convocação que será feito através do site [www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp).

7.3.2.1 Não serão aceitos títulos encaminhados por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o especificado no item anterior.

7.4 Constituem títulos aqueles referentes a atividades extracurriculares, conforme disposto no Quadro 4, expedidos **até a data do término das inscrições**, devidamente comprovados e **relacionados à Graduação e/ou ao Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)** pretendido.

a) certificados, atestados e declarações de atividades curriculares não serão pontuadas;

b) as atividades complementares computadas no histórico escolar não serão pontuadas.

7.4.1 A pontuação da Prova de Títulos será no máximo 10 (dez) pontos, obedecida a pontuação máxima de cada Tipo e Grupo de atividades.

7.4.2 Os títulos devem ser emitidos por Instituições de Ensino Oficiais, credenciadas pelo MEC ou por Instituições devidamente credenciadas para organização de Cursos, Congressos, Seminários, Conferências e Jornadas Acadêmicas.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

- a) Os certificados, atestados ou declarações de monitoria em disciplinas da graduação devem especificar a disciplina e o semestre letivo no qual foi realizada e serem expedidos pela Instituição de Ensino onde o aluno estudou durante a graduação;
- a.1) As disciplinas respectivas às monitorias deverão necessariamente constar no histórico escolar apresentado;
- b) Os certificados de participação em atividade de extensão e/ou de participação em projeto de pesquisa/iniciação científica expedidos por Instituição Oficial de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Os certificados, atestados ou declarações de participação em projetos de pesquisa/iniciação científica devem explicitar, textualmente, que se trata de atividades de pesquisa e que o candidato atuou na condição de pesquisador como membro efetivo do grupo;
- d) os documentos relacionados a cursos realizados no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC;
- e) Os certificados, atestados ou declarações relativos às atividades relacionadas à área de especialização do programa de residência ao qual o candidato pretende o ingresso devem estar relacionados aos conhecimentos específicos discriminados no conteúdo programático;
- f) Os certificados, atestados ou declarações relativos à participação em cursos, congressos, simpósios, seminários, jornadas e encontros devem ser acompanhados da respectiva programação para que seja possível avaliar a conexão com a área de formação ou área de especialização do programa de residência.
- f.1) O certificado, atestado ou declaração de que trata a alínea “f” que, porventura, seja entregue desacompanhado da respectiva programação, será avaliado considerando-se exclusivamente a conexão entre nomenclatura do evento nele constante e a área de formação ou área de especialização do programa de residência.
- 7.4.4 Os artigos científicos devem ser apresentados com cópia da publicação na íntegra.
- 7.4.4.1 Não serão avaliados as publicações de resumo/resumo expandido.
- 7.4.4.2. Não serão aceitos artigos publicados em mídias não especializadas em divulgação científica, tais como: blogs e sites.
- 7.4.5 Os certificados, atestados ou declarações relativos à apresentação de trabalhos de conclusão de curso não serão considerados para pontuação nos grupos 2 a) e 2 b), visto que constitui um pré-requisito para a graduação, portanto é uma atividade curricular.
- 7.5 Os estágios extracurriculares deverão ser comprovados através de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), Atestados, Declarações ou Certificados, contendo identificação da Unidade Concedente (Razão Social/CNPJ), data de início e término, carga horária e data de emissão.
- a) Os termos de compromisso de estágio deverão estar devidamente assinados pela unidade concedente, pela instituição de ensino e pelo estagiário;
- b) Os atestados e declarações deverão ser apresentados com firma reconhecida;
- c) Não serão avaliados como estágio extracurricular aqueles que tenham sido realizados em período igual ao estágio obrigatório especificado no histórico escolar;
- d) Não são considerados estágios extracurriculares aqueles realizados após a colação de grau.
- 7.6 Será vedada a pontuação de qualquer título/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo;
- 7.7 Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 7.8 Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido no Edital de Convocação ou em desacordo com o disposto neste capítulo, sendo considerada a data do envio.
- 7.9 Cada título será considerado uma única vez.
- 7.10 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 7.11 Os títulos apresentados para este Processo Seletivo não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 7.12 No somatório dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes à pontuação máxima do respectivo “**Tipo de Atividade**”, serão desprezados.
- 7.13 O Grupo de Atividade, o Tipo de Atividade, a Pontuação Unitária e a Pontuação Máxima para todos os Programas de Residência são os apresentados no Quadro 4:



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**QUADRO 4 – BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS**

GRUPO DE ATIVIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS DURANTE A GRADUAÇÃO NA QUAL PRETENDE O INGRESSO</b>	a) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação relacionadas com a formação na qual pretende o ingresso - 0,25 ponto por semestre letivo.	0,5
	b) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação na área da especialidade do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,5 ponto por semestre letivo.	1,0
	c) Participação em atividade de extensão e eventos na área de formação na qual pretende o ingresso (comunidade, grupo, oficina, feira de saúde, palestras, conferência, seminários, encontros, simpósios, jornadas, workshop e cursos de curta duração, congresso, fórum, mesa redonda, mostra, liga acadêmica e Programa de Educação Tutorial - PET), realizada no prazo máximo de 3(três) anos antes do início das inscrições – 0,5 pontos para cada somatório de 60 horas de atividade.	3,0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4,5</b>
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	a) Apresentação de trabalhos em eventos (congresso, conferência, fórum, jornada, mesa redonda, mostra, seminário, simpósio) na área de formação na qual pretende o ingresso, realizada no prazo máximo de 3(três) anos antes do início das inscrições - 0,1 ponto por trabalho apresentado.	0,2
	b) Apresentação de trabalhos em eventos (congresso, conferência, fórum, jornada, mesa redonda, mostra, seminário, simpósio) na área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,2 ponto por trabalho.	0,8
	c) Publicação de artigo científico <b>na íntegra</b> em mídias especializadas em divulgação científica, na área de formação na qual pretende o ingresso, nos últimos três anos, em: Anais de Congressos - 0,1 ponto por publicação. Revistas científicas - 0,5 ponto por publicação.	1,0
	d) Participação em projeto de pesquisa/iniciação científica, na área de formação na qual pretende o ingresso, por no mínimo três meses, realizada no prazo máximo de 3(três) anos antes do início das inscrições - 0,25 ponto por participação.	0,5
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2,5</b>
<b>3. OUTRAS ATIVIDADES</b>	a) Estágio(s) extracurricular(es) não computado(s) no histórico escolar relacionado(s) com a área de formação na qual pretende o ingresso, realizado(s) no prazo máximo de 3(três) anos antes do início das inscrições - 0,1 ponto para cada somatório de 60 horas.	0,7
	b) Estágio(s) extracurricular(es) não computado(s) no histórico escolar e relacionado(s) à área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso, realizado(s) no prazo máximo de 3(três) anos antes do início das inscrições - 0,25 ponto para cada somatório de 60 horas.	1,5
	c) Participação em organização de eventos científicos em saúde, como representante de movimentos associativos na área de saúde, como membro de comissões na área de saúde, atuação como palestrante, na área de formação na qual pretende o ingresso - 0,1 ponto por participação.	0,4
	d) Curso de aperfeiçoamento ou atualização, realizado APÓS a colação de grau da graduação, na área de formação na qual pretende o ingresso, nas modalidades presencial ou a distância, relacionado com a área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,2 ponto para cada somatório de 120 horas.	0,4
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3,0</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0</b>

**8. DA CLASSIFICAÇÃO e do RESULTADO FINAL**

8.1 A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma da nota obtida na 1ª Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos (Ngl), com os pontos atribuídos na 2ª Etapa: Prova de Títulos (NgII). O candidato **HABILITADO** será classificado por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, em ordem decrescente de nota global  
NG = Ngl + NgII.

Onde:

NG = Nota Global no Processo Seletivo
Ngl = Nota da Primeira Etapa (Prova objetiva)
NgII = Nota da Segunda etapa (Prova de títulos)

8.2 Somente será **APROVADO** no Processo Seletivo, por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, o candidato **HABILITADO** cuja classificação tenha sido igual ou inferior ao número de vagas ofertadas por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

8.3 Somente será **CLASSIFICADO PARA RESERVA TÉCNICA** no Processo Seletivo, por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, o candidato **HABILITADO**, cuja classificação tenha sido maior do que o número de vagas ofertadas por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

8.3.1 Em caso de desistência, a convocação do candidato classificado para reserva técnica deverá obedecer rigorosamente a ordem de classificação, respeitado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Unificado (30 dias da publicação do resultado final).

8.4 O candidato que não for **APROVADO** nem **CLASSIFICADO PARA RESERVA TÉCNICA** será **ELIMINADO**.

8.5 Havendo empate na nota global (totalização dos pontos) terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1,50;
- b) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1,25;
- c) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 0,75.
- d) maior Nota da Segunda etapa (NgII);
- e) seja mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento, conforme disposto na lei federal nº 10.741 de 01/10/2003, caso persista o empate.

8.6 Em hipótese alguma haverá convocação de candidatos **ELIMINADOS** ou **EXCLUÍDOS** do Processo Seletivo.

8.7 Serão considerados **ELIMINADOS**, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) publicarão no Diário Oficial do Estado da Bahia a Homologação do Processo Seletivo Unificado, sendo divulgados no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp)).

9.2 As publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Unificado conterão:

- a) os candidatos habilitados na 1ª Etapa: Prova Objetiva em ordem decrescente de pontuação, conforme estabelecido no capítulo 6, item 6.4, de acordo com a opção do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código declarada no ato da inscrição, para todos os Programas de Residência e em Área Profissional de Saúde;
- b) as notas obtidas pelos candidatos na 2ª Etapa, Prova de Títulos, conforme estabelecido no capítulo 7, de acordo com a opção do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código declarada no ato da inscrição;

9.3 A Homologação do Resultado do Processo Seletivo Unificado ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Resultado Final.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**10. DOS RECURSOS**

10.1 Os gabaritos, as questões das provas aplicadas e os resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo Unificado, para fins de recursos, estarão disponíveis na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA e no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp)) a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e/ou do resultado de cada uma das etapas previstas no Processo Seletivo Unificado, durante o período estabelecido para recurso.

10.2 Qualquer candidato, no prazo de até às 17h do primeiro dia útil após a divulgação do ato de indeferimento do seu pedido de inscrição, do pedido de dispensa de pagamento da taxa de inscrição, da publicação do gabarito da prova objetiva e da publicação dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo Unificado no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp)) poderá, fundamentadamente, interpor recurso, que deverá ser julgado em até 10 (dez) dias pela Comissão do Processo Seletivo Unificado, observando-se as seguintes normas:

- a) protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp)
- b) Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso de recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- c) admitir-se-á um único recurso, por questão objetiva, para cada candidato, relativamente ao gabarito;
- c.1) admitir-se-á um único recurso, por Tipo de Atividade, para cada candidato, relativamente à prova de títulos;
- d) se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;
- e) se, por força de decisão favorável a eventual recurso, houver modificação do gabarito oficial, com retificação de alternativa (s) considerada (s) correta (s), as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, admitindo-se novo recurso somente da (s) questão (ões) retificada (s), na forma e prazo referidos nos itens anteriores.
- f) somente serão aceitos os recursos protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp);

10.3 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

10.4. Não serão aceitos recursos interpostos por Carta/Sedex, fac-símile (FAX), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.5 Na ocorrência do disposto nas alíneas “d” e “e”, do item 10.2, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a inabilitação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida no capítulo 6, subitem 6.2.1.

10.6 O Resultado da Análise de Recursos será divulgado no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp)) contendo a totalidade dos Recursos interpostos juntamente com os respectivos pareceres.

10.7. O candidato deverá impetrar recurso individual, sendo considerado indeferido o recurso quando impetrado em conjunto por mais de um candidato.

10.8. Cada recurso deverá conter apenas Recurso de um único candidato.

**11. DA MATRÍCULA ACADÊMICA**

11.1 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Unificado e sua publicação, a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) convocará os candidatos **APROVADOS** através de Edital de Convocação publicado no site da Secretaria da Saúde ([www.saude.ba.gov.br/eesp](http://www.saude.ba.gov.br/eesp)), conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2, Quadro 2, para matrícula acadêmica, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) por ele escolhido.

11.2 A matrícula acadêmica dos candidatos convocados (preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação) será realizada na Instituição/Unidade de Ensino correspondente ao Programa escolhido, conforme escalonamentos e endereços divulgados em convocação específica, no site da Secretaria da Saúde ([www.saude.ba.gov.br/eesp](http://www.saude.ba.gov.br/eesp)), após publicação do Resultado Final.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

11.3 Deverão ser apresentados pelo candidato, no ato da matrícula acadêmica, os seguintes documentos (original e cópia autenticadas em Cartório):

- a) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Três fotos 3 X 4, iguais e recentes.

11.3.1 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e três cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) PIS/PASEP;
- i) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil **ou** da Caixa Econômica Federal **ou** do Santander.

11.3.2 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal do Vale do São Francisco**, o candidato deve apresentar o original e três cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- i) Cartão de vacina atualizado.

11.3.3 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional, com exceção dos bacharéis em Saúde Coletiva e em Ciências Sociais;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Duas fotos 3 X 4, iguais e recentes;
- g) Histórico escolar do Ensino Superior expedido por instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- h) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- i) Comprovante de residência;
- j) PIS/PASEP;
- k) Cartão de vacina atualizado;
- l) Exame de tipagem sanguínea;
- m) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil **ou** da Caixa Econômica Federal;
- n) Carteira de Registro Profissional;
- o) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

11.3.4 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil/Hospital Martagão Gesteira**, o candidato deve apresentar o original e duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) PIS/PASEP;
- i) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Dados bancários

11.3.5 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade do Estado da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso assinado;
- b) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou (autenticado);
- c) Histórico escolar do Ensino Superior expedido por instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (autenticado);
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional (autenticado);
- e) Cadastro de Pessoa Física (autenticado);
- f) Cédula de Identidade (autenticado);
- g) Título de Eleitor (autenticado) e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes.
- i) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) PIS/PASEP;
- l) Cartão de vacina atualizado;
- m) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal
- n) Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado (autenticado) ou certidão de nascimento caso seja solteiro;
- o) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver (autenticado).

## **12. DA CONTRATAÇÃO DE MATRÍCULA**

12.1. Após a efetivação da matrícula acadêmica, os candidatos aprovados nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, cujas bolsas dos residentes são financiadas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) serão convocados através de Edital de Convocação publicado no site da Secretaria da Saúde ([www.saude.ba.gov.br/eesp](http://www.saude.ba.gov.br/eesp)) para a assinatura do Contrato de Matrícula.

12.1.1 Os programas de Residência em Área Profissional da Saúde cujas bolsas dos residentes são financiadas pela SESAB e que deverão assinar Contrato de Matrícula são:

- a) Residência Multiprofissional em Saúde da Família com área de concentração em Saúde Coletiva
- b) Residência em Nutrição Clínica (do 4º ao 15º lugar)
- c) Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Doenças Cardiovasculares
- d) Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde
- e) Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial
- f) Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência
- g) Residência em Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional
- h) Residência em Enfermagem Obstétrica (do 13º ao 15º lugar)
- i) Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família

12.1.2 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local(ais) designado(s), conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

12.2 No ato da assinatura do Contratato de Matrícula, o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente ao Programa de Residência Multiprofissional no qual foi inscrito;
- e) Cópia do Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional
- f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- i) Declaração de Bens;
- j) Cópia dos dados bancários (agência e conta corrente) do Banco do Brasil;
- k) Original e cópia de comprovante de residência;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- m) Cópia da carteira de vacinação atualizada.

12.3 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Durante o período de validade do Processo Seletivo Unificado, a Comissão reserva-se no direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades conforme os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, observando o número de vagas existentes.

13.2 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

13.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Unificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.4 Informações relativas à situação do candidato no Processo Seletivo Unificado não serão prestadas por telefone.

13.5 A homologação do resultado final do presente Processo Seletivo Unificado será publicada no diário oficial do Estado da Bahia.

13.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Unificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas no site da Fundação CEFETBAHIA

([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp)) e no site da Secretaria da Saúde ([www.saude.ba.gov.br/educacao/espba](http://www.saude.ba.gov.br/educacao/espba)).

13.7 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2021/residencia/selecao.asp)) e no site da Secretaria da Saúde ([www.saude.ba.gov.ba/educacao/espba](http://www.saude.ba.gov.ba/educacao/espba)).

13.8 A Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

13.9 Caso necessário, o candidato deverá solicitar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, telefone, celular e/ou email para contato.

13.10 Poderá haver lançamento de outro Edital, com oferta de novas vagas, relativas a Programas que não reuniram condições necessárias até a publicação deste, bem como, de outros Programas que aguardam o resultado do chamamento público para autorização do MEC e de aprovação de bolsas pelo MS.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e, no que couber, pela Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), no que tange à realização deste Processo Seletivo Unificado.

13.12 As despesas relativas à participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Unificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

13.13 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, O Coordenador Geral da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) e a Fundação CEFETBAHIA não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros impressos referentes a este Processo Seletivo Unificado.

Salvador, 30 de novembro de 2020.

**Ângelo Castro Lima - Ana Catia Mendonça Menezes**  
**Coordenação de Residências em Saúde ESPBA**



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)  
EDITAL Nº 001/2020

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

## 2) CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE

### 2.1 Para todos os Programas

Bioética; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; Constituição Federal de 1988, Seção II – Da Saúde; Controle Social; Economia da Saúde; Educação em Saúde; Epidemiologia; Financiamento da Saúde; Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde; Legislação SUS: Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990 e Decreto Federal nº. 7.508, de 23/06/2011; Liderança no Trabalho; Modelos Assistenciais em Saúde: organização da assistência à saúde; Monitoramento de Indicadores de Estrutura, Processo e Resultados; Pacto pela Saúde; Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde; Política Nacional da Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Políticas Públicas em Saúde e sua Evolução Histórica; Processo de Trabalho em Saúde; Programas de Saúde; Qualidade em Serviços de Saúde: conceitos e aspectos gerais; Segurança do Trabalho em Saúde; Norma Regulamentadora 32 (NR 32); Trabalho em equipe multidisciplinar; Vigilância à Saúde: Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Sanitária e Ambiental.

## 3) CONHECIMENTOS BÁSICOS DA GRADUAÇÃO

### 3.1 Para egressos da Graduação em Enfermagem

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
01	ENFERMAGEM	030, 031, 032, 055, 080, 090, 100, 105, 108, 114, 118, 119, 120, 121, 200, 211, 220, 230, 233, 236, 237, 250, 255, 268, 272, 277, 282, 287, 300, 304, 305, 306, 307, 309, 314 e 334.

**Ética e Bioética em Enfermagem:** Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro.

**Fundamentos de Enfermagem:** O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venóclise). Aplicação de calor e frio. Cuidados de enfermagem aos clientes portadores de úlceras por pressão e/ou Feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres.

**Metodologia da Assistência de Enfermagem:** Sistematização da Assistência em Enfermagem, Processo de Enfermagem.

**Administração em Enfermagem:** princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento de recursos humanos e materiais em enfermagem.

**Biossegurança:** Prevenção e controle de infecção hospitalar.

**Saúde Coletiva:** Vigilância em Saúde, Programa de prevenção, controle e tratamento da hanseníase e tuberculose. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Programa Nacional de DST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias.

### 3.2 Para egressos da Graduação em Farmácia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
02	FARMÁCIA	033, 058, 081, 091, 231, 234, 302 e 311.

Farmacologia: Vias de administração de Formas Farmacêuticas, processos farmacocinéticos, Fármacos em gestação e lactação, Fármacos em pediatria, Contratores e relaxantes uterinos, Farmacologia clínica da infecção; Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância, Interações medicamentosas, Reações adversas a medicamentos; Erros de medicação: tipos, causas e prevenção de erros; Assistência Farmacêutica: definições e conceitos, Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e utilização de medicamentos. Farmácia Hospitalar: missão, estrutura organizacional e funções clínicas, Farmacotécnica hospitalar: terapêutica nutricional parenteral e quimioterapia antineoplásica; Atenção Farmacêutica em pediatria.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

### 3.3 Para egressos da Graduação em Odontologia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
03	ODONTOLOGIA	039, 056, 106, 115, 124, 125, 126, 253, 259, 269, 273, 278, 283, 288, 301, 310 e 335.

Agravos e condições bucais: cárie dentária, doença periodontal, oclusopatias, dor orofacial, traumatismo dentário, trauma maxilofacial, câncer bucal. Associação entre lesões orais e manifestações sistêmicas. Urgências em Odontologia: diagnóstico e conduta. Terapêutica medicamentosa em Odontologia.

### 3.4 Para egressos da Graduação em Psicologia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
04	PSICOLOGIA	040, 042, 057, 082, 094, 101, 141, 142, 143, 144, 192, 201, 212, 223, 232, 252, 257, 270, 274, 279, 284, 290, 303, 313, 316 e 336.

Psicologia Hospitalar no Brasil: aspectos históricos, conceituais e teóricos; Histórico da inserção dos serviços de psicologia nos hospitais do Brasil; As concepções de saúde e doença e as suas características contemporâneas; Atividades do psicólogo na assistência, ensino e pesquisa; Limites e desafios do trabalho multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças e familiares; As especificidades do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação, UTI, urgência, emergência e pronto atendimento; Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, cardiologia, nefrologia, neurologia, oncologia, ortopedia, obstetrícia, gastroenterologia e geriatria; Avaliação psicológica, diagnóstico e intervenção no contexto hospitalar e na residência multiprofissional em saúde.

### 3.5 Para egressos da Graduação em Serviço Social

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
05	SERVIÇO SOCIAL	043, 083, 222, 258, 276, 281, 286, 330, 331, 332, 333 e 339.

Estado, questão social, política social e Serviço Social. A contrarreforma do Estado e a seguridade social. Ofensiva neoliberal: reformas universitárias e os hospitais universitários. O debate contemporâneo sobre o Serviço Social. Ética e Legislação Profissional. Projeto Ético-Político hegemônico. Serviço Social e Instrumentalidade: relação teoria e prática. Competências profissionais: dimensões teórico-metodológico, ético-política e técnico-política. Serviço Social, política de saúde e o controle social. Políticas e programas do SUS. Trabalho em equipe e interdisciplinaridade. Serviço Social e análise institucional. Família e proteção social. Marcos jurídicos e institucionais após a Constituição Federal de 1988; Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003 e alterações posteriores). Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e alterações posteriores). Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006 e alterações posteriores). Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015 e alterações posteriores).

### 3.6 Para egressos da Graduação em Fisioterapia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
06	FISIOTERAPIA	044, 045, 046, 084, 102, 112, 113, 136, 190, 202, 210, 226, 235, 251, 256, 308, 315, 325, 326, 327, 328, 329 e 337.

Efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, massoterapia, cinesioterapia e eletroterapia. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria e geriatria. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar. Fisioterapia em terapia intensiva adulto e pediátrica. Princípios básicos de ventilação mecânica. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisiologia do sistema cardiorrespiratório. Fisiologia da contração muscular. Cinestesia. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardiológicas, ortopédicas, pediátricas e neurológicas. Recursos terapêuticos: eletroterapia, massoterapia, termoterapia. Bioética profissional.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

### 3.7 Para egressos da Graduação em Nutrição

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
07	NUTRIÇÃO	038, 050, 085, 093, 129, 130, 131, 132, 191, 213, 254, 260, 271, 275, 280, 285, 289, 298, 317 e 338.

Avaliação do estado nutricional: técnicas, práticas e interpretações. Diagnóstico nutricional. Avaliação nutricional e terapia dietética em obesidade. Diabetes *mellitus*, Doenças cardiovasculares, Doenças transmissíveis, Pneumopatias, Neuropatias, Nefropatias, Doenças do sistema digestório e anexos, Câncer, SIDA. Cirurgias. Queimaduras, Trauma e Sepsis. Terapia nutricional enteral e parenteral. Desnutrição. Avaliação nutricional e alimentação do lactente, pré-escolar, escolar e adolescentes. Terapia nutricional em pediatria: desnutrição, anemia ferropriva, Hipovitaminose A, Obesidade, Diabetes mellitus, constipação intestinal e alergia alimentar. Cuidado nutricional de gestante de baixo e alto risco (Diabetes na gestação, Síndromes hipertensivas da gravidez, Anemia, Hipovitaminose A, Gestante, Adolescente) e, Assistência pré-natal. Equipe multiprofissional e atuação do nutricionista no cuidado nutricional na atenção básica à saúde. Níveis de intervenção das ações de alimentação e nutrição dirigidas ao indivíduo, à família e à comunidade. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) na assistência à saúde. Princípios da ética, da moral e da bioética com a prática profissional à luz da ciência e dos valores humanos.

### 3.8 Para egressos da Graduação em Fonoaudiologia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
08	FONOAUDIOLOGIA	036, 037, 111, 193, 214, 224 e 299

**Audiologia:** anatomofisiologia da audição; desenvolvimento normal da audição e da linguagem; avaliação auditiva no adulto e na criança: audiometria tonal e vocal, imitancimetria, avaliação auditiva infantil, processamento auditivo central (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); triagem auditiva em crianças e escolares; saúde auditiva do trabalhador; avaliação eletro fisiológica – emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo; prótese auditiva; implante coclear; otoneurologia. **Linguagem:** anatomofisiologia da linguagem; fundamentos da linguística; distúrbios de fala e linguagem; avaliação, classificação, diagnóstico diferencial, e terapêutica. **Motricidade Orofacial:** anatomofisiologia relacionada à motricidade orofacial; crescimento e desenvolvimento maxilofacial; desenvolvimento e funções do sistema estomatognático; acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal, disartria, paralisia facial, encefalopatia crônica da infância, dispraxia e disfagia (avaliação, classificação, diagnóstico, tratamento e gerenciamento). **Voz:** eufonia, disfonia e saúde vocal; teorias da fonação; definição e classificação dos transtornos de voz; voz e os ciclos da vida: embriologia e desenvolvimento da laringe; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e treinamento da voz profissional; avaliação e tratamento de voz para indivíduos com surdez; avaliação acústica da voz; avaliação e tratamento das sequelas na voz, fala e deglutição de pacientes das cirurgias de cabeça e pescoço; relações funcionais entre voz, deglutição e motricidade orofacial; procedimentos pré e pós-operatório imediato nas microcirurgias laríngeas; qualidade de vida na disfonia e na disfagia; protocolos de acompanhamento e aderência do paciente. Lei nº 6.965/1981. Decreto nº 87.218/1982.

### 3.9 Para egressos da Graduação em Saúde Coletiva

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
09	BACHAREL EM SAÚDE COLETIVA	107

Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e formas de organização dos serviços; Principais problemas de saúde da população brasileira; Vigilância epidemiológica; Promoção à saúde e Atenção Básica. Conhecimentos gerais em saúde mental: Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 e alterações posteriores); Reforma Psiquiátrica histórico e princípios; Política de Redução de Danos (Portaria nº 1.028, de 1º de julho de 2005); Rede de Atenção Psicossocial (Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011). Indicadores de saúde. O movimento da Reforma Sanitária Brasileira (RSB); Fatos que precederam a Reforma Sanitária Brasileira; A constituição de 1988; Modelos de proteção social; Atenção Primária à Saúde (APS): conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. Aspectos sócio-históricos da Atenção Primária à Saúde - APS; Alma Ata e a história da APS; Concepções da APS; Estratégia da Saúde da Família. Planejamento e Programação Local em Saúde; Principais Sistemas de Informação em Saúde.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

### 3.10 Para as Graduações em Medicina Veterinária

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
10	MEDICINA VETERINÁRIA	059, 291, 292, 293, 294, 295, 296 e 297.

**Anatomia Veterinária:** Sistema Esquelético (osteologia, artrologia e miologia); Sistema Circulatório e Linfático; Sistema Respiratório; Sistema Digestório; Sistema Urinário; Sistema Genital Masculino; Sistema Genital Feminino; Sistema Neural. **Fisiologia Veterinária:** Neurofisiologia; Fisiologia Cardiovascular; Fisiologia Respiratória; Fisiologia Renal; Fisiologia Gastrointestinal; Fisiologia Endócrina.

### 3.11 Para as Graduações em Terapia Ocupacional

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
11	TERAPIA OCUPACIONAL	221

Resolução nº425, de 08 de julho de 2013 (Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional). Processos de avaliação em terapia ocupacional. Desenvolvimento Infantil - Normal e Patológico; Terapia Ocupacional no contexto hospitalar; Adoecimento crônico na infância e adolescência; Percepção e Funções cognitivas; Relação profissional de saúde – usuários; Humanização; Brincar como recurso terapêutico; Paralisia Cerebral; Terapia ocupacional em reabilitação física. Tecnologia assistiva. Terapia Ocupacional em reabilitação psicossocial e comunidade. Protocolos e procedimentos de terapia ocupacional. Avaliação de pacientes. Testes e tratamentos ortópticos. Programas de prevenção de agravos e doenças. Programas de promoção da saúde e qualidade de vida. Modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes.

### 3.12 Para as Graduações em Educação Física

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
12	BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	312

Principais correntes teórico-metodológicas da educação física; Concepções de saúde em educação física; Educação física, esporte e inclusão social; Educação física, corpo e ludicidade; Bases fisiológicas e cineantropométricas da educação física e esporte. Anatomia do aparelho locomotor. Fisiologia aplicada à atividade motora. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Avaliação morfofuncional. Aspectos fisiológicos da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Educação Física terapêutica. Recuperação musculoesquelética.

## 4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS POR GRADUAÇÃO

### 4.1 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO SAÚDE DA FAMÍLIA:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	030
	NUTRIÇÃO	298
	ODONTOLOGIA	039
	FISIOTERAPIA	045

O movimento da Reforma Sanitária Brasileira (RSB); Fatos que precederam a Reforma Sanitária Brasileira; A constituição de 1988; Modelos de proteção social; Atenção Primária à Saúde (APS): conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. Aspectos sócio-históricos da Atenção Primária à Saúde - APS; Alma Ata e a história da APS; Concepções da APS; Estratégia da Saúde da Família; Sistema Único de Saúde; 30 anos do SUS; Princípios e Diretrizes do SUS; Redes de Atenção à Saúde e o papel da APS; Leis 8.080 e 8.142; A família e o Sistema de Saúde; Território, cidadania e saúde: aspectos conceituais; As dimensões do território: a Família enquanto objeto de intervenção; Interdisciplinaridade no cuidado e a família; Planejamento e Programação Local em Saúde; Principais Sistemas de Informação em Saúde; Organização, funcionamento e avaliação de unidade de saúde da família; Gestão das Unidades de Saúde da Família; Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

implantação no Brasil, organização, normatizações, princípios e diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Núcleos de Apoio à Saúde da Família: organização, funcionamento e regulamentação. Território e Determinantes Sociais da Saúde; Epidemiologia e as Ferramentas Analisadoras da Situação de Saúde; Políticas Públicas; Direito à Saúde e Participação Social; Processo de Trabalho na Atenção Primária a Saúde (APS); Modelos Tecnoassistenciais e Organização das Práticas de Saúde na APS; Modelo Sanitarista/Campanhista; Modelo da Prevenção; Modelo da Promoção à Saúde; Ações Programáticas; Modelo Biomédico; Modelo de Vigilância à Saúde; Rede de Atenção à Saúde; Integralidade e Linha do Cuidado; Intersetorialidade; Educação Permanente em Saúde (EPS); Biótica; Ferramentas do Apoio Matricial; Gestão do Cuidado e Clínica Ampliada; Trabalho em Equipe e Projeto Terapêutico Singular; Itinerários Terapêuticos; Regulação Assistencial e Integralidade de Atenção; Institucionalização da avaliação em saúde; Instrumentos de avaliação na APS; Vigilância à Saúde e APS no território da ESF; Trabalho em equipe no controle de riscos, agravos e danos à saúde; Aspecto Epidemiológico da mortalidade materna; Planejamento familiar; Saúde Reprodutiva e Sexualidade; Violência à mulher no contexto Social; Prevenção do câncer cervicouterino e de mama; Transmissão vertical das DST/AIDS; Assistência Pré-natal; Políticas e Programas de Saúde da Criança; Vigilância em saúde da criança e seus determinantes; perfil epidemiológico da população infantil do Brasil; Promoção da Saúde Mental da criança. Conhecimentos gerais em saúde mental: Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 e alterações posteriores); Reforma Psiquiátrica histórico e princípios; Política de Redução de Danos (Portaria nº 1.028, de 1º de julho de 200: 5); Rede de Atenção Psicossocial (Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011). Políticas e Programas de Saúde da Mulher; Políticas e Programas de Saúde do idoso; Políticas de Saúde voltadas para populações vulneráveis; Fatores protetores de adolescentes contra o uso de drogas; O processo saúde - doença e o envelhecimento; Morbidades mais comuns no envelhecimento; Resolutividade dos problemas de saúde no envelhecimento; A atenção primária e a saúde do trabalhador.

**4.2 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO ONCOLOGIA:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	031
	FARMÁCIA	033
	PSICOLOGIA	040
	SERVIÇO SOCIAL	043
	FISIOTERAPIA	044

Bases Moleculares do Câncer e Fisiopatologia do Câncer; Classificação, fatores de risco e prevenção; Câncer: graduação e estadiamento do Câncer; Dor em Oncologia; Tanatologia e Estado Terminal; Bioética em Oncologia; Biossegurança em Oncologia; Gerenciamento de Riscos em Oncologia; Impacto econômico em oncologia; Epidemiologia do câncer; Mortalidade e Morbidade do câncer no Brasil; Prevenção, rastreamento e detecção precoce dos tipos de câncer; Política Nacional de Atenção Oncológica; Bases legais da assistência oncológica; Regionalização em atenção oncológica; Linhas de cuidado: promoção da saúde, prevenção agravos, rastreamento, detecção precoce, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos; Intersetorialidade em saúde e na atenção oncológica; Rede de referência e contrarreferência em saúde na atenção oncológica; Formação para prevenção e controle do câncer no Brasil.

**4.3 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO TERAPIA INTENSIVA:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	032
	FONOAUDIOLOGIA	037
	FISIOTERAPIA	046

Parada cardiorrespiratória (PCR) e as manobras de reanimação cardiopulmonar – suporte básico de vida pré-hospitalar e hospitalar; Monitorização hemodinâmica não invasiva. Monitorização hemodinâmica não invasiva: indicações, instalação, complicações relacionadas aos sistemas de Swan-ganz, PAM, PIC, PIA; Monitorização metabólica: diurese e balanço hídrico; Farmacologia aplicada ao paciente crítico: drogas vasoativas, antiarrítmicas, anticonvulsivantes, antiplaquetárias, anticoagulantes, analgésicos, antibióticos; Uso de hemocomponentes e soluções em UTI; Fisiologia cardiocirculatória e interpretação do ECG; Hemogasometria; Ventilação mecânica: modos ventilatórios, tipos de suporte ventilatório e desmame ventilatório; Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos em terapia intensiva; Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmicos e hemorrágicos.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

Hipertensão intracraniana. Cuidados com DVE. Problemas associados à lesão neurológica: alterações das funções motora, sensitiva, cognitiva, perceptiva, de comunicação e comportamento. Problemas secundários à lesão; Síndromes coronarianas agudas (Angina instável, IAM SSSTe IAM CSST), Arritmias, Insuficiência cardíaca aguda. Choque cardiogênico. Uso do balão intra-aórtico. Cardioversão elétrica. Estimulação cardíaca artificial - marcapasso temporário; Abordagem pré-hospitalar e intra-hospitalar ao politraumatizado: lesões maxilo-faciais, torácica, abdominal, pélvica, geniturinária e de extremidades. O indivíduo com trauma crânio-encefálico e raquimedular em unidade de terapia intensiva. Avaliação neurológica do indivíduo inconsciente; Escala de Glasgow, monitorização da PIC e tratamento da hipertensão intra-craniana. Problemas secundários à lesão; Cirurgias ortotraumatológicas. Imobilização por aparelho gessado, tração; Assistência de enfermagem nas neurocirurgias; laparotomias e cirurgias abdominais; Pré-operatório imediato de cirurgias: Neurocirurgias; Revascularização do miocárdio e valvulopatias; Cateterismo cardíaco e angioplastias; Cuidados intensivos aos transplantados; Emergências Pulmonares – Insuficiência Respiratória, Atelectasia, Troboembolismo Pulmonar, Edema Agudo de Pulmão; Emergências Abdominais – Abdômen Agudo (apendicite, peritonite, colecistite, coledocolitíase), Trauma Abdominal (por arma branca e de fogo); Urgências Gastroenterológicas – Hemorragia Digestiva Alta e Baixa; Intervenções na intoxicação Exógena aguda; Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamento; Atuação em complicações obstétricas e a necessidade de cuidados intensivos; Cetoacidose diabética e estado hiperglicêmico e hiperosmolar. Grande queimado em UTI; Seps e choque séptico; Choque: Neurogênico, Hipovolêmico e Anafilático. Obstrutivo; Prevenção e Tratamento da lesão por pressão no paciente crítico; Estratégias ventilatórias; Ventilação não invasiva (indicação e contra-indicação); Avaliação da funcionalidade; Classificação internacional da funcionalidade; Polineuropatia do paciente crítico; Segurança do paciente; Técnicas de expansão e desobstrução pulmonar. Anatomia e Fisiologia da Deglutição; Avaliação Fonoaudiológica nos Recém-Nascidos; Triagem de deglutição e Avaliação Fonoaudiológica em Adultos; Avaliação instrumental diagnóstica (exames objetivos); Aleitamento Materno sob o Olhar da Fonoaudiologia; Reabilitação Fonoaudiológica em Diferentes populações (recém-nascidos, AVC, paciente crítico, demências); Reabilitação do Paciente Traqueostomizado.

**4.4 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO NUTRIÇÃO CLÍNICA:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	FONOAUDIOLOGIA	036
	NUTRIÇÃO	038
	PSICOLOGIA	042

Avaliação nutricional em todas as fases da vida; Avaliação nutricional do paciente hospitalizado; Fisiologia aplicada à Fonoaudiologia; Fisiologia da Nutrição; Bases Metabólicas da Nutrição; Imunologia intestinal; Nutrição em Pediatria / Especificidades da Fisiologia da Nutrição na Infância; Nutrição do adulto; Fisiologia e dietoterapia no envelhecimento; Interações drogas-nutrientes; Aspectos neuroendócrinos da ingestão alimentar: apetite versus saciedade; Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional nas enfermidades cardiovasculares, doenças do trato respiratório, síndrome metabólica e seus aspectos inflamatórios; Aspectos inflamatórios e nutricionais da obesidade - determinação de conduta nutricional; Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional em diabetes mellitus, doença renal, doenças da tireóide; Transtornos alimentares e determinação de conduta nutricional; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e determinação de conduta nutricional; Doenças inflamatórias intestinais; Síndrome de má-absorção; Síndrome do intestino Curto; Hepatopatias; Doenças das vias biliares; Pancreatite; Fístulas digestivas; Nutrição em cirurgias gerais; Nutrição em cirurgias do trato gastrointestinal; Nutrição em Oncologia; Paciente crítico – aspectos fisiopatológicos e nutricionais; Terapia Nutricional Oral; Terapia Nutricional Enteral / Análise das Fórmulas disponíveis comercialmente; Terapia Nutricional Parenteral. Anatomia e Fisiologia da Deglutição; Avaliação Fonoaudiológica nos Recém Nascidos; Triagem de deglutição e Avaliação Fonoaudiológica em Adultos; Avaliação instrumental diagnóstica (exames objetivos); Aleitamento Materno sob o Olhar da Fonoaudiologia; Reabilitação Fonoaudiológica em Diferentes populações (recém nascidos, AVC, paciente crítico, demências); Reabilitação do Paciente Traqueostomizado.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**4.5 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO: SAÚDE MENTAL.**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	230
	FARMÁCIA	231
	PSICOLOGIA	232
	FONOAUDIOLOGIA	299

Conhecimentos gerais em saúde mental: Política Nacional de Saúde Mental (lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 e alterações posteriores); Reforma Psiquiátrica: histórico e princípios; Política de Redução de Danos (Portaria nº 1.028, de 1º de julho de 200: 5); Rede de Atenção Psicossocial (Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011). ; Antipsiquiatria e Comunidades terapêuticas; Desinstitucionalização; Legislação em saúde mental: avanços e retrocessos; Rede de Atenção Psicossocial; Organização dos serviços de saúde mental; Centro de Atenção Psicossocial e seu papel; Família e Saúde Mental; Loucura e Território; Matriciamento e articulação CAPS-PSF; Epidemiologia e saúde mental, estudos de morbidades psiquiátricas e transtornos por uso de substâncias psicoativas; Cultura popular, práticas tradicionais de saúde e a atenção à saúde mental na família e comunidade; Processos de medicalização.

**4.6 Para Residência em Nutrição Clínica**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	NUTRIÇÃO	050

Macronutrientes: características, digestão, absorção e metabolismo. Vitaminas e Minerais: Funções, recomendações, carências e excessos. Terapia nutricional oral, enteral e parenteral. Terapia nutricional: Doenças do aparelho digestivo e órgãos anexos; Cirurgias; SIDA; Obesidade; Doenças do aparelho cardiovascular; Doenças neurológicas; Diabetes; Doenças Renais; Paciente crítico; Câncer; Doenças pulmonares; Trauma e Queimados; Transtornos alimentares. Terapia nutricional em pediatria: Fibrose Cística, Doença Celíaca, Alergia alimentar; Doenças do trato digestório, doenças cardiorrespiratórias, doenças neurológicas.

**4.7 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Área de Concentração em Saúde Coletiva**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	ENFERMAGEM	055

A enfermagem e o cuidado na saúde da família; O processo de enfermagem em atenção básica em saúde; O cuidado de enfermagem com: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; aspectos do tratamento de feridas; Atuação de enfermagem na hipertensão, diabetes mellitus, hanseníase e tuberculose; Atenção de enfermagem em saúde mental e em redução de danos; Atuação da enfermagem na vigilância epidemiológica: investigação e notificações de doenças; Programa nacional de Imunização; Educação em Saúde. Atenção Primária à Saúde (APS): conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. História da APS. Avaliação da Atenção Primária em Saúde. Atenção à Saúde da Família: Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização, normatizações, princípios e diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Núcleos de Apoio à Saúde da Família: organização, funcionamento e regulamentação. Conhecimentos gerais em saúde mental: Política Nacional de Saúde Mental (lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 e alterações posteriores); Reforma Psiquiátrica histórico e princípios; Política de Redução de Danos (Portaria nº 1.028, de 1º de julho de 200: 5); Rede de Atenção Psicossocial (Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011).



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**4.8 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Área de Concentração em Saúde Coletiva**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA</b>	<b>ODONTOLOGIA</b>	<b>056</b>

Agravos e condições bucais: cárie dentária, doença periodontal, oclusopatias, dor orofacial, traumatismo dentário, trauma maxilofacial, câncer bucal. Associação entre lesões orais e manifestações sistêmicas. Urgências em Odontologia: diagnóstico e conduta. Terapêutica medicamentosa em Odontologia. Atenção em Saúde Bucal a Pacientes Sistemicamente Comprometidos e com Necessidades Especiais; Atenção à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Adulto e Idoso; Tratamento Restaurador Atraumático (TRA). Atenção Primária à Saúde (APS): conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. História da APS. Avaliação da Atenção Primária em Saúde. Atenção à Saúde da Família. Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização, normatizações, princípios e diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Núcleos de Apoio à Saúde da Família: organização, funcionamento e regulamentação. Conhecimentos gerais em saúde mental: Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 e alterações posteriores); Reforma Psiquiátrica histórico e princípios; Política de Redução de Danos (Portaria nº 1.028, de 1º de julho de 200: 5); Rede de Atenção Psicossocial (Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011).

**4.9 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Área de Concentração em Saúde Coletiva**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA</b>	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>057</b>

Saúde Mental e Redução de Danos; Psicologia e Atenção Básica; Aspectos psicodinâmicos das estruturas familiares; Desenvolvimento Psíquico da criança e do adolescente; Aspectos Psicodinâmicos da gravidez, puerpério e climatério; Aspectos psicodinâmicos do envelhecimento; Raciocínio diagnóstico, diagnóstico nosográfico e psicossocial; A constituição do sujeito: modos de subjetivação; A clínica do sujeito: escuta clínica; Parentalidade; Processos grupais; Psicologia e práticas interventivas grupais e territoriais. Atenção Primária à Saúde (APS): conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. História da APS. Avaliação da Atenção Primária em Saúde. Atenção à Saúde da Família: Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização, normatizações, princípios e diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Núcleos de Apoio à Saúde da Família: organização, funcionamento e regulamentação. Conhecimentos gerais em saúde mental: Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 e alterações posteriores); Reforma Psiquiátrica histórico e princípios; Política de Redução de Danos (Portaria nº 1.028, de 1º de julho de 200: 5); Rede de Atenção Psicossocial (Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011).

**4.10 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Área de Concentração em Saúde Coletiva**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>058</b>

Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica: Conceitos. Componentes. Organização. Assistência farmacêutica e organização do serviço de farmácia básica: legislação técnica e sanitária, logística (programação, aquisição e armazenamento), distribuição, dispensação e utilização de medicamentos. Administração farmacêutica: Definições e conceitos. Farmacoepidemiologia: estudos de utilização de medicamentos, farmacovigilância e farmacoconomia. Erros de Medicação. Farmacologia: Sistema Nervoso Central; Sistema Nervoso Autônomo e Junção neuromuscular; Aparelho Cardiovascular; Aparelho Digestivo; Dor e Inflamação; Sistema Endócrino e Sangue; Anestésicos locais; Histamina e Anti-histamínicos; Diuréticos; Antimicrobianos e Antivirais. Interações medicamentosas. Atenção Primária à Saúde (APS): conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. História da APS. Avaliação da Atenção Primária em Saúde. Atenção à Saúde da



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

Família: Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização, normatizações, princípios e diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Núcleos de Apoio à Saúde da Família: organização, funcionamento e regulamentação. Conhecimentos gerais em saúde mental: Política Nacional de Saúde Mental (lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 e alterações posteriores); Reforma Psiquiátrica histórico e princípios; Política de Redução de Danos (Portaria nº 1.028, de 1º de julho de 2005); Rede de Atenção Psicossocial (Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011).

**4.11 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Área de Concentração em Saúde Coletiva**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA</b>	<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	<b>059</b>

Conceitos de saúde, saúde pública e saúde pública veterinária; Vigilância em saúde: conceitos, princípios e paradigmas. Indicadores de saúde; Zoonoses: Conceitos, Classificação, cadeia de transmissão; Vigilância Sanitária: Conceitos, Objetivos, Competências por níveis hierárquicos, fundamentação teórica, inspeção sanitária, princípios básicos do direito sanitário, poder de polícia, processo administrativo sanitário; Vigilância Ambiental em Saúde: Conceitos, competências, Vigilância de Riscos Ambientais Biológicos (Controle de Hospedeiros e Reservatórios Animais: principais zoonoses urbanas e suas medidas de controle e prevenção, posse responsável de animais, controle populacional de cães e gatos, etc; Controle de Animais Sinantrópicos e Peçonhentos (controle de roedores urbanos, morcegos em áreas urbanas, pombos, caramujos, escorpiões e outros aracnídeos, etc); Controle de vetores (Culicídeos e Flebotomíneos)); Vigilância de Riscos Ambientais Não Biológicos: (Saneamento da água: doenças de veiculação hídrica; Saneamento de resíduos sólidos; Vigilância e intervenção em acidentes naturais); Educação para a saúde; Direito X Saúde. Atenção Primária à Saúde (APS): conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. História da APS. Avaliação da Atenção Primária em Saúde. Atenção à Saúde da Família Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização, normatizações, princípios e diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Núcleos de Apoio à Saúde da Família: organização, funcionamento e regulamentação. Conhecimentos gerais em saúde mental: Política Nacional de Saúde Mental (lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 e alterações posteriores); Reforma Psiquiátrica histórico e princípios; Política de Redução de Danos (Portaria nº 1.028, de 1º de julho de 2005); Rede de Atenção Psicossocial (Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011).

**4.12 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>ENFERMAGEM</b>	<b>080</b>

Assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar; Ações educativas nas abordagens individuais e coletivas; Normas de biossegurança nos serviços de saúde; Sistematização da assistência de enfermagem em todos os âmbitos do atendimento nos níveis de saúde; Integralidade e o processo saúde e doença do cuidado em pediatria; Análise situacional, pesquisa de campo e intervenções em serviço; O processo de cuidar da criança hospitalizada; Metas para garantir a segurança do paciente pediátrico; Crescimento e desenvolvimento; Esquema vacinal; Brinquedo Terapêutico; O câncer no crescimento e desenvolvimento infantil; Farmacoterapia e condutas de Enfermagem em Quimioterapia; Assistência de Enfermagem ao paciente pediátrico Crítico; Assistência de Enfermagem Perioperatória; Gestão em Enfermagem.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**4.13 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FARMÁCIA	081

Assistência farmacêutica ao usuário na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar; Etapas do preparo de medicamentos; Ações educativas nas abordagens individuais e coletivas; Normas de biossegurança relacionadas a medicamentos e produtos para saúde; Interdisciplinaridade, acerca dos conflitos éticos e bioéticos enfrentados pela equipe multiprofissional e pelos usuários; Políticas de assistência farmacêutica com ênfase na atenção infantil e na humanização do cuidado; Humanização com vistas à atenção integral; Práticas farmacêuticas na melhoria da qualidade da assistência hospitalar nas diversas modalidades; Projetos de intervenção, ensino e pesquisa. Princípios básicos da gestão em saúde: planejamento, monitoramento e avaliação.

**4.14 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PSICOLOGIA	082

Práticas integradas para a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção; Padrões profissionais, éticos e científicos da Psicologia da Saúde; Modelo de atuação abrangente, associado à prática de outros profissionais, num sistema multiprofissional integrado, com respeito à prática realizada; Programas adequados de intervenção eficaz e eficiente, adequados às necessidades do paciente e às características da população alvo; Formulação de questões de investigação no campo da Psicologia da Saúde, vinculando-as a decisões metodológicas e à elaboração de projetos de trabalho condizentes com as necessidades dos pacientes e da Instituição; Pesquisas relacionadas à Psicologia da Saúde.

**4.15 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SERVIÇO SOCIAL	083

Assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar; Ações educativas nas abordagens individuais e coletivas; Normas de biossegurança nos serviços de saúde; Sistematização da assistência social em todos os âmbitos do atendimento nos níveis de saúde; Integralidade abrangendo o processo saúde e doença do cuidado em pediatria; Ações de análise situacional, pesquisa de campo e intervenções em serviço.

**4.16 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FISIOTERAPIA	084

Aspectos epidemiológicos das patologias pediátricas, bem como aspectos socioeconômicos que envolvem o cotidiano das crianças; Propedêutica pediátrica e principais métodos de tratamento ambulatorial e hospitalar; Princípios básicos da gestão em Fisioterapia: planejamento, monitoramento, avaliação e tratamento; Atenção integral à saúde das crianças, família e coletividade, de forma interdisciplinar e intersetorial; Processo de trabalho e ações de promoção, prevenção, reabilitação, manutenção e vigilância em saúde, transversalmente à educação e gestão em saúde; Planejamento do processo de trabalho; Mecanismos de acesso aos serviços e continuidade da atenção aos pacientes; Reflexão sobre atos profissionais nos serviços.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**4.17 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	NUTRIÇÃO	085

Características, digestão, absorção e metabolismo dos macronutrientes; Vitaminas e Minerais: Funções, recomendações, carências e excessos. Mecanismos de absorção e utilização dos nutrientes pelo organismo, suas funções e biodisponibilidades nas dietas nas situações de saúde e doença, com ênfase nas doenças do Trato gastrointestinal. Promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde, contribuindo para melhor qualidade de vida do paciente, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural; Dietoterapia e orientação nutricional na alta hospitalar; Alimentação de qualidade, equilibrada com aporte de nutrientes necessários à promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde; Identificação de pacientes em risco nutricional; Aspectos fisiológicos e nutricionais em pediatria; Avaliação nutricional de pacientes em risco nutricional e desnutridos; Obesidade. Excesso de peso/obesidade como fator de risco de hipertensão e diabetes na infância e adolescência. Terapia Nutricional; Transtornos alimentares. Estudos de caso e trabalhos científicos. Alergia alimentar. Doenças do trato digestório. Terapia nutricional oral nas doenças do aparelho cardiovascular, diabetes e doenças pulmonares.

**4.18 Para Residência Multiprofissional em Urgência**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA	ENFERMAGEM	090

Medidas de prevenção e controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Acolhimento com classificação de risco do usuário do serviço de Urgência e Emergência. Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde. Gestão de risco e segurança do paciente hospitalizado. Abordagem pré-hospitalar e intra-hospitalar ao politraumatizado: lesões maxilo-faciais, torácica, abdominal, pélvica, geniturinária e de extremidades. Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida. Assistência de enfermagem nas emergências cardiovasculares. Assistência de enfermagem a pacientes com as seguintes condições clínicas: choque; distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido básico. Assistência de enfermagem ao paciente com acidente vascular encefálico. Assistência de enfermagem nas emergências oncológicas. Assistência de enfermagem nas emergências psiquiátricas. Assistência de enfermagem nas intoxicações exógenas. Processo de cuidado de enfermagem ao adulto e idoso com afecções clínicas e cirúrgicas. Aspectos éticos e legais da assistência de enfermagem em situação de emergência. Manejo clínico de acidentes por animais peçonhentos.

**4.19 Para Residência Multiprofissional em Urgência**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA	FARMÁCIA	091

Uso racional de medicamentos. Atenção Farmacêutica: bases filosóficas, conceituais e práticas. Papel do paciente e sua experiência medicamentosa. Avaliação do paciente. Problemas relacionados à farmacoterapia. Plano de cuidado. Avaliação do acompanhamento. Farmacovigilância. Segurança do paciente. Reações adversas a medicamentos e interações medicamentosas. Controle de Infecção Hospitalar. Seleção de Medicamentos. Saúde Baseada em Evidências. Gestão Clínica. Manejo clínico de pneumonias, insuficiência cardíaca descompensada, infarto, acidente vascular cerebral, acidentes com animais peçonhentos, crises hipertensivas, hipoglicemia, dor aguda, descompensação da asma. Normas de biossegurança relacionadas a medicamentos. Farmacoepidemiologia.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**4.20 Para Residência Multiprofissional em Urgência**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA	NUTRIÇÃO	093

Avaliação nutricional. Conduta nutricional seguida de prescrição dietética. Plano de intervenção nutricional e o acompanhamento do indivíduo/ou da comunidade. Programas e atividades de educação nutricional. Programas e atividades de vigilância nutricional alimentar e sanitária em serviços de urgências. Atenção nutricional na comunidade, domiciliar, ambulatorial e hospitalar. Obesidade. Doenças do trato digestório. Paciente crítico. Terapia nutricional Enteral e Parenteral no paciente crítico. Atribuições do nutricionista e demais integrantes na equipe multiprofissional, no que se refere a gestão e assistência na área de alimentação, nutrição e saúde em serviços de urgências. Síndromes metabólicas. Alergia alimentar. Terapia nutricional oral nas doenças do aparelho cardiovascular, diabetes e doenças pulmonares.

**4.21 Para Residência Multiprofissional em Urgência**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA	PSICOLOGIA	094

Estrutura e funcionamento psíquico: psicodinâmica. Etapas/reações psíquicas frente do adoecimento. Atuação do psicólogo hospitalar junto à equipe de profissionais de saúde. Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Morte, terminalidade e cuidados paliativos no hospital. Corpo, luto e morte no hospital. Avaliação psicológica e exame psíquico. Noções de psicopatologia. Transtornos mentais: características, diagnóstico clínico e psicológico, psicoterapias. Emergências clínicas: agressividade e agitação psicomotora, transtornos dissociativos, transtornos de ajustamento e reação aguda ao estresse; suicídio; delírio e delirium; transtorno mental devido a causas orgânicas. Estratégias e técnicas clínicas de abordagem do paciente e da família. Psicologia ética e bioética. Ética profissional e elaboração de documentos na prática hospitalar.

**4.22 Para Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA	ENFERMAGEM	100

Sistematização da Assistência de Enfermagem. Ética Profissional. Integralidade e o processo saúde-doença. Determinantes sociais de problemas de saúde. Atenção à saúde da criança: triagem neonatal, aleitamento materno e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento. Atenção à saúde do adolescente. Atenção à saúde da mulher: planejamento reprodutivo, rastreamento do câncer de colo de útero e mama, assistência ao pré-natal de baixo risco e puerpério. Saúde reprodutiva e sexualidade. Assistência de Enfermagem na Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Atenção ao Idoso. Promoção à saúde do idoso. Assistência de Enfermagem no Domicílio e às pessoas acamadas. O processo de cuidar pelo enfermeiro ao usuário internado em unidade hospitalar. Segurança do paciente. Assistência de Enfermagem no controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Atenção às Pessoas com Transtorno Mental. Imunização e Rede de Frio. Cuidados de Enfermagem em Curativos. Linha de cuidado em Hanseníase. Linha de cuidado em Tuberculose Pulmonar. Uso de medicamentos, erros de medicação. Reações adversas a medicamentos e interações medicamentosas.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**4.23 Para Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA	PSICOLOGIA	101

História, marcos legais e questões relevantes envolvidas na inserção do psicólogo nos serviços de saúde no Brasil. Produção científica no campo da psicologia clínica e das intervenções clínicas ambulatoriais e não ambulatoriais. Sistemas e teorias em psicologia: sua relação com as intervenções clínicas do psicólogo. A psicologia como ciência e profissão na atenção primária: regulamentação, emissão de documentos, serviços de psicologia. Intervenção clínica do psicólogo na atenção primária, secundária e terciária. Matrciamento, NASF e atuação do psicólogo. O psicólogo e as práticas integrativas no cuidado à saúde de indivíduos e famílias. Psicologia social, comunitária e promoção da saúde. Saúde e doença: perspectivas e determinantes psicossociais. Psicologia e saúde física, emocional, mental e espiritual do indivíduo e da família. Desenvolvimento humano e saúde ao longo do ciclo vital. Desenvolvimento da família nas diversas etapas de seu ciclo vital. A saúde do indivíduo e da família perante os estressores: fatores de risco e proteção. Transtornos alimentares. Transtornos mentais: características. Lidando com a família do portador de transtorno mental. Saúde mental e transtornos mentais na saúde do indivíduo e da família: reflexões e contribuições a partir da produção científica em psicologia. Estratégia e técnicas clínicas de abordagem do paciente e da família. Intervenções psicológicas na atenção primária e o cuidado com os portadores de transtornos mentais e suas famílias. O psicólogo na equipe: atuação multi, inter e transdisciplinar. Psicologia, ética e bioética.

**4.24 Para Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA	FISIOTERAPIA	102

Contribuição da Fisioterapia nas Diversas Fases do Ciclo de Vida. Funcionalidade e CIF: avaliação, diagnóstico fisioterápico, plano de tratamento e reabilitação de acordo com as singularidades. Atenção às Doenças Crônicas. Dor crônica. Atenção domiciliar. Atenção ao usuário no contexto hospitalar. Humanização na assistência fisioterapêutica. Redes de atenção à saúde. Promoção à saúde e atenção básica. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente neurológico. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente traumato-ortopédico. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente cardiopata. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente reumatológico. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente oncológico. Ética profissional.

**4.25 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Planejamento e Gestão em Saúde**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	ENFERMAGEM	105
	ODONTOLOGIA	106
	FISIOTERAPIA	190
	NUTRIÇÃO	191
	PSICOLOGIA	192
	FONOAUDIOLOGIA	193
	BACHAREL EM SAÚDE COLETIVA	107

Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e formas de organização dos serviços de saúde; Aspectos normativos do processo de descentralização de ações e serviços do Sistema Único de Saúde; Principais problemas de saúde da população brasileira; Vigilância epidemiológica; Determinantes sociais de saúde; Promoção da saúde; Conceitos fundamentais de Epidemiologia; Estudos epidemiológicos; Indicadores de saúde; Formulação e implementação de políticas de saúde; Planejamento em saúde: abordagens metodológicas; Avaliação de programas e sistemas de saúde.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**4.26 Para Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA	ENFERMAGEM	108

Conhecer o processo da internação hospitalar (regulação, referência e contrarreferência, porta de entrada); Conhecer o processo de cuidado de enfermagem as principais doenças que afetam os adultos e idosos (traumas, afecções respiratórias, oncológicas, cardíacas, distúrbios psiquiátricos, neurológicos, renais, metabólicos e gastrointestinais), suas causas e consequências para o paciente e família. Cuidados de Enfermagem em situações críticas de saúde. Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto e idoso em uso de cateteres, sondas, tubo orotraqueal, traqueostomia e gastrectomia. Identificar os cuidados ao adulto e idoso em pré, trans e pós-operatório, analisando os fatores que podem pôr em risco a vida do paciente. Conhecer os cuidados e riscos ao adulto e idoso em uso de medicamentos. Farmacologia aplicada ao paciente crítico: drogas vasoativas, anti-hipertensiva, antiarrítmicas e anticonvulsivantes, antiplaquetárias, anticoagulantes, analgésicos, antibióticos e ansiolíticos. Aspectos básicos relativos as condições críticas como choque e parada cardiorrespiratória e seus princípios de diagnóstico e assistência. Princípios básicos do controle metabólico e hidroeletrolítico do paciente internado. Conhecer o Programa Nacional de Segurança do paciente. Conhecer aspectos da infecção relacionada à assistência hospitalar e cuidados para prevenção da sepse. Conhecer o código de ética, os valores políticos e os atos normativos da profissão.

**4.27 Para Residência em Fonoaudiologia Hospitalar com área de concentração em Neonatologia**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR COM ÊNFASE EM NEONATOLOGIA	FONOAUDIOLOGIA	111

Visão geral da Neonatologia; Qualidade e Segurança da Assistência à Saúde para Crianças; Ética em cuidados pediátricos; O RN de alto risco; Doenças respiratórias comuns em neonatologia: taquipnéia transitória do RN; doença da membrana hialina; síndrome da aspiração de mecônio. Triagem de saúde da criança, a orientação antecipatória e o aconselhamento; Prioridades morais atuais e tomada de decisões em Fonoaudiologia neonatal; Concepção da UTI neonatal: considerações práticas e científicas; Organização da assistência e qualidade no atendimento; Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva (Portaria GM nº 2.073/GM em 28 de setembro de 2004). Garantia de qualidade e administração do risco na prática de Fonoaudiologia neonatal; Método Canguru; Sistema Cardiorrespiratório e seus desvios; Sistema Gastrointestinal e seus desvios; Sistema Neurológico e seus desvios; Nutrição Neonatal; Anatomia e Fisiologia da Deglutição; Avaliação Fonoaudiológica nos Recém-Nascidos; Aleitamento Materno sob o Olhar da Fonoaudiologia; Reabilitação Fonoaudiológica em recém-nascidos; Reabilitação do Paciente Traqueostomizado. Princípios da terapia medicamentosa. Lei nº 6.965/1981. Decreto nº 87.218/1982.

**4.28 Para Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA E EMERGÊNCIA	FISIOTERAPIA	112

Conhecer o processo de reabilitação nas principais alterações funcionais que afetam os idosos, adultos, crianças e recém-nascidos nas áreas de Emergência e Terapia Intensiva em campo de atuação do Sistema Único de Saúde, sua reinserção no meio social, tendo em vista a qualidade de vida, a continuidade da assistência e a integralidade do cuidado. Estar capacitado e qualificado, em nível de especialização, para a prática da abordagem fisioterapêutica na Unidade de Terapia Intensiva, correlacionando o conhecimento teórico com o prático, embasado em estudos técnico-científicos, favorecendo a vivência multiprofissional e a interdisciplinaridade. Despertar para a importância do atendimento ético e humanizado dos pacientes críticos na área de Saúde Pública,



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

no âmbito do Sistema Único de Saúde e incentivar o desenvolvimento de habilidades para atender a demanda do Serviço Público. Desenvolver atividades de pesquisa, apoiando e incentivando a realização de projetos científicos que envolvam Fisioterapia em Terapia Intensiva. Para estes fins, dominar temas específicos como: SUS e Políticas Públicas de Saúde; Ética e Humanização em Saúde; fluxograma de atendimento fisioterapêutico na Emergência e suas estratégias de intervenção; atuação da Fisioterapia na PCR; participação no transporte de pacientes em estado crítico; prevenção e controle de infecção na UTI; princípios básicos de Ventilação Mecânica; história da Terapia Intensiva; atuação do Fisioterapeuta na UTI; Anatomofisiologia do sistema respiratório; vias aéreas artificiais; oxigenoterapia; suporte ventilatório não invasivo e invasivo; monitoração respiratória e cuidados gerais durante a assistência ventilatória; sedação e analgesia durante a Ventilação Mecânica; avaliação fisioterapêutica na UTI; interação paciente-ventilador; recrutamento alveolar; desmame da Ventilação Mecânica; treinamento muscular respiratório; abordagem fisioterapêutica em situações específicas, como: úlceras de pressão, prevenção de TVP; queimadura, politrauma, lesões de vias aéreas, IRA, alterações neurológicas, SDRA (Fisiopatologia e estratégia ventilatória/ Abordagem fisioterapêutica no paciente com SDRA), Asma (Fisiopatologia e estratégia ventilatória/ Abordagem fisioterapêutica no paciente com Asma), DPOC (Fisiopatologia e estratégia ventilatória/ Abordagem fisioterapêutica no paciente com DPOC), ICC, cirurgia cardíaca, HIC, HIV/AIDS, neurocirurgias, trauma de tórax, cirurgia abdominal, cirurgia bariátrica, transplante de pulmão, transplante de medula óssea e ME (doador de órgãos). Avaliação funcional do paciente crítico. Aspectos básicos relativos às condições críticas como choque e parada cardiorespiratória e seus princípios e diagnóstico e assistência.

#### 4.29 Para Residência em Enfermagem Obstétrica

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	ENFERMAGEM	114 e 236

Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher; A Rede Cegonha no cuidado à saúde da mulher e do recém-nascido; Programa de humanização do parto e nascimento. Morbimortalidade materna e neonatal no Brasil: papel da enfermagem; Boas práticas no cuidado à mulher no transcurso do trabalho de parto e no parto; Cuidados de enfermagem a mulher, casal e família ante a Fertilidade e Infertilidade: saúde e sexualidade. Atenção à saúde da mulher, planejamento reprodutivo, rastreamento do câncer do colo de útero e mama. Cuidados de enfermagem a mulher na prevenção do câncer Cérvico-uterino e de Mamas; Gravidez, Diagnósticos da gravidez e Desconfortos da gravidez e cuidados de enfermagem a mulher, casal e família; Modificações do organismo materno nos três trimestres da gravidez: locais e sistêmicas; Cuidados de Enfermagem a mulher, casal e família na consulta de enfermagem de Pré-natal; Cuidados de Enfermagem a mulher, casal e família em trabalho de Parto e Parto; Fisiologia do puerpério: cuidados de enfermagem a mulher, casal e família no puerpério imediato e mediato; Aleitamento materno: aspectos sociais, fisiológicos e culturais e cuidados de Enfermagem; Cuidados mediatos ao recém-nascido e sua família, no alojamento conjunto e em unidade neonatal; Características do RN (pré-termo, a termo, pós-termo); Aspectos psicológicos da mulher no ciclo gravídico puerperal: atuação da enfermagem; Cuidados de Enfermagem a mulher, casal e família em situação de Abortamento; Síndromes Hemorrágicas da primeira e segunda metade da gestação: cuidados de enfermagem; Atuação de enfermagem junto a mulher nas principais complicações do puerpério; Cuidados de enfermagem a mulher, casal em situações de Infecção Sexualmente Transmissível e HIV/AIDS; Transmissão vertical das DST/AIDS. Cuidado de enfermagem na Síndromes Hipertensiva na Gestação.

#### 4.30 Para Residência em Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA EM REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL	FISIOTERAPIA	113

Contexto sobre a rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e as Portarias que instituem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Decreto nº 7.612/2011. Portaria MS nº 793, de 24 de abril de 2012. Identificação e análise dos componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Políticas públicas de acessibilidade (Lei nº 7.853/1989). Decreto nº 3.298/1999. Decreto nº 5.296/2004. Programas que promovem às pessoas com deficiência o direito ao acesso à educação com igualdade de oportunidade. Exame neurológico. Contextualização da avaliação funcional e capacidade funcional. Discussão sobre objetivos, propriedades e utilização da classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde. Instrumentos disponíveis para aplicação da avaliação funcional. Avanços terapêuticos em Fisioterapia neurofuncional. Princípios da facilitação neuromuscular proprioceptiva, noções gerais e abordagem prática.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

Conceito neuroevolutivo, noções gerais e abordagem prática. Abordagem fisioterapêutica no paciente com afecção neurológica em estado crítico. Intervenção fisioterapêutica a pacientes acometidos por doenças neuromusculares. Intervenção fisioterapêutica a pacientes acometidos por lesões medulares. Intervenção fisioterapêutica à pacientes acometidos por doenças neurodegenerativas. Acidente Vascular Cerebral (AVC): Definição, tipos, fatores de risco, fisiopatologia, diagnóstico clínico, exames complementares, tratamento médico na fase aguda e profilaxia secundária, trombólise, investigação etiológica, quadro clínico. Sequelas e complicações do AVC (incluindo heminegligência, síndrome de pusher, síndrome ombro mão e ombro doloroso). Reabilitação do paciente com sequela de AVC. Avaliação funcional do paciente crítico.

**4.31 Para Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	ODONTOLOGIA	115

Anestesiologia em cirurgia bucomaxilofacial; biópsias do complexo bucomaxilofacial; avaliação clínica do paciente cirúrgico; feridas cirúrgicas e sua cicatrização; diagnóstico e tratamento das Infecções bucomaxilofaciais; dentes retidos – considerações gerais e técnica cirúrgica; transplantes e reimplantes dentais; considerações gerais, tratamento dos cistos e neoplasias do complexo bucomaxilofacial; cirurgia parendodôntica; cirurgia pré-protética, biomateriais e enxertos; traumatismo alvéolo-dentário; fraturas faciais; deformidades dento-faciais; acidentes e complicações cirúrgicas.

**4.32 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA	ENFERMAGEM	200

Conceitos básicos do envelhecimento; teorias do envelhecimento; aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento; fisiologia do envelhecimento; aspectos psicológicos do envelhecimento; aspectos sociais do envelhecimento; políticas públicas para a pessoa idosa (Lei nº 8.842/1994); Anexo XI – Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Origem: PRT MS/GM 2528/2006); Decreto nº 1.948/1996; Estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003); envelhecimento ativo; síndromes geriátricas; avaliação multidimensional da pessoa idosa; escalas de avaliação geriátrica; avaliação cognitiva e funcional; promoção da saúde do idoso; abordagem multidisciplinar; cuidados paliativos; feridas/lesões em pacientes idosos; quedas na pessoa idosa; processo de enfermagem voltado à pessoa idosa, assistência de enfermagem para a pessoa idosa; medicamentos em idosos.

**4.33 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA	PSICOLOGIA	201

Fundamentos e conceitos da psicologia; ética profissional do psicólogo (Resolução CFP nº 010/05); conceitos de humanização e atuação humanizada; conceitos básicos do envelhecimento; desenvolvimento do ciclo de vida – velhice, teorias do envelhecimento; aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento; fisiologia do envelhecimento; aspectos psicológicos do envelhecimento; aspectos sociais do envelhecimento; políticas públicas para a pessoa idosa (Lei nº 8.842/1994); Anexo XI – Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Origem: PRT MS/GM 2528/2006); Decreto nº 1.948/1996; Estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003); envelhecimento ativo; síndromes geriátricas; avaliação multidimensional da pessoa idosa; escalas de avaliação geriátrica; avaliação cognitiva, funcional e de depressão; promoção da saúde do idoso; abordagem multidisciplinar; cuidados paliativos; luto, morte e morrer.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**4.34 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA	FISIOTERAPIA	202

Conceitos básicos do envelhecimento; teorias do envelhecimento; aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento; fisiologia do envelhecimento; aspectos psicológicos do envelhecimento; aspectos sociais do envelhecimento; políticas públicas para a pessoa idosa (Lei nº 8.842/1994); Anexo XI – Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Origem: PRT MS/GM 2528/2006); Decreto nº 1.948/1996; Estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003); envelhecimento ativo; síndromes geriátricas; avaliação multidimensional da pessoa idosa; escalas de avaliação geriátrica; avaliação cognitiva e funcional; promoção da saúde do idoso; abordagem multidisciplinar; cuidados paliativos; Avaliação fisioterapêutica da pessoa idosa; abordagem fisioterapêutica da pessoa idosa nos diversos sistemas: cardiovascular, respiratório, neuromusculoesquelético, traumato-ortopédico, reumatológico e tegumentar; adaptações funcionais.

**4.35 Para Residência Multiprofissional em Neurologia**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA	FISIOTERAPIA	210
	ENFERMAGEM	211
	PSICOLOGIA	212
	NUTRIÇÃO	213
	FONOAUDIOLOGIA	214

Anatomia e fisiologia neurológica. Desenvolvimento neuropsicomotor. Doenças neurológicas. Doenças cerebrovasculares, miastenia grave, crise convulsiva. Aspectos psicobiológicos, psiquiátricos e comportamentais do Paciente Crítico. Segurança do paciente crítico. Controle de Infecção Hospitalar. Classificação de Risco. Emergências Neurológicas. Avaliação da autonomia, dependência e incapacidade funcional; Efeitos Sistêmicos da Imobilidade no Leito. Neuropsicofarmacologia. Neurointensivismo. Neurologia Infantil. Situação de adoecimento: reações esperadas do paciente, da equipe e da família; Mecanismos de defesa do Ego; Estratégias de enfrentamento; Aspectos Psicossociais da Família no Processo Saúde e Doença. Distúrbios metabólicos.

**4.36 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase na Primeira Infância no contexto do Zika Vírus**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONTEXTO DO ZIKA VÍRUS	ENFERMAGEM	220
	TERAPIA OCUPACIONAL	221
	SERVIÇO SOCIAL	222
	PSICOLOGIA	223
	FONOAUDIOLOGIA	224
	FISIOTERAPIA	226

Promoção da saúde de crianças na atenção primária em saúde. Integralidade do cuidado. Rede de Atenção Integral à Saúde. Estratégias de articulação entre os níveis de atenção. Vigilância epidemiológica e sua atuação na tríplice epidemia de Zika-Dengue-Chikungunya. Marcos e tarefas desenvolvimentais ao longo da infância: desenvolvimento físico, cognitivo e social da criança. Detecção precoce, prevenção e tratamento dos agravos e doenças prevalentes na infância. Alterações neurológicas e crescimento físico ao longo do desenvolvimento humano. Psicomotricidade. Reabilitação baseada na comunidade. Classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde (CIF). Ações educativas em saúde. Controle social na saúde. Trabalho em equipe multidisciplinar. Conceitos fundamentais para a promoção da saúde: saúde, risco, vulnerabilidade, território, intersetorialidade, participação e vigilância. Organização do cuidado para estimulação precoce e desenvolvimento neuropsicomotor. Competências familiares para o cuidado da criança.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**4.37 Para Residência Multiprofissional em urgência e emergência**

<b>PROGRAMA</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CÓDIGOS</b>
<b>Residência Multiprofissional em urgência e emergência</b>	<b>ENFERMAGEM</b>	<b>233</b>
	<b>FARMÁCIA</b>	<b>234</b>
	<b>FISIOTERAPIA</b>	<b>235</b>

Parada cardiorrespiratória (PCR) e as manobras de ressuscitação cardiopulmonar – suporte básico de vida pré-hospitalar e hospitalar; Monitorização hemodinâmica invasiva: indicações, instalação, complicações relacionadas aos sistemas de Swan-ganz, Monitorização metabólica: diurese e balanço hídrico; Farmacologia aplicada ao paciente crítico: drogas vasoativas, antiarrítmicas, anticonvulsivantes, antiplaquetárias, anticoagulantes, analgésicos, antibióticos; Uso de hemoderivados. Monitorização hemodinâmica não-invasiva; Cuidados como o balão de black-more; Fisiologia cardiocirculatória e ECG; Hemogasometria; Ventilação mecânica: modos ventilatórios, tipos de suporte ventilatório e desmame ventilatório; Distúrbios neurológicos: acidente vascular cerebral (AVC) e isquemias. Incidência. Problemas associados à lesão neurológica: alterações das funções motora, sensitiva, cognitiva, perceptiva, de comunicação e comportamento. Problemas secundários à lesão; Coronariopatias: angina, infarto agudo do miocárdio, Arritmias, Insuficiência cardíaca congestiva. Estimulação cardíaca artificial - marcapasso temporário; Abordagem pré-hospitalar e intra-hospitalar ao politraumatizado: lesões maxilo-faciais, torácica, abdominal, pélvica, geniturinária e de extremidades. Avaliação neurológica do indivíduo inconsciente; Escala de Glasgow, monitorização e tratamento da PIC. Problemas secundários à lesão; Cirurgias ortotraumatológicas. Imobilização por aparelho gessado, tração; Neurocirurgias; Revascularização do miocárdio e valvulopatias; Cateterismo cardíaco e angioplastias; Emergências Pulmonares – Insuficiência Respiratória, Atelectasia, Troboembolismo Pulmonar, Edema Agudo de Pulmão; Emergências Abdominais – Abdômen Agudo (apendicite, peritonite, colecistite, coledocolitíase), Trauma Abdominal (por arma branca e de fogo); Urgências Gastroenterológicas – Hemorragia Digestiva Alta; Intervenções na intoxicação Exógena aguda; Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamento; Cetoacidose diabética; Insuficiência Renal; Grande queimado; Choque – Cardiogênico, Neurogênico, Hipovolêmico, Séptico e Anafilático. Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto e idoso em uso de cateteres, sondas, tubo orotraqueal, traqueostomia e gastrectomia; Princípios básicos do controle metabólico e hidroeletrolítico dos pacientes internados.

**4.38 Para Residência em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização**

<b>PROGRAMA</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO</b>	<b>ENFERMAGEM</b>	<b>237</b>

Aspectos éticos e legais do Programa Nacional de Segurança do Paciente; Sistematização do cuidado de enfermagem à pessoa com agravos clínico-cirúrgicos; Sistematização do cuidado de enfermagem à pessoa no perioperatório; Sistematização do preparo da alta à pessoa com agravos clínico-cirúrgicos; Atuação da enfermeira para segurança da pessoa no contexto hospitalar; Planejamento físico e humano no Centro Cirúrgico; Sistematização da Assistência de Enfermagem no CME; Aspectos organizacionais do CME; Competências Gerenciais em Bloco Operatório.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**4.39 Para Residência Multiprofissional Regionalizada em Saúde da Família**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL REGIONALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>ENFERMAGEM</b>	<b>118, 119, 120, 121, 268, 272, 277, 282, 287 e 334</b>
	<b>ODONTOLOGIA</b>	<b>124, 125, 126, 269, 273, 278, 283, 288 e 335</b>
	<b>NUTRIÇÃO</b>	<b>129, 130, 131, 132, 271, 275, 280, 285, 289 e 338</b>
	<b>FISIOTERAPIA</b>	<b>136, 325, 326, 327, 328, 329 e 337</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>141, 142, 143, 144, 270, 274, 279, 284, 290 e 336</b>
	<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	<b>276, 281, 286, 330, 331, 332, 333 e 339</b>

Organização e dinâmica familiar; A família e Sistema de Saúde; Território, cidadania e saúde: aspectos conceituais. As dimensões do território: A Família enquanto objeto de intervenção; Interdisciplinaridade no cuidado e a família; Abordagem comunicacional com a família; Planejamento e Programação Local em Saúde; Principais Sistemas de Informação em Saúde; Modelos Assistenciais em Saúde: organização da assistência à saúde; Avaliação em Saúde; Atenção Primária à Saúde (APS): conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. Atenção Primária à Saúde. Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização, normatizações, princípios e diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Núcleos de Apoio à Saúde da Família: organização, funcionamento e regulamentação. Política Nacional de Promoção da Saúde; Educação em Saúde; Processo saúde-doença e cuidado: de crianças, adolescentes, mulheres, trabalhadores, homens, negros, adultos e idosos no âmbito da atenção primária à saúde; Políticas Públicas aplicadas à saúde da Mulher, da Criança, do Adulto, do Homem, do Negro, do Adolescente, do Idoso, dos Deficientes e das populações carcerárias e de rua; Trabalho infantil; Fatores protetores de adolescentes contra o uso de drogas; A atenção primária e a saúde do trabalhador; Clínica Ampliada; Apoio Matricial; Projetos Terapêuticos Singulares. Vigilância à Saúde: Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Sanitária e Ambiental; Trabalho em equipe multidisciplinar; Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde; Bioética.

**4.40 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>ENFERMAGEM</b>	<b>309</b>
	<b>ODONTOLOGIA</b>	<b>310</b>
	<b>FARMÁCIA</b>	<b>311</b>
	<b>BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>312</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>313</b>

O movimento da Reforma Sanitária Brasileira (RSB); Fatos que precederam a Reforma Sanitária Brasileira; A constituição de 1988; Modelos de proteção social; Atenção Primária à Saúde (APS): conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. Aspectos sócio-históricos da Atenção Primária à Saúde - APS; Alma Ata e a história da APS; Concepções da APS; Estratégia da Saúde da Família; Sistema Único de Saúde; 30 anos do SUS; Princípios e Diretrizes do SUS; Redes de Atenção à Saúde e o papel da APS; Leis 8.080 e 8.142; A família e o Sistema de Saúde; Território, cidadania e saúde: aspectos conceituais; As dimensões do território: a Família enquanto objeto de intervenção; Interdisciplinaridade no cuidado e a família; Planejamento e Programação Local em Saúde; Principais Sistemas de Informação em Saúde; Organização, funcionamento e avaliação de unidade de saúde da família; Gestão das Unidades de Saúde da Família; Território e Determinantes Sociais da Saúde; Epidemiologia e as Ferramentas Analisadoras da Situação de Saúde; Políticas Públicas; Direito à Saúde e Participação Social; Processo de Trabalho na Atenção Primária a Saúde (APS); Modelos Tecnoassistenciais e Organização das Práticas de Saúde na APS; Modelo Sanitarista/Campanhista; Modelo da Prevenção; Modelo da Promoção à Saúde; Ações Programáticas; Modelo Biomédico; Modelo de Vigilância à Saúde; Rede de Atenção à Saúde; Integralidade e Linha



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

do Cuidado; Intersetorialidade; Educação Permanente em Saúde (EPS); Biótica; Ferramentas do Apoio Matricial; Gestão do Cuidado e Clínica Ampliada; Trabalho em Equipe e Projeto Terapêutico Singular; Itinerários Terapêuticos; Regulação Assistencial e Integralidade de Atenção; Institucionalização da avaliação em saúde; Instrumentos de avaliação na APS; Vigilância à Saúde e APS no território da ESF; Trabalho em equipe no controle de riscos, agravos e danos à saúde; Aspecto Epidemiológico da mortalidade materna; Planejamento familiar; Saúde Reprodutiva e Sexualidade; Violência à mulher no contexto Social; Prevenção do câncer cervicouterino e de mama; Transmissão vertical das DST/AIDS; Assistência Pré-natal; Políticas e Programas de Saúde da Criança; Vigilância em saúde da criança e seus determinantes; perfil epidemiológico da população infantil do Brasil; Promoção da Saúde Mental da criança; Políticas e Programas de Saúde da Mulher; Políticas e Programas de Saúde do idoso; Políticas de Saúde voltadas para populações vulneráveis; Fatores protetores de adolescentes contra o uso de drogas; O processo saúde - doença e o envelhecimento; Morbidades mais comuns no envelhecimento; Resolutividade dos problemas de saúde no envelhecimento; A atenção primária e a saúde do trabalhador. Conhecimentos gerais em saúde mental: Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 e alterações posteriores); Reforma Psiquiátrica histórico e princípios; Política de Redução de Danos (Portaria nº 1.028, de 1º de julho de 200: 5); Rede de Atenção Psicossocial (Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011).

#### 4.41 Para Residência em Enfermagem Intensivista

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM INTENSIVISTA	ENFERMAGEM	304, 305 e 306

Conhecer o processo da internação hospitalar (regulação, referência e contrarreferência, porta de entrada); Conhecer o processo de cuidado de enfermagem as principais doenças que afetam os adultos e idosos (traumas, afecções respiratórias, oncológicas, cardíacas, distúrbios psiquiátricos, neurológicos, renais, metabólicos e gastrointestinais), suas causas e consequências para o paciente e família. Cuidados de Enfermagem em situações críticas de saúde. Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto e idoso em uso de cateteres, sondas, tubo orotraqueal, traqueostomia e gastrectomia. Identificar os cuidados ao adulto e idoso em pré, trans e pós-operatório, analisando os fatores que podem pôr em risco a vida do paciente. Conhecer os cuidados e riscos ao adulto e idoso em uso de medicamentos. Farmacologia aplicada ao paciente crítico: drogas vasoativas, anti-hipertensiva, antiarrítmicas e anticonvulsivantes, antiplaquetárias, anticoagulantes, analgésicos, antibióticos e ansiolíticos. Aspectos básicos relativos as condições críticas como choque e parada cardiorrespiratória e seus princípios de diagnóstico e assistência. Princípios básicos do controle metabólico e hidroeletrólítico do paciente internado. Conhecer o Programa Nacional de Segurança do paciente. Conhecer aspectos da infecção relacionada à assistência hospitalar e cuidados para prevenção da sepse. Conhecer o código de ética, os valores políticos e os atos normativos da profissão.

#### 4.42 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	ENFERMAGEM	250 e 255
	FISIOTERAPIA	251 e 256
	PSICOLOGIA	252 e 257
	ODONTOLOGIA	253 e 259
	SERVIÇO SOCIAL	258
	NUTRIÇÃO	254 e 260

O movimento da Reforma Sanitária Brasileira (RSB); Fatos que precederam a Reforma Sanitária Brasileira; A constituição de 1988; Modelos de proteção social; Atenção Primária à Saúde (APS): conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. Aspectos sócio-históricos da Atenção Primária à Saúde - APS; Alma Ata e a história da APS; Concepções da APS; Estratégia da Saúde da Família; Sistema Único de Saúde; 30 anos do SUS; Princípios e Diretrizes do SUS; Redes de Atenção à Saúde e o papel da APS; Leis 8.080 e 8.142; A família e o Sistema de Saúde; Território, cidadania e saúde: aspectos conceituais; As dimensões do território: a Família enquanto objeto de intervenção; Interdisciplinaridade no cuidado e a família; Planejamento e Programação Local em Saúde;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

Principais Sistemas de Informação em Saúde; Organização, funcionamento e avaliação de unidade de saúde da família; Gestão das Unidades de Saúde da Família; Território e Determinantes Sociais da Saúde; Epidemiologia e as Ferramentas Analisadoras da Situação de Saúde; Políticas Públicas; Direito à Saúde e Participação Social; Processo de Trabalho na Atenção Primária a Saúde (APS); Modelos Tecnoassistenciais e Organização das Práticas de Saúde na APS; Modelo Sanitarista/Campanhista; Modelo da Prevenção; Modelo da Promoção à Saúde; Ações Programáticas; Modelo Biomédico; Modelo de Vigilância à Saúde; Rede de Atenção à Saúde; Integralidade e Linha do Cuidado; Intersetorialidade; Educação Permanente em Saúde (EPS); Biótica; Ferramentas do Apoio Matricial; Gestão do Cuidado e Clínica Ampliada; Trabalho em Equipe e Projeto Terapêutico Singular; Itinerários Terapêuticos; Regulação Assistencial e Integralidade de Atenção; Institucionalização da avaliação em saúde; Instrumentos de avaliação na APS; Vigilância à Saúde e APS no território da ESF; Trabalho em equipe no controle de riscos, agravos e danos à saúde; Aspecto Epidemiológico da mortalidade materna; Planejamento familiar; Saúde Reprodutiva e Sexualidade; Violência à mulher no contexto Social; Prevenção do câncer cervicouterino e de mama; Transmissão vertical das DST/AIDS; Assistência Pré-natal; Políticas e Programas de Saúde da Criança; Vigilância em saúde da criança e seus determinantes; perfil epidemiológico da população infantil do Brasil; Promoção da Saúde Mental da criança; Políticas e Programas de Saúde da Mulher; Políticas e Programas de Saúde do idoso; Políticas de Saúde voltadas para populações vulneráveis; Fatores protetores de adolescentes contra o uso de drogas; O processo saúde - doença e o envelhecimento; Morbidades mais comuns no envelhecimento; Resolutividade dos problemas de saúde no envelhecimento; A atenção primária e a saúde do trabalhador. Conhecimentos gerais em saúde mental: Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 e alterações posteriores); Reforma Psiquiátrica histórico e princípios; Política de Redução de Danos (Portaria nº 1.028, de 1º de julho de 200: 5); Rede de Atenção Psicossocial (Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011).

**4.43 Para Residência em atenção a urgência e emergência:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA EM ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ENFERMAGEM	300
	ODONTOLOGIA	301
	FARMÁCIA	302
	PSICOLOGIA	303

Parada cardiorrespiratória (PCR) e as manobras de ressuscitação cardiopulmonar – suporte básico de vida pré-hospitalar e hospitalar; Monitorização hemodinâmica invasiva: indicações, instalação, complicações relacionadas aos sistemas de Swan-ganz, Monitorização metabólica: diurese e balanço hídrico; Farmacologia aplicada ao paciente crítico: drogas vasoativas, antiarrítmicas, anticonvulsivantes, antiplaquetárias, anticoagulantes, analgésicos, antibióticos; Uso de hemoderivados. Monitorização hemodinâmica não-invasiva; Cuidados como o balão de black-more; Fisiologia cardiocirculatória e ECG; Hemogasometria; Ventilação mecânica: modos ventilatórios, tipos de suporte ventilatório e desmame ventilatório; Distúrbios neurológicos: acidente vascular cerebral (AVC) e isquemias. Incidência. Problemas associados à lesão neurológica: alterações das funções motora, sensitiva, cognitiva, perceptiva, de comunicação e comportamento. Problemas secundários à lesão; Coronariopatias: angina, infarto agudo do miocárdio, Arritmias, Insuficiência cardíaca congestiva. Estimulação cardíaca artificial - marcapasso temporário; Abordagem pré-hospitalar e intra-hospitalar ao politraumatizado: lesões maxilo-faciais, torácica, abdominal, pélvica, geniturinária e de extremidades. Avaliação neurológica do indivíduo inconsciente; Escala de Glasgow, monitorização e tratamento da PIC. Problemas secundários à lesão; Cirurgias ortotraumatológicas. Imobilização por aparelho gessado, tração; Neurocirurgias; Revascularização do miocárdio e valvulopatias; Cateterismo cardíaco e angioplastias; Emergências Pulmonares – Insuficiência Respiratória, Atelectasia, Troboembolismo Pulmonar, Edema Agudo de Pulmão; Emergências Abdominais – Abdômen Agudo (apendicite, peritonite, colecistite, coledocolitíase), Trauma Abdominal (por arma branca e de fogo); Urgências Gastroenterológicas – Hemorragia Digestiva Alta; Intervenções na intoxicação Exógena aguda; Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamento; Cetoacidose diabética; Insuficiência Renal; Grande queimado; Choque – Cardiogênico, Neurogênico, Hipovolêmico, Séptico e Anafilático. Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto e idoso em uso de cateteres, sondas, tubo orotraqueal, traqueostomia e gastrectomia; Princípios básicos do controle metabólico e hidroeletrolítico dos pacientes internados.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**4.44 Para Residência Multiprofissional Integrada em Saúde Hospitalar**

<b>PROGRAMA</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE HOSPITALAR</b>	<b>ENFERMAGEM</b>	<b>314</b>
	<b>FISIOTERAPIA</b>	<b>315</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>316</b>
	<b>NUTRIÇÃO</b>	<b>317</b>

Regulação, referência e contrarreferência, porta de entrada do processo da internação hospitalar; Tipos de isolamento do paciente e uso de equipamentos de proteção individual (EPI); Causas e consequências das principais doenças que afetam adultos e idosos para o paciente e família: traumas, afecções respiratórias, oncológicas, cardíacas, distúrbios psiquiátricos, neurológicos, renais, metabólicos e gastrointestinais; Cuidado de adultos e idosos nas principais doenças que afetam os grupos (traumas, afecções respiratórias, oncológicas, cardíacas, distúrbios psiquiátricos, neurológicos, renais, metabólicos e gastrointestinais); Situações críticas de saúde; Indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto e idoso em uso de cateteres, sondas, tubo orotraqueal, traqueostomia e gastrostomia; Cuidados ao adulto e idoso em pré, trans e pós-operatório: análise dos fatores que podem por em risco a vida do paciente; Cuidados ao adulto e idoso em uso de medicamentos; Código de ética, valores políticos e atos normativos da profissão. Acolhimento com classificação de risco do usuário do serviço de Urgência e Emergência. Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde. Gestão de risco e segurança do paciente hospitalizado. Abordagem pré-hospitalar e intra-hospitalar ao politraumatizado: lesões maxilo-faciais, torácica, abdominal, pélvica, geniturinária e de extremidades. Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida. Princípios básicos do controle metabólico e hidroeletrólítico do paciente internado. Conhecer o Programa Nacional de Segurança do paciente. Conhecer aspectos da infecção relacionada à assistência hospitalar e cuidados para prevenção da sepse.

**4.45 Para Residência em Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva**

<b>PROGRAMA</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CÓDIGOS</b>
<b>RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR COM ÊNFASE EM TERAPIA INTENSIVA</b>	<b>FISIOTERAPIA</b>	<b>308</b>

Assistência fisioterapêutica ao paciente adulto de baixo risco-Internação; Semiologia fisioterapêutica, monitorização à beira leito, Exames Laboratoriais e Farmacologia, Exames complementares: Diagnóstico por imagem, Gestão em Saúde - Ética e Humanização; Processo de reabilitação relativo às principais doenças que afetam os adultos e idosos (traumas, afecções respiratórias, oncológicas, cardíacas, distúrbios psiquiátricos, neurológicos, renais, metabólicos e gastrointestinais), suas causas e consequências para o paciente e família; Administração Hospitalar; SUS e Políticas Públicas de Saúde; Manejo das vias aéreas e Oxigenoterapia; Assistência fisioterapêutica ao paciente adulto crítico e semicrítico – UCI e SEMI-UCI; Discutir os principais aspectos da Ventilação Mecânica Não-Invasiva no contexto hospitalar; Principais aspectos da Ventilação Mecânica Invasiva, Modos ventilatórios básicos e Interação ventilador-paciente, monitorização e mecânica ventilatória, Desmame ventilatório simples; Ventilação mecânica na ARDS; Posicionamento do paciente crítico e Mobilização em UCI; Conhecer e discutir o uso de Terapias adjuvantes na UCI (Eletroterapia, terapia cognitiva e de grupo); Terapia de Expansão Pulmonar em VE e Terapia de Expansão Pulmonar em VM; Terapia de Higiene Brônquica Pulmonar em VE e Terapia de Higiene Brônquica Pulmonar em VM; Reabilitação pulmonar; Treinamento muscular inspiratório; Reabilitação cardíaca; Prescrição do exercício; Cuidados e atenção a saúde da equipe multiprofissional: Noções básicas de ECG e PCR; Atenção fonoaudiológica na UCI; Atenção da enfermagem na UCI; Suporte nutricional ao paciente grave; Recursos fisioterapêuticos e interação dos sistemas: HUMANIZAÇÃO em UCI/ Bioética, Fisioterapia no PO de cirurgias ortopédicas, Fisioterapia Hospitalar nas Doenças Pulmonares, Fisioterapia Hospitalar nas Doenças Neurológicas, Fisioterapia Hospitalar nas Doenças Ortopédicas, Fisioterapia Hospitalar nas Doenças Cardiovasculares; Código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão; Assistência os conceitos fundamentais em neonatologia; Anatomofisiologia do Aparelho respiratório; Anatomofisiologia do Aparelho cardiovascular; Avaliação funcional do Neonato/ aleitamento materno; Dor Neonatal/ Humanização de Cuidados; Doenças respiratórias comuns em neonatologia: taquipnéia transitória do RN; doença da membrana hialina; síndrome da aspiração de mecônio; hipertensão pulmonar resistente; broncodisplasia pulmonar; Más-formações do trato digestivo: atresia do esôfago, onfalocele e gastroquise; Cardiopatias congênitas; Fisioterapia respiratória manual em pacientes neonatos; Fisioterapia Motora na UTI Neonatal: estimulação tátil-cinestésica; estimulação



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

vestibular; posicionamento e órteses; Oxigenoterapia: Halo, SVNI; Ventilação Mecânica Invasiva: modos convencionais, modos avançados e condições especiais de desmame.

**4.46 Para Residência em Enfermagem Neonatal**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NEONATAL	ENFERMAGEM	307

Visão geral da Neonatologia; Qualidade e Segurança da Assistência à Saúde para Crianças; Ética em cuidados pediátricos; O RN de alto risco; Triagem de saúde da criança, Concepção da UTI neonatal: considerações práticas e científicas; Organização da assistência e qualidade no atendimento; Método Canguru; Sistema Cardiorrespiratório e seus desvios; Sistema Gastrointestinal e seus desvios; Sistema Neurológico e seus desvios; Nutrição Neonatal; Princípios da terapia medicamentosa. Cuidados mediatos ao recém-nascido e sua família, no alojamento conjunto e em unidade neonatal; Características do RN (pré-termo, a termo, pós-termo). Avaliação funcional do Neonato/ aleitamento materno; Dor Neonatal/ Humanização de Cuidados; Doenças respiratórias comuns em neonatologia: taquipnéia transitória do RN; doença da membrana hialina; síndrome da aspiração de mecônio; hipertensão pulmonar resistente; broncodisplasia pulmonar; Más-formações do trato digestivo: atresia do esôfago, onfalocele e gastroquise; Cardiopatias congênicas; Fisioterapia respiratória manual em pacientes neonatos; Fisioterapia Motora na UTI Neonatal: estimulação tátil-cinestésica; estimulação vestibular;

**4.47 Para Residência em Patologia Clínica Veterinária**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA	291

**INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, COLHEITA E REMESSA DE MATERIAL AO LABORATÓRIO:** Conceitos gerais de laboratório: valores de referência, sistema internacional de unidades, causas comuns de erros laboratoriais, custos de análises, controle de qualidade. Colheita de amostras para exames laboratoriais: sangue total, urina, líquido céfalo-raquideano, raspado cutâneo, derrames cavitários, citologia aspirativa. Acondicionamento de amostras biológicas. Conservadores de amostras biológicas. **EXAME DE URINA:** Valor semiológico. Exames físico e químico, microscopia do sedimento. Interpretação do sumário de urina. Doenças do sistema urinário. **HEMATOLOGIA CLÍNICA:** Hematopoiese: Funções do sangue, anti-coagulantes. Eritrograma: valor semiológico, contagem de hemácias, determinação da concentração de hemoglobina, hematócrito; Classificação morfológica das anemias; policitemias; interpretações; Anemias regenerativas e arregenerativas: contagem de reticulócitos. Leucograma: valor semiológico, contagem global e diferencial de leucócitos. Confeção e coloração de esfregaços sangüíneos; Identificação de leucócitos; interpretação do leucograma; Resposta leucocitária nas espécies domésticas. Análise morfológica do esfregaço sangüíneo. Pesquisa e identificação de hematozóarios. **HEMOSTASIA E COAGULAÇÃO SANGÜÍNEA:** Noções essenciais sobre hemostasia primária e secundária e cascata da coagulação. Avaliação das vias intrínscas, extrínscas e comum da cascata da coagulação. Perfil hemostático: contagem e avaliação morfológica de plaquetas, tempo de sangramento, tempo de protrombina (TP), tempo de coagulação ativada (TCA), tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA). Interpretação dos resultados. **DERRAMES CAVITÁRIOS:** Valor semiológico; Características e composição dos derrames cavitários; Exame físico e exame químico; Características citológicas: contagem global, citomorfologia e diferenciação de células; Exame bioquímico. Classificação das efusões: Transudatos, transudatos modificados e Exsudatos. Interpretação. **EXAME DE LÍQUIDO CÉFALO-RAQUIDEANO:** Valor semiológico. Secreção e local de formação; Barreira hematoencefálica; Composição do LCR; características físico-químicas do LCR; Exames físico-químico e citológico do LCR; Determinação de glicose e proteína no LCR. Interpretação de resultados. **PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA:** Valor semiológico. Indicações para determinação de enzimas na avaliação de alterações hepáticas: transaminases (AST e ALT), fosfatase alcalina (FA), gama glutamiltransferase (GGT), sorbitol desidrogenase (SDH), bilirrubinas. Classificação de icterícias. Interpretação de resultados. **TESTES DE FUNÇÃO RENAL:** Valor semiológico. Testes de filtração/depuração ("clearance") glomerular: determinação de uréia e creatinina séricas. Testes de reabsorção tubular: indicação para teste de concentração urinária. Teste de secreção tubular; Excreção de fenolsulfaleína. Interpretação de resultado. **TESTES DE FUNÇÃO PANCREÁTICA:** Fisiologia do pâncreas: pâncreas endócrino e exócrino. Enzimas pancreáticas: determinação de amilase e lipase séricas. Doenças pancreáticas: pancreatite aguda e crônica.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

Insuficiência pancreática. Interpretação de resultados. **CITOLOGIA ASPIRATIVA:** Obtenção e manuseio de amostras para exame citológico; Considerações sobre locais específicos de colheita; Classificação geral das alterações citológicas; Diagnóstico citológico das neoplasias.

#### 4.48 Para Residência em Patologia Veterinária

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM PATOLOGIA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA	292

**LESÕES CELULARES REVERSÍVEIS E IRREVERSÍVEIS:** Lesões celulares com acúmulo de água. Degeneração hidrópica. Lesões celulares com acúmulo de lípidos. Esteatose; Outros acúmulos de lípidos. Lesões celulares com acúmulo de proteínas. Hialinose intracelular; Hialinose extracelular. Lesões celulares com acúmulo de muco. Degeneração mucóide. Lesões celulares com acúmulo de carboidratos. Infiltração glicogênica. Lesões celulares com acúmulo de fibrina. Degeneração fibrinóide. Morte Geral. Alterações cadavéricas. Apoptose: mecanismos; características morfológicas. Necrose: características morfológicas; tipos de necrose; causas; consequências e evolução. Gangrena: tipos; causas; consequências. Pigmentos e pigmentações - Pigmentos exógenos e endógenos. Calcificações patológicas Litíase e Concreções - Calcificação distrófica, metastática e idiopática. Alterações circulatórias: a) hiperemia e congestão; hemorragia e edema; trombose; embolia; isquemia; anóxia; infarto; choque e CID. Inflamação e reparação: a resposta inflamatória; componentes da resposta inflamatória; inflamações agudas e crônicas; classificação dos exsudatos; mecanismos de danos teciduais; reparação, regeneração e cicatrização. Alterações do desenvolvimento, crescimento e da diferenciação celulares: agenesia; hipoplasia; aplasia; atresia; fendas; hematomas; fístulas; divertículos; atrofia; hipertrofia; hiperplasia; metaplasia; displasia; anaplasia; neoplasia. Teratologia. **PATOLOGIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO:** Cavidade e Seios Nasais: alterações congênitas; transtornos circulatórios; inflamações; neoplasias; parasitos. Faringe (Nasofaringe). Laringe. Traquéia. Brônquios e Bronquíolos: inflamações; alterações do lúmen bronquial e bronquiolar. Pulmões: alterações post-mortem; alterações congênitas; atelectasia, Enfisema pulmonar; transtornos circulatórios; Inflamações; pneumoconioses; neoplasias; parasitos. Pleura e Cavidade Torácica: alterações post-mortem; transtornos circulatórios; conteúdo anormal; inflamações; neoplasias; parasitos. **PATOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO:** Generalidades sobre degenerações e regenerações do sistema nervoso central e periférico. Sistema nervoso central: alterações congênitas, defeitos e transtornos metabólicos congênitos. Meninges: Transtornos circulatórios, pigmentos e alterações post-mortem. Fibrose, transtornos metabólicos e calcificação; inflamações. Encéfalo: considerações gerais; citopatologia; transtornos circulatórios; inflamações. Cérebro e medula: alterações post-mortem. transtornos circulatórios; pigmentos e atrofia; traumatismos, edema, distrofia esponjosa; inflamações; alterações típicas do SNC determinadas por microorganismos e parasitos; neoplasias. Sistema Nervoso Periférico: raízes nervosas, gânglios espinhais e cerebrais; nervos periféricos; sistema nervoso vegetativo. **PATOLOGIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR:** Coração e saco pericárdico: alterações congênitas. Epi e Pericárdio: inflamações. Endocárdio: alterações não inflamatória; alterações inflamatórias. Miocárdio: alterações post-mortem; hipertrofia e dilatação cardíacas; pigmentos e degeneração; transtornos circulatórios; alterações inflamatórias; neoplasias; parasitas. Vasos: alterações congênitas; alterações post-mortem. Artérias: dilacerações; alterações não inflamatórias da parede arterial; alterações da parede arterial determinadas por transtornos metabólicos; atero e arteriosclerose; trombose e embolia; inflamações; aneurismas. Veias: dilacerações; alterações não inflamatórias da parede venosa; trombose e embolia; alterações inflamatórias; neoplasias; parasitas. Vasos linfáticos: alterações congênitas; dilacerações; dilatação; trombose; inflamações, neoplasias. **PATOLOGIA DO SISTEMA HEMOLINFOIÉTICO:** Medula óssea: atrofia gelatinosa; porfirinas; alterações da medula óssea nas anemias; neoplasias. Baço: alterações post-mortem; mal formações; ectopias; dilacerações; transtornos metabólicos; transtornos circulatórios; alterações do baço nas anemias; hiperplasia; inflamações; neoplasias; parasitos. Linfonodos: transtornos metabólicos; transtornos circulatórios; enfisema; hiperplasia; inflamações; neoplasias; parasitos. Timo. Leucose. **PATOLOGIA DO SISTEMA URINÁRIO:** Rins: alterações post-mortem; alterações congênitas; atrofia, hipertrofia e regeneração; transtornos circulatórios; processos degenerativos; inflamações (Nefrites, glomerulonefrites); hidronefrose; neoplasias; parasitos; uremia. Ureteres, Bexiga e Uretra: alterações congênitas; alterações morfológicas e localização; transtornos circulatórios; inflamações; urolitíases; neoplasias; parasitos. **PATOLOGIA DO SISTEMA DIGESTIVO:** Cavidade Oral: alterações post-mortem; alterações congênitas; degenerações; corpos estranhos; inflamações; neoplasias; parasitos. Dentes: alterações do desenvolvimento; desgastes, cáries, tártaro, paradentose; inflamações; neoplasias. Glândulas salivares: inflamações; litíases. Esôfago: alterações post-mortem; alterações congênitas; estenoses e ectasias;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

hipertrofia; dilacerações; neoplasias; inflamações; parasitos. Pré-estômago de Ruminantes: alterações post-mortem; degenerações; ectopias; alterações morfológicas; alterações do conteúdo; transtornos circulatórios; inflamações; neoplasias; parasitos. Estômago incluindo abomaso (ruminantes): alterações post-mortem; mal formações; ectopias; dilacerações; corpos estranhos; alterações morfológicas; inflamações; neoplasias; parasitos. Intestinos: alterações post-mortem; alterações congênitas; ectopias; corpos estranhos, concrementos e dilacerações; transtornos circulatórios; inflamações; neoplasias; parasitos. Fígado e Vesícula biliar: alterações post-mortem; alterações congênitas e ectopias; transtornos regressivos; transtornos circulatórios; inflamações; neoplasias; parasitos. Pâncreas: alterações post-mortem; alterações congênitas; transtornos circulatórios; concrementos; transtornos regressivos; inflamações; neoplasias; parasitos; alterações das ilhotas de Langerhans. Peritônio e Cavidade abdominal: alterações post-mortem; conteúdos anormais da cavidade abdominal; necrose do tecido adiposo peritonial; inflamações; metaplasia e neoplasias; parasitos. **PATOLOGIA DO SISTEMA MUSCULO ESQUELÉTICO:** Ossos: alterações do desenvolvimento e mal formações; patologia do metabolismo ósseo (doenças metabólicas, endócrinas, nutricionais); degenerações e pigmentos; transtornos circulatórios; necrose e dilacerações; inflamações; neoplasias; fraturas. Articulações: alterações congênitas; degenerações; torção e luxação; anquilose; alterações menisculares; artropatias; inflamação. Tendões, bainhas tendinosas e sacos mucosos: alterações congênitas; luxações; rupturas e ferimentos; transtornos metabólicos e degenerações; inflamações. Musculatura esquelética: alterações post-mortem; alterações congênitas; pigmento e alterações da massa muscular; transtornos circulatórios; degenerações e regenerações; necrose; inflamações; neoplasias; parasitos. **PATOLOGIA DA PELE E ANEXOS:** Considerações gerais. Dermatopatologias: alterações epidérmicas; alterações dérmicas; alterações mistas; reações microscópicas observadas nas dermatites e dermatoses. Alterações post-mortem. Transtornos metabólicos. Transtornos circulatórios. Inflamações. Micoses e parasitos. Neoplasias.

#### 4.49 Para Residência em Clínica Médica de Carnívoros Domésticos

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM CLÍNICA DE CARNÍVOROS DOMÉSTICOS	MEDICINA VETERINÁRIA	293

Enfermidades do sistema músculo esquelético; Enfermidades do sistema tegumentar; Enfermidades do sistema digestivo; Enfermidades do sistema respiratório; Enfermidades do sistema nervoso; Enfermidades do sistema circulatório; Enfermidades do sistema urinário; Enfermidades do sistema oftálmico; Zoonoses e Saúde Pública.

#### 4.50 Para Residência em Clínica Médica de Ruminantes e Equídeos

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM CLÍNICA DE RUMINANTES E EQUÍDEOS	MEDICINA VETERINÁRIA	294

Semiologia aplicada aos ruminantes e equídeos: métodos de semiotécnica, clínica propedêutica e semiogênese; Neonatologia e enfermidades dos recém-nascidos: conceitos da neonatologia de ruminantes e equídeos, etiologia, patogenia, sinais clínicos, exames complementares, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle das enfermidades dos recém-nascidos; Enfermidades do sistema digestivo: etiologia, patogenia, sinais clínicos, exames complementares, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle das enfermidades do sistema digestivo de ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema urinário: etiologia, patogenia, sinais clínicos, exames complementares, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle das enfermidades do sistema urinário de ruminantes e equídeos; Principais intoxicações em ruminantes: etiologia, patogenia, sinais clínicos, exames complementares, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle das intoxicações em ruminantes; Enfermidades carenciais e metabólicas: etiologia, patogenia, sinais clínicos, exames complementares, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle das enfermidades carenciais e metabólicas de ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema locomotor: etiologia, patogenia, sinais clínicos, exames complementares, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle das enfermidades do sistema locomotor de ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema genital: etiologia, patogenia, sinais clínicos, exames complementares, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle das enfermidades do sistema genital de ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema respiratório: etiologia, patogenia, sinais clínicos, exames complementares, diagnóstico, diagnóstico diferencial,



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

tratamento, prognóstico, prevenção e controle das enfermidades do sistema respiratório de ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema cardiovascular: etiologia, patogenia, sinais clínicos, exames complementares, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle das enfermidades do sistema cardiovascular de ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema nervoso: etiologia, patogenia, sinais clínicos, exames complementares, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle das enfermidades do sistema nervoso de ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema hemolinfopoiético: etiologia, patogenia, sinais clínicos, exames complementares, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle das enfermidades do sistema hemolinfopoiético de ruminantes e equídeos; Enfermidades das glândulas mamárias: etiologia, patogenia, sinais clínicos, exames complementares, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle das enfermidades das glândulas mamárias de ruminantes; Clínica dermatológica: etiologia, patogenia, sinais clínicos, exames complementares, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle das enfermidades da pele de ruminantes e equídeos; Exames complementares aplicados à clínica de grandes animais: interpretação de exames laboratoriais e de imagem.

#### 4.51 Para Residência em Cirurgia de Carnívoros Domésticos

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM CIRURGIA DE CARNÍVOROS DOMÉSTICOS	MEDICINA VETERINÁRIA	295

Princípios da assepsia cirúrgica; Fases fundamentais da técnica cirúrgica; Infecção cirúrgica; Cuidados peri-operatórios, diagnóstico e controle da dor; Afecções cirúrgicas e técnicas operatórias do sistema digestório de pequenos animais; Afecções cirúrgicas e técnicas operatórias do sistema geniturinário e estruturas reprodutivas externas de pequenos animais; Afecções cirúrgicas e técnicas operatórias dos ossos e articulações; Afecções cirúrgicas e técnicas operatórias dos olhos e ouvidos; Cavidades corporais e hérnias em pequenos animais; Princípios e técnicas cirúrgicas em neurocirurgia.

#### 4.52 Para Residência em Reprodução Animal e Obstetrícia Veterinária em Animais Domésticos

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM REPRODUÇÃO ANIMAL E OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA EM ANIMAIS DOMÉSTICOS	MEDICINA VETERINÁRIA	296

**REPRODUÇÃO ANIMAL:** Introdução e revisão de anatomia e histologia do sistema genital feminino e masculino: conceitos básicos sobre a origem embriológica do sistema reprodutor masculino e feminino, estruturas componentes e particularidades de cada espécie doméstica. Aspectos aplicados à fisiologia e à reprodução: fisiologia do sistema reprodutor feminino e masculino; Estrutura dos hormônios e mecanismo de ação, respostas dos órgãos genitais à ação hormonal; Ciclo estral; Ovulação; Ereção, ejaculação e espermatogênese. Semiologia do sistema genital masculino e feminino: exame clínico do aparelho reprodutor masculino e feminino nas diferentes espécies domésticas, estrutura fisiológica e suas alterações para diagnóstico e tratamento. Aspectos de subfertilidade e infertilidade nas fêmeas domésticas: distúrbios de origem genética e cromossômica afetando o genital feminino; Patologias do aparelho reprodutor feminino: alterações ovarianas, alterações da tuba uterina, alterações do útero, alterações do cérvix, alterações de vagina e vulva; Fatores nutricionais que afetam a reprodução; Terapia dos principais transtornos reprodutivos. Aspectos de subfertilidade e infertilidade nos machos domésticos: distúrbios de origem genética e cromossômica afetando o genital masculino; Patologias do aparelho reprodutor masculino: Alterações da bolsa escrotal, alterações testiculares, alterações do epidídimo, alterações dos ductos deferentes, alterações das glândulas sexuais acessórias, alterações do pênis, alterações do prepúcio; Fatores nutricionais que afetam a reprodução; Terapia dos principais transtornos reprodutivos e dos distúrbios da masculinidade. Doenças da esfera reprodutiva: principais doenças reprodutivas : Brucelose, tricomonose, campilobacteriose, leptospirose, micoplasmose, herpes vírus, vírus da diarreia bovina; Principais exames auxiliares; Programas de prevenção e controle de doenças reprodutivas zoonóticas. Princípios básicos da ultrassonografia reprodutiva e obstétricas: principais doenças reprodutivas: brucelose, tricomonose, campilobacteriose, leptospirose, micoplasmose, herpes vírus, vírus da diarreia bovina; Principais exames auxiliares. Controle populacional: técnicas de controle populacional animal não cirúrgicas; Aspectos importantes para implementação de um programa de controle populacional. **OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA:** O feto em



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

crescimento: as trocas placentárias, os líquidos e anexos fetais, o cordão umbilical, ocorrência de gêmeos, função dos envoltórios fetais; Posicionamento do feto no útero: determinação da idade e maturação do feto; Higiene da prenhez: alimentação, cuidados especiais de manejo, duração e diagnóstico de gestação; O parto normal: teorias sobre o desencadeamento do parto. Causas que determinam o início do parto, vias fetais, fases do parto: preparação, dilatação e expulsão; Estática fetal: apresentação, posição e atitude fisiológicas do feto ao parto. Condução do parto normal: conhecimentos básicos gerais, preparação e exames, auxílios obstétricos. Higiene, cuidados e alimentação do recém nascido; O puerpério normal: o colostro. O período pós-parto. A lactação, higiene e cuidados com a parturiente no puerpério; Patologia da gestação: Anomalias e enfermidades dos envoltórios e líquidos fetais; Perturbações da gestação de origem fetal: prenhez múltipla patológica, superfecundação, superfetação, gravidez ectópica, morte do feto durante a gestação, mumificação, maceração e putrefação (enfisema); Perturbações da gestação de origem materna: Pseudogestação, fechamento insuficiente do canal cervical, corrimentos vaginais. Correção de versões e prolapso vaginais e uterinos, torção uterina durante a gestação; Variações na duração da prenhez: interrupção da gestação, abortos e gestação prolongada; Desenvolvimento mamário. Lactação. Patologias cirúrgicas a glândula mamária.; Patologias do parto. O exame obstétrico no parto patológico. Exame pós-parto, diagnóstico e prognóstico obstétrico; As medidas de preparação para auxílio obstétrico: higiene do parto, supressão da dor, local do parto e posicionamento da parturiente; Métodos operativos de auxílio ao parto. Extração forçada. Correção de atitude, posição e apresentação; Fetotomia: indicações, preparação e anestesia, instrumentos, fundamentos e técnica dos cortes; Indução artificial ao parto, dilatação da vulva e vagina, dilatação da cérvix. Operação cesariana conservativa em grandes, pequenos e médios animais; Vulvoplastias, plásticas de dilaceração perineal de primeiro, segundo e terceiro graus.

#### **4.53 Para Residência em Anestesiologia e Medicina de Emergência Veterinária**

<b>PROGRAMA</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA E MEDICINA DE EMERGÊNCIA VETERINÁRIA</b>	<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	<b>297</b>

Pontos relevantes, fundamentos e etapas da avaliação pré-anestésica e estabelecimento do risco anestésico.; Medicação pré-anestésica (MPA): conceito, finalidades, farmacologia e emprego dos seguintes fármacos nas diferentes espécies domésticas: anticolinérgicos, fenotiazínicos, butirofenonas, alfa-2 agonistas, benzodiazepínicos e opióides; Neuroleptoanalgesia: conceito, fármacos, indicações; Anestesia Local: conceito, mecanismo de ação dos anestésicos locais e principais anestésicos locais utilizados em medicina veterinária (dose máxima permitida, estrutura química, propriedades físico-químicas, propriedades anestésicas locais, concentrações usadas, finalidades de uso e período de ação, aspectos clínicos e toxicidade). Técnicas anestésicas: tópica, infiltrativa, intravenosa (Bier), perineural, espinhais (peridural e subaracnóide) e outras indicações dos anestésicos locais; Anestesia Dissociativa: conceito, fármacos, indicações, contraindicações, doses, vias de administração, farmacocinética e farmacodinâmica; Fármacos miorrelaxantes e bloqueadores neuromusculares: conceito, fármacos, indicações, contraindicações, doses, vias de administração, farmacocinética e farmacodinâmica; Anestesia Geral Intravenosa: Barbitúricos e não barbitúricos (Propofol e Etomidato): vantagens e desvantagens, propriedades químicas, classificação, técnicas de aplicação, doses, farmacocinética e farmacodinâmica; Anestesia Geral Inalatória: conceito, vantagens e desvantagens, fármacos, classificação, propriedades físico-químicas, farmacocinética e farmacodinâmica; Aparelhos e Circuitos Anestésicos: tipos de circuito, componentes dos diferentes circuitos, demais equipamentos necessários; laringoscópio, sondas endotraqueais, abre-boca, intermediários, máscaras, gás diluente, rotâmetros, fluxômetros, vaporizadores (universais e calibrados), cânisters, traquéias, válvulas redutoras de pressão, balão reservatório; Ventilação controlada: alterações fisiológicas na utilização da ventilação controlada, indicações e contraindicações; Métodos e equipamentos destinados ao monitoramento dos sinais vitais: estetoscopia, avaliação da pressão arterial, avaliação da pressão venosa central, avaliação do débito cardíaco, avaliação de temperatura, avaliação do lactato, hemogasometria, capnometria, oximetria de pulso, eletrocardiografia, avaliação do plano anestésico segundo Guedel e índice bispectral; Particularidades da anestesia em neonatos, idosos, gestantes, cardiopatas e demais pacientes de alto risco.; Condutas emergenciais e possíveis complicações durante a anestesia e ressuscitação cárdio-cérebro-pulmonar; Abordagem emergencial do paciente crítico nas seguintes condições: síndrome choque, traumatismo crânio-encefálico, politraumatizado, emergências reprodutivas, emergências gastrointestinais, intoxicações, emergências urológicas.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**ANEXO II**

**AS COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (COREMU), OS PROGRAMAS E SUAS COMPETÊNCIAS.**

**1. COREMU UFBA**

**1.1 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM INTENSIVISTA SOB A FORMA DE RESIDÊNCIA**

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem Intensivista sob a forma de residência tem como objetivo geral qualificar profissionais enfermeiros para assistir integralmente o paciente em situação crítica de saúde e os familiares, visando a assistência de enfermagem sistematizada, através do desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticos, além também deverá ser capaz de fazer a gestão de unidades críticas, no que se refere à equipe de enfermagem e à processos assistenciais e administrativos, envolvidos no mais alto nível de qualidade visando a assistência segura dos pacientes. O projeto político pedagógico está em consonância com a Política de Atenção ao Paciente Crítico que contempla o referencial conceitual de integralidade, equidade e universalidade assistencial, num sistema em conformação de uma rede assistencial que atue de forma organizada, pactuada e regulada, fortalecendo a inserção dessa área hospitalar no sistema de saúde, visando oferecer ao usuário uma atenção qualificada e humanizada compatível com sua real necessidade.

**Competências**

- 1- Conhecer os marcos legais e técnicos para cuidado qualificado e seguro à pessoa que necessita de cuidados intensivos de saúde e gestão das equipes e unidades cuidados intensivos de saúde.
- 2- Aplicar conhecimento científico para planejamento, execução e (re)avaliação do cuidado qualificado e seguro à pessoa que necessita de cuidados intensivos de saúde, bem como a sua família.
- 3- Aplicar conhecimento científico para planejamento, execução e (re)avaliação de procedimentos invasivos realizados nas unidades cuidados intensivos de saúde.
- 4- Gerenciar o processo de trabalho da equipe de enfermagem junto a equipe multiprofissional na unidade de cuidados intensivos.

**1.2 RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA - ENUFBA**

O objetivo da Residência em Nutrição Clínica é qualificar o nutricionista, por meio do treinamento em serviço, para assistência nutricional ao paciente na área de Nutrição Clínica e Terapia Nutricional. Da carga horária semanal da Residência, 80% serão direcionadas ao treinamento em serviço e 20% à programação teórico-científica.

Essa formação se caracteriza por ser um Curso Interinstitucional sob a Coordenação Acadêmica da Escola de Nutrição da UFBA com bolsas de residentes financiadas pela SESAB e MEC. Os campos de treinamento prático são as enfermarias de Clínica Médica e Cirúrgica Adulto e Pediátrica, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Ambulatórios de Especialidades em Nutrição. Os treinamentos em Serviço ocorrerão nos seguintes Hospitais: Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Complexo – HUPES), Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), Hospital Ana Nery (HAN), Hospital Aristides Maltez (HAM) e Hospital Geral do Estado da Bahia (HGE), obedecendo a rodízios pré-estabelecidos pela Coordenação Colegiada, incluindo as unidades citadas e os ambulatórios.

No 2º semestre do segundo ano, o Residente poderá realizar treinamento em Serviço em Unidades de Referência da Nutrição Clínica com apreciação da Coordenação Colegiada do Programa de Residência.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o Regimento do Curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições hospitalares; percentual de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (25% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período em que as mesmas são oferecidas de acordo com o cronograma previsto; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após apreciação do Colegiado que julgará a situação.

Para o recebimento do diploma de Especialista em Nutrição Clínica sob a forma de Residência, será obrigatório o cumprimento da carga horária teórico e prática, a aprovação dos componentes curriculares bem como a defesa de TCC com a entrega da versão final no prazo estipulado pelo programa.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**Competências**

- 1- Atuar em equipes interdisciplinares e multiprofissionais de saúde;
- 2- Aprimorar valores éticos, bioéticos e humanísticos essenciais para o exercício profissional, tais como a solidariedade, respeito à vida humana, convivência com a pluralidade e diversidade de pensamento;
- 3- Atuar na promoção, manutenção e/ou recuperação do estado nutricional de indivíduos;
- 4- Realizar avaliação nutricional identificando, interpretando e monitorando indicadores do estado nutricional, com elaboração do diagnóstico nutricional;
- 5- Avaliar, planejar, prescrever e acompanhar evolução da conduta nutricional de indivíduos enfermos com raciocínio clínico;
- 6- Planejar e elaborar orientações nutricionais para os pacientes e familiares;
- 7- Integrar os conhecimentos necessários para a atuação profissional nos aspectos alimentares, nutricionais e clínicos, utilizando o método científico na produção do conhecimento;
- 8- Utilizar e manejar apropriadamente técnicas, instrumentos, procedimentos e outros recursos tecnológicos aplicados na prática profissional do nutricionista;
- 9- Conhecer métodos e técnicas de investigação/interpretação e elaboração de trabalhos científicos.

**1.3 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA - CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA**

O Programa de Residência Multiprofissional em Urgência será ofertado pela Universidade Federal da Bahia, Campus Anísio Teixeira tendo como instituição executora o Hospital Geral de Vitória da Conquista. Os residentes também terão treinamento na rede de atenção básica do município de Vitória da Conquista. Este programa envolve docentes e técnicos das duas instituições e tem como objetivo principal desenvolver nos residentes habilidades e competências que permitam aos mesmos inserir-se no mercado de trabalho, sabendo atuar em equipe multiprofissional e transformar a realidade loco-regional, visando a melhoria da qualidade da assistência prestada nos serviços de saúde.

**Competências**

**Enfermagem**

Conhecer e propor ações para melhorar o sistema de rede de atenção a saúde. Identificar na comunidade situações de risco e atuar na prevenção dos agravos. Capacitar indivíduo e comunidade para medidas de suporte básico de vida. Atuar em equipe multiprofissional no atendimento às urgências e emergências. Realizar acolhimento com classificação de risco do usuário que procura o serviço de emergência. Planejar e executar assistência de enfermagem a pacientes em situações de urgência e emergência. Propor intervenções de enfermagem para melhorar a qualidade da assistência em unidades de emergência. Planejar, executar e divulgar pesquisas voltadas para a área de Enfermagem em Urgência e Emergência.

**Farmácia com área de concentração em Farmácia Clínica**

Para ênfase de Farmácia Clínica, o egresso deverá desenvolver competências para promoção do acesso e uso racional de medicamentos em pacientes agudos, a saber: compreender as condições/doenças a serem tratadas, o seu progresso natural, e como avaliar sua gravidade, compreender diferentes abordagens farmacológicas e não farmacológicas para modificar as condições e promover a saúde e como identificar desfechos desejáveis e indesejáveis e avaliá-los, aplicar os princípios da saúde baseada em evidencia, princípios clínicos e de custo/efetividade clínica, visualizar e avaliar as necessidades do paciente de forma holística, monitorar efetividade e segurança dos tratamentos, intervir na terapia medicamentosa em parceria com a equipe multiprofissional.

**Nutrição com área de concentração em Nutrição Clínica**

Exercitar o desencadeamento do pensamento crítico a partir da observação da realidade. Vivenciar experiência de atuação multiprofissional nas especialidades de urgência, favorecendo o desenvolvimento de uma visão abrangente e integrativa das necessidades de saúde individuais e coletivas. Relacionar-se com os demais profissionais de saúde sob bases éticas e cooperativas. Diversificar os espaços de aprendizagem relacionados à assistência, gestão, planejamento, vigilância, controle social e educação em serviços de urgência. Promover medidas clínico-assistenciais que permitam ganhos em qualidade de vida, considerando o paciente em seu contexto biopsicossocial. Desenvolver a sistematização das ações coletivas em urgência no âmbito comunitário, enfatizando a participação da equipe multiprofissional no planejamento, execução e avaliação das intervenções propostas. Prestar assistência com vistas à individualidade, integralidade e humanização, para os níveis de assistência relacionados ao tratamento em urgência, a fim de atender a meta de resolatividade da atenção em saúde. Avaliar o estado nutricional de pacientes, identificando as alterações relacionadas ao desenvolvimento de



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

problemas reais ou potenciais e estabelecer o diagnóstico nutricional. Estimular a busca de propostas de intervenção para o atendimento das necessidades nutricionais da população atendida mediante conduta nutricional;

**Psicologia**

Prestar assistência aos pacientes atendidos nos dispositivos que contemplem as situações de urgência e emergência clínica ou cirúrgica de diferentes especialidades, devendo estar aptos à: realizar avaliação psicológica frente à urgência orgânica e/ou psíquica; elaborar laudos, pareceres técnicos e outras comunicações profissionais; atender e/ou fazer encaminhamentos a pacientes, familiares e acompanhantes, em grupo ou individualmente; atender a pareceres na classificação de risco; realizar intervenções junto às equipes e fazer interlocução com outras instâncias da rede de saúde. Assim, deverá desenvolver competência para o atendimento nas diversas situações que contemplem a urgência, bem como a seus familiares.

**1.4 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE**

O curso de Especialização em Saúde Coletiva, sob a forma de Residência, área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde passará a ser oferecido no formato multiprofissional pelo Instituto de Saúde Coletiva da UFBA em parceria com a SESAB, visando preparar profissionais com habilidades, conhecimentos e atitudes necessárias à execução e coordenação de práticas de planejamento, gestão e avaliação de práticas, serviços e sistemas de saúde. Atualmente, um dos grandes desafios para a consolidação do SUS como política pública é a disponibilidade de profissionais preparados para atuar nos diversos níveis de gestão do sistema, seja em unidades de saúde, seja nas estruturas administrativas de secretarias municipais e estaduais de saúde. A Residência Multiprofissional em Planejamento e Gestão em Saúde é um dos espaços de formação desses profissionais. O ensino é centrado no trabalho que os alunos desenvolvem junto à gerência de unidades de saúde e à gestão de secretarias de saúde, numa perspectiva de organização do processo de trabalho, o que implica em atividades de planejamento, monitoramento e a avaliação das práticas, tomando como referência o enfoque estratégico e comunicativo da gestão, com ênfase na participação dos trabalhadores e da população organizada. A partir da identificação dos principais problemas de organização e gestão das práticas de uma unidade ou estrutura administrativa, os residentes atuam em equipe multiprofissional, desenvolvendo ações que sejam compatíveis com o tipo de problema a ser enfrentado, desenvolvendo práticas de gerenciamento e organização de serviços a nível local, regional e estadual. O Programa é voltado para profissionais das áreas de Enfermagem, Odontologia, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, e Saúde Coletiva (bacharéis) realizadas em Salvador e em municípios do interior do Estado. Os docentes do Curso, todos com titulação de doutor, pertencem aos quadros permanente do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia.

**Competências Gerais:**

- 1- Analisar as tendências atuais das políticas de saúde e suas repercussões sobre o sistema local de saúde. Identificar as características dos modelos assistenciais hegemônicos e alternativos vigentes no Brasil.
- 2- Organizar e gerenciar ações e serviços de saúde em unidades e sistemas de saúde.
- 3- Compreender a noção de território e suas relações com o processo saúde-doença e aplicar técnicas de territorialização em saúde.
- 4- Utilizar a informação como ferramenta para conhecimento da realidade, identificando as fontes de informação em saúde, calculando e interpretando indicadores de saúde.
- 5- Utilizar técnicas de planejamento e programação em saúde. Desenvolver intervenções para promoção da saúde e prevenção de agravos adequadas aos recursos disponíveis.
- 6- Executar ações de vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador.
- 7- Mostrar uma visão interdisciplinar, reconhecendo e valorizando as competências específicas dos outros profissionais da equipe de saúde.
- 8- Trabalhar de forma cooperativa e sinérgica em equipe.
- 9- Desenvolver atitudes que favoreçam a comunicação interativa, respeitando os valores e crenças dos diversos atores sociais em situação.
- 10- Utilizar técnicas de planejamento e programação em saúde como ferramentas de gestão para a coordenação de equipes de saúde nos âmbitos municipal, regional e estadual.
- 11- Construir e avaliar indicadores de atenção à saúde. Identificar, desenvolver e utilizar instrumentos de supervisão ao trabalho de equipes de saúde e das coordenações municipais e regionais do Sistema Único de Saúde.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

- 12- Identificar, desenvolver e realizar diversos formatos de capacitação de equipes de saúde.
- 13- Atuar, com a equipe multiprofissional na coordenação do cuidado dos pacientes nos diversos níveis de atenção à saúde.

#### **1.5 RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**

O Programa de Especialização em Enfermagem Obstétrica sob a forma de Residência ofertado pela Escola de Enfermagem da UFBA – EEUFBA, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB e com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, tem como objetivo qualificar enfermeiras(os) para atuarem no cuidado à saúde da mulher nos processos de reprodução, gestação, parto, abortamento e puerpério, e ao neonato e família, compreendendo seus aspectos sociais, culturais, emocionais, éticos e fisiológicos, orientados pelas boas práticas e evidências científicas, pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), pelo Pacto para Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, e pelos princípios e diretrizes do SUS.

As(os) Residentes desenvolverão atividades teóricas e teórico – práticas que correspondem a 20% da carga horária total, majoritariamente na Escola de Enfermagem da UFBA, no Canela, Salvador – Ba, e as atividades práticas que correspondem a 80% acontecerão em Maternidades do estado e em Unidades Básicas de Saúde. As atividades serão desenvolvidas pelas(os) Residentes na forma de treinamento em serviço em unidades de internação com a realização de partos normais sem intercorrências obstétricas e atendimento ao recém-nascido e puérperas como também acompanhamento de mulheres em processo de abortamento. Realizarão consulta à mulher no Planejamento Familiar, Prevenção de Câncer Cérvico Uterino e Mamário e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis, além de consulta à mulher em situação de pós abortamento e visita domiciliar. Realizarão também atividades de educação em saúde individual e em grupos, dentre outras atividades que possam oferecer oportunidades diversificadas para o seu aprimoramento.

A Residência terá como público alvo alunas(os) concluintes do curso de graduação em enfermagem e enfermeiras(os) graduadas(os).

#### **Competências:**

- 1- Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal prestando cuidado de enfermagem à mulher no pré-natal, no trabalho de parto, no transcurso do parto, no puerpério, (incluindo o processo de abortamento);
- 2- Prestar cuidados imediatos e mediatos ao recém-nascido;
- 3- Garantir a integralidade do cuidado de acordo com os princípios éticos da profissão tendo compromisso com o fortalecimento do SUS e com a qualidade da assistência;
- 4- Conduzir os processos de trabalho da equipe, através da tomada de decisão e da mobilização pessoal e recursos (materiais; financeiros; de poder e conhecimentos), tendo como foco a prestação do cuidado em instituições de saúde;
- 5- Monitorar e avaliar ações, serviços, programas, projetos e planos voltados para atenção à mulher e ao RN.
- 6- Contribuir para aprimorar a organização de unidades que atendem a mulher e ao neonato na perspectiva da atenção integral de forma humanizada.
- 7- Desenvolver processos de comunicação e educação em saúde junto às mulheres (e seus familiares) no ciclo gravídico puerperal;
- 8- Realizar estudos e pesquisas, sistematizar e utilizar conhecimentos voltados para a atenção à mulher e ao RN.

#### **1.6 RESIDÊNCIA EM CIRURGIA DE CARNÍVOROS DOMÉSTICOS**

O objetivo da Residência em Cirurgia de Carnívoros Domésticos é qualificar o médico-veterinário, para a atuação em cirurgia geral, por meio do treinamento em serviço, preparando-o para o mercado de trabalho. Da carga horária semanal da Residência, 80% serão direcionadas ao treinamento em serviço e 20% à programação teórico-científica. A Unidade de referência para as práticas da especialidade será o Hospital de Medicina Veterinária da UFBA Professor Renato Rodenburg de Medeiros Neto. Os residentes também atuarão em ações de vigilância epidemiológica e saúde pública, em cooperação com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP/SESAB e Centro de Controle de Zoonoses da Secretária de Saúde o Município de Salvador.

#### **Competências**

Serão desenvolvidos os conhecimentos e competências em: Cuidados na manipulação dos tecidos e profilaxia da infecção; fios e suturas, tempos cirúrgicos, hérnias abdominais; afecções e cirurgias do sistema digestório; afecções e cirurgias do sistema genito-urinário e estruturas reprodutivas externas de pequenos animais; afecções e cirurgias



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

do sistema respiratório, afecções e cirurgias do sistema do cardiovascular, neoplasias e síndromes paraneoplásicas, afecções e cirurgias do sistema tegumentar, cirurgias reparadoras, neoplasias mamárias; afecções e cirurgias do sistema auditivo, afecções e cirurgias na cavidade oral, odontologia, afecções e cirurgias oftálmicas, neoplasias ósseas, fraturas diagnóstico, classificações e tratamento; doenças do desenvolvimento: osteocondrose/osteocondrite dissecante; displasia do cotovelo; displasia coxofemoral; necrose asséptica; luxação de patela; Ruptura do ligamento cruzado cranial; afecções e cirurgias da coluna vertebral de cães e gatos. Serão desenvolvidas competências para a atuação do Médico Veterinário na saúde única e as interfaces entre controle da saúde animal, ambiental e humana (saúde única), conhecimento do SUS a interação do Médico Veterinário na sua estrutura, atividade do Médico Veterinário no NASF e atenção básica, estratégias de atuação na vigilância epidemiológica, conhecimento acerca das diferentes zoonoses de importância para a saúde pública, diagnóstico, controle e formas de prevenção.

### **1.7 RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA DE CARNÍVOROS DOMÉSTICOS**

O objetivo da Residência em Clínica Médica de Carnívoros Domésticos é qualificar o médico-veterinário, para a atuação em clínica geral e medicina veterinária de emergência, por meio do treinamento em serviço, preparando-o para o mercado de trabalho. Da carga horária semanal da Residência, 80% serão direcionadas ao treinamento em serviço e 20% à programação teórico-científica. A Unidade de referência para as práticas da especialidade será o Hospital de Medicina Veterinária da UFBA Professor Renato Rodenburg de Medeiros Neto. Os residentes também atuarão em ações de vigilância epidemiológica e saúde pública, em cooperação com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP/SESAB e Centro de Controle de Zoonoses da Secretária de Saúde do Município de Salvador.

#### **Competências**

Serão desenvolvidos os conhecimentos e competências em: Propedêutica, diagnóstico e terapêutica dos Distúrbios dos Sistemas: Tegumentar, Endócrino, Locomotor, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Genito-urinário, Oftálmico, Nervoso; Aspectos clínicos, diagnóstico e terapêutica das doenças metabólicas e nutricionais; Diagnóstico e Tratamento de Afecções hematológicas; Fluidoterapia; Geriatria; Neonatologia e Pediatria; Emergências Clínicas; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Zoonoses e Saúde Pública. Exames complementares aplicados à clínica médica de carnívoros domésticos. Serão desenvolvidas competências para a atuação do Médico Veterinário na saúde única e as interfaces entre controle da saúde animal, ambiental e humana (saúde única), conhecimento do SUS a interação do Médico Veterinário na sua estrutura, atividade do Médico Veterinário no NASF e atenção básica, estratégias de atuação na vigilância epidemiológica, conhecimento acerca das diferentes zoonoses de importância para a saúde pública, diagnóstico, controle e formas de prevenção.

### **1.8 RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES E EQUÍDEOS**

O objetivo da Residência em Clínica Médica de Ruminante e Equídeos é qualificar o médico-veterinário, para a atuação em clínica geral de grandes animais, por meio do treinamento em serviço, preparando-o para o mercado de trabalho. Da carga horária semanal da Residência, 80% serão direcionadas ao treinamento em serviço e 20% à programação teórico-científica. As Unidades de referência para as práticas da especialidade serão o Centro de Desenvolvimento da Pecuária –CDP/UFBA e o Hospital de Medicina Veterinária da UFBA Professor Renato Rodenburg de Medeiros Neto. Os residentes também atuarão em ações de vigilância epidemiológica e saúde pública, em cooperação com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP/SESAB e Centro de Controle de Zoonoses da Secretária de Saúde do Município de Salvador.

#### **Competências**

Serão desenvolvidos os conhecimentos e competências em: Semiologia aplicada aos ruminantes e equídeos; métodos de semiotécnica, clínica propedêutica e semiogênese; Neonatologia e enfermidades dos recém-nascidos ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema digestivo de ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema urinário de ruminantes e equídeos; Principais intoxicações em ruminantes equídeos; Enfermidades carenciais e metabólicas de ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema locomotor de ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema genital de ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema respiratório de ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema cardiovascular de ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema nervoso de ruminantes e equídeos; Enfermidades do sistema oftálmico; Enfermidades do sistema hemolinfopoiético de ruminantes e equídeos; Enfermidades das glândulas mamárias de ruminantes; Clínica dermatológica de ruminantes e equídeos; Coleta e conservação de amostras para estabelecimento de diagnóstico e diagnósticos diferenciais; Interpretação de exames complementares aplicados à clínica de grandes animais; Terapêutica



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

veterinária. Serão desenvolvidas competências para a atuação do Médico Veterinário na saúde única e as interfaces entre controle da saúde animal, ambiental e humana (saúde única), conhecimento do SUS a interação do Médico Veterinário na sua estrutura, atividade do Médico Veterinário no NASF e atenção básica, estratégias de atuação na vigilância epidemiológica, conhecimento acerca das diferentes zoonoses de importância para a saúde pública, diagnóstico, controle e formas de prevenção.

### **1.9 RESIDÊNCIA EM PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA**

O objetivo da Residência em Patologia clínica é qualificar o médico-veterinário, para a atuação nas diversas rotinas da área, por meio do treinamento em serviço, preparando-o para o mercado de trabalho. Da carga horária semanal da Residência, 80% serão direcionadas ao treinamento em serviço e 20% à programação teórico-científica. A Unidade de referência para as práticas da especialidade será o Hospital de Medicina Veterinária da UFBA Professor Renato Rodenburg de Medeiros Neto. O Programa também dá suporte à rotina do Centro de Desenvolvimento da Pecuária –CDP/UFBA. Os residentes também atuarão em ações de vigilância epidemiológica e saúde pública, em cooperação com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP/SESAB e Centro de Controle de Zoonoses da Secretária de Saúde o Município de Salvador.

#### **Competências**

Serão desenvolvidos os conhecimentos e competências em: COLHEITA E REMESSA DE MATERIAL AO LABORATÓRIO: Conceitos gerais de laboratório: valores de referência, sistema internacional de unidades, causas comuns de erros pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos, controle de qualidade. Técnicas de colheita de amostras para exames laboratoriais: sangue total, urina, líquido cefalorraquidiano, raspado cutâneo, derrames cavitários, citologia aspirativa e não aspirativa. Acondicionamento de amostras biológicas. Conservadores de amostras biológicas. HEMATOLOGIA CLÍNICA: Hematopoiese: Fisiologia e funções do sangue. Eritrograma: valor semiológico, contagem de hemácias, índices hematimétricos, determinação da concentração de hemoglobina, hematócrito; Classificação morfológica e etiológica das anemias; policitemias; interpretações; Anemias regenerativas e arregenerativas: contagem de reticulócitos. Leucograma: valor semiológico, contagem global e diferencial de leucócitos. Confeção e coloração de esfregaços sangüíneos; Identificação de leucócitos; classificação morfológica e etiológica, interpretação do leucograma; Resposta leucocitária e eritrocitária nas espécies domésticas e silvestres. Análise morfológica do esfregaço sangüíneo. Pesquisa e identificação de hematozóários. Distúrbios hematológicos. Hematologia clínica. HEMOSTASIA: Noções essenciais sobre hemostasia primária e secundária e cascata da coagulação. Avaliação das vias intrínseca, extrínseca e comum da cascata da coagulação. Perfil hemostático: contagem e avaliação morfológica de plaquetas, tempo de sangramento, tempo de protrombina (TP), tempo de coagulação ativada (TCA), tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA). Interpretação dos resultados. Distúrbios de hemostasia. DERRAMES CAVITÁRIOS: Valor semiológico; Características e composição dos derrames cavitários; Exame físico e exame químico; Características citológicas: contagem global, citomorfologia e diferenciação de células; Exame bioquímico. Classificação das efusões: Transudatos, transudatos modificados e Exsudatos. Interpretação. EXAME DE LÍQUIDO CEREBROESPINHAL: Valor semiológico. Secreção e local de formação; Barreira hematoencefálica; Composição do LCE; características físico-químicas do LCR; Exames físico-químico e citológico do LCR; Determinação de glicose e proteína no LCR. Interpretação de resultados. PROVAS PARA DISTÚRBIOS HEPÁTICOS: Fisiologia e valor semiológico. Indicações para determinação de enzimas na avaliação de alterações hepáticas: aminotransferases (AST e ALT), fosfatase alcalina (FA), gama glutamiltransferase (GGT), albumina, ureia, bilirrubinas. Classificação de icterícias. Interpretação de resultados. TESTES DE FUNÇÃO RENAL: Fisiologia renal e valor semiológico. Testes de filtração/depuração (“clearance”) glomerular, determinação de ureia, creatinina, cálcio, fosforo e dimetilargininasimétrica séricas. Testes de reabsorção tubular: indicação para teste de concentração urinária. Teste de secreção tubular. Interpretação de resultado. EXAME DE URINA: Valor semiológico. Exames físico e químico, microscopia do sedimento, relação proteína creatinina urinária. Interpretação do sumário de urina. Doenças do sistema urinário. TESTES PARA DISTÚRBIOS PANCREÁTICOS. Fisiologia do pâncreas: pâncreas endócrino e exócrino. Diagnóstico de lesão pancreática: determinação de amilase e lipase totais e de lipase pancreática específica, imunorreatividade semelhante à tripsina sérica, coprofuncional. Doenças pancreáticas. Interpretação de resultados. MEDICINA TRANSFUSIONAL: Triagem de doadores. Imunohematologia: teste de compatibilidade e tipagem sanguínea. Cuidados e técnicas de colheita de bolsas de sangue. Processamento e indicação de uso de hemocomponentes e hemoderivados. Acompanhamento transfusional. Reações transfusionais. CITOLOGIA CLÍNICA. Diagnóstico citológico de lesões neoplásicas e não neoplásicas, tricograma, citologia superficial de pele e cerúmen. Obtenção colheita e manuseio de amostras. Classificação geral das alterações citológicas neoplásicas e não neoplásicas. Tricograma: avaliação morfológica de pelos e pesquisa de esporos de fungos e/ou ectoparasitos. Pele e cerúmen:



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

avaliação quantitativa e qualitativa de células de descamação, pesquisa de microrganismos e células inflamatórias. Serão desenvolvidas competências para a atuação do Médico Veterinário na saúde única e as interfaces entre controle da saúde animal, ambiental e humana (saúde única), conhecimento do SUS a interação do Médico Veterinário na sua estrutura, atividade do Médico Veterinário no NASF e atenção básica, estratégias de atuação na vigilância epidemiológica, conhecimento acerca das diferentes zoonoses de importância para a saúde pública, diagnóstico, controle e formas de prevenção.

#### **1.10 RESIDÊNCIA EM PATOLOGIA VETERINÁRIA**

O objetivo da Residência em Patologia Veterinária é qualificar o médico-veterinário, para a atuação nas diversas rotinas da área, por meio do treinamento em serviço, preparando-o para o mercado de trabalho. Da carga horária semanal da Residência, 80% serão direcionadas ao treinamento em serviço e 20% à programação teórico-científica. A Unidade de referência para as práticas da especialidade será o Hospital de Medicina Veterinária da UFBA Professor Renato Rodenburg de Medeiros Neto. O Programa também dá suporte à rotina do Centro de Desenvolvimento da Pecuária –CDP/UFBA. Os residentes também atuarão em ações de vigilância epidemiológica e saúde pública, em cooperação com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP/SESAB e Centro de Controle de Zoonoses da Secretária de Saúde o Município de Salvador.

##### **Competências**

Serão desenvolvidos os conhecimentos e competências em: Patologia Geral e Patologia Especial: terminologia básica, alterações cadavéricas, lesões celulares reversíveis, lesões celulares irreversíveis, morte celular, pigmentos e pigmentações, mineralizações, litíase e concreções, alterações circulatórias, distúrbios do crescimento, teratologia, neoplasias, imunopatologia, inflamação e reparo. Técnicas de necropsia em animais domésticos, coleta e fixação de material para exame histopatológico, noções de processamento de material para exame histopatológico e colorações rotineiras para histopatologia. Patologias dos sistemas: digestivo, hepatobiliar e pâncreas, respiratório, nervoso, cardiovascular e vasos linfáticos, hemolinfopoiético, urinário, endócrino, músculo esquelético, reprodutor masculino e feminino, tegumentar e patologias dos órgãos do sentido. Descrição macroscópica de lesões, diagnóstico morfológico, diagnóstico etiológico, etiologia, nome da doença e diagnóstico (s) diferencial (is). Serão desenvolvidas competências para a atuação do Médico Veterinário na saúde única e as interfaces entre controle da saúde animal, ambiental e humana (saúde única), conhecimento do SUS a interação do Médico Veterinário na sua estrutura, atividade do Médico Veterinário no NASF e atenção básica, estratégias de atuação na vigilância epidemiológica, conhecimento acerca das diferentes zoonoses de importância para a saúde pública, diagnóstico, controle e formas de prevenção.

#### **1.11 RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA E MEDICINA DE EMERGÊNCIA VETERINÁRIA**

O objetivo da Residência em Anestesiologia e Medicina de Emergência Veterinária é qualificar o médico-veterinário, para a atuação na anestesiologia e na medicina veterinária de emergência, por meio do treinamento em serviço, preparando-o para o mercado de trabalho. Da carga horária semanal da Residência, 80% serão direcionadas ao treinamento em serviço e 20% à programação teórico-científica. A Unidade de referência para as práticas da especialidade será o Hospital de Medicina Veterinária da UFBA Professor Renato Rodenburg de Medeiros Neto. O Programa também dá suporte à rotina do Centro de Desenvolvimento da Pecuária –CDP/UFBA. Os residentes também atuarão em ações de vigilância epidemiológica e saúde pública, em cooperação com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP/SESAB e Centro de Controle de Zoonoses da Secretária de Saúde o Município de Salvador.

##### **Competências**

Serão desenvolvidos os conhecimentos e competências em: Pontos relevantes, fundamentos e etapas da avaliação pré-anestésica e estabelecimento do risco anestésico. Medicação pré-anestésica (MPA): conceito, finalidades, farmacologia e emprego dos seguintes fármacos nas diferentes espécies domésticas: anticolinérgicos, fenotiazínicos, butirofenonas, alfa-2 agonistas, benzodiazepínicos e opioides; Neuroleptoanalgesia: conceito, fármacos, indicações; Dor e Analgesia; Anestesia Local: conceito, mecanismo de ação dos anestésicos locais e principais anestésicos locais utilizados em medicina veterinária (dose máxima permitida, estrutura química, propriedades físico-químicas, propriedades anestésicas locais, concentrações usadas, finalidades de uso e período de ação, aspectos clínicos e toxicidade). Técnicas anestésicas: tópica, infiltrativa, intravenosa (Bier), perineural, espinhais (peridural e subaracnóide) e outras indicações dos anestésicos locais; Anestesia Dissociativa: conceito, fármacos, indicações, contraindicações, doses, vias de administração, farmacocinética e farmacodinâmica; Fármacos miorrelaxantes e bloqueadores neuromusculares: conceito, fármacos, indicações, contraindicações,



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

doses, vias de administração, farmacocinética e farmacodinâmica; Anestesia Geral Intravenosa: Barbitúricos e não barbitúricos (Propofol e Etomidato): vantagens e desvantagens, propriedades químicas, classificação, técnicas de aplicação, doses, farmacocinética e farmacodinâmica; Anestesia Geral Inalatória: conceito, vantagens e desvantagens, fármacos, classificação, propriedades físico-químicas, farmacocinética e farmacodinâmica; Aparelhos e Circuitos Anestésicos: tipos de circuito, componentes dos diferentes circuitos, demais equipamentos necessários; laringoscópio, sondas endotraqueais, abre-boca, intermediários, máscaras, gás diluente, rotâmetros, fluxômetros, vaporizadores (universais e calibrados), canisteres, traqueias, válvulas redutoras de pressão, balão reservatório; Ventilação controlada: alterações fisiológicas na utilização da ventilação controlada, indicações e contraindicações; Métodos e equipamentos destinados ao monitoramento dos sinais vitais: estetoscopia, avaliação da pressão arterial, avaliação da pressão venosa central, avaliação do débito cardíaco, avaliação de temperatura, avaliação do lactato, hemogasometria, capnometria, oximetria de pulso, eletrocardiografia, avaliação do plano anestésico segundo Guedel e índice biespectral; Particularidades da anestesia em neonatos, idosos, gestantes, cardiopatas e demais pacientes de alto risco.; Conduas emergenciais e possíveis complicações durante a anestesia e ressuscitação cárdio-cérebro-pulmonar; Abordagem emergencial do paciente crítico nas seguintes condições: síndrome choque, traumatismo crânioencefálico, politraumatismo, emergências reprodutivas, emergências gastrointestinais, intoxicações, emergências urológicas. Serão desenvolvidas competências para a atuação do Médico Veterinário na saúde única e as interfaces entre controle da saúde animal, ambiental e humana (saúde única), conhecimento do SUS a interação do Médico Veterinário na sua estrutura, atividade do Médico Veterinário no NASF e atenção básica, estratégias de atuação na vigilância epidemiológica, conhecimento acerca das diferentes zoonoses de importância para a saúde pública, diagnóstico, controle e formas de prevenção.

#### **1.12 RESIDÊNCIA EM REPRODUÇÃO ANIMAL E OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA**

O objetivo da Residência em Reprodução Animal e Obstetrícia Veterinária é qualificar o médico-veterinário, para a atuação nas especialidades da reprodução (andrologia, ginecologia e obstetrícia) de grandes animais e pequenos animais, bem como para atuação com as biotecnologias reprodutivas, por meio do treinamento em serviço, preparando-o para o mercado de trabalho. Da carga horária semanal da Residência, 80% serão direcionadas ao treinamento em serviço e 20% à programação teórico-científica. As Unidades de referência para as práticas da especialidade serão o Hospital de Medicina Veterinária da UFBA Professor Renato Rodenburg de Medeiros Neto, o Centro de Desenvolvimento da Pecuária –CDP/UFBA e as Fazendas Experimentais da MEVZ-UFBA. Os residentes também atuarão em ações de vigilância epidemiológica e saúde pública, em cooperação com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP/SESAB e Centro de Controle de Zoonoses da Secretária de Saúde do Município de Salvador.

#### **Competências**

Serão desenvolvidos os conhecimentos e competências em: REPRODUÇÃO ANIMAL. Introdução e revisão de anatomia e histologia do sistema genital feminino e masculino: conceitos básicos sobre a origem embriológica do sistema reprodutor masculino e feminino, estruturas componentes e particularidades de cada espécie doméstica. Aspectos aplicados à fisiologia e à reprodução: fisiologia do sistema reprodutor feminino e masculino; Estrutura dos hormônios e mecanismo de ação, respostas dos órgãos genitais à ação hormonal; Ciclo estral; Ovulação; Ereção, ejaculação e espermatogênese. Semiologia do sistema genital masculino e feminino: exame clínico do aparelho reprodutor masculino e feminino nas diferentes espécies domésticas, estrutura fisiológica e suas alterações para diagnóstico e tratamento. Aspectos de subfertilidade e infertilidade nas fêmeas domésticas: distúrbios de origem genética e cromossômica afetando o genital feminino; Patologias do aparelho reprodutor feminino: alterações ovarianas, alterações da tuba uterina, alterações do útero, alterações do cérvix, alterações de vagina e vulva; Fatores nutricionais que afetam a reprodução; Terapia dos principais transtornos reprodutivos. Aspectos de subfertilidade e infertilidade nos machos domésticos: distúrbios de origem genética e cromossômica afetando o genital masculino; Patologias do aparelho reprodutor masculino: Alterações da bolsa escrotal, alterações testiculares, alterações do epidídimo, alterações dos ductos deferentes, alterações das glândulas sexuais acessórias, alterações do pênis, alterações do prepúcio; Fatores nutricionais que afetam a reprodução; Terapia dos principais transtornos reprodutivos e dos distúrbios da masculinidade. Doenças da esfera reprodutiva: Brucelose, tricomonose, campilobacteriose, leptospirose, micoplasmose, herpes vírus, vírus da diarreia bovina; Principais exames auxiliares; Programas de prevenção e controle de doenças reprodutivas zoonóticas. Princípios básicos da ultrassonografia reprodutiva e obstétrica. Principais exames auxiliares. Controle populacional: técnicas de controle populacional animal não cirúrgicas; Aspectos importantes para implementação de um programa de controle populacional. Criopreservação de sêmen. Inseminação artificial. Sincronização do estro



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

para inseminação artificial em tempo fixo. Ultrassonografia do sistema genital masculino e feminino. OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA. O feto em crescimento: as trocas placentárias, os líquidos e anexos fetais, o cordão umbilical, ocorrência de gêmeos, função dos envoltórios fetais; Posicionamento do feto no útero: determinação da idade e maturação do feto; Higiene da prenhez: alimentação, cuidados especiais de manejo, duração e diagnóstico de gestação; O parto normal: teorias sobre o desencadeamento do parto. Causas que determinam o início do parto, vias fetais, fases do parto: preparação, dilatação e expulsão; Estática fetal: apresentação, posição e atitude fisiológicas do feto ao parto. Condução do parto normal: conhecimentos básicos gerais, preparação e exames, auxílios obstétricos. Higiene, cuidados e alimentação do recém-nascido; O puerpério normal: o colostro. O período pós-parto. A lactação, higiene e cuidados com a parturiente no puerpério; Patologia da gestação: Anomalias e enfermidades dos envoltórios e líquidos fetais; Perturbações da gestação de origem fetal: prenhez múltipla patológica, superfecundação, superfetação, gravidez ectópica, morte do feto durante a gestação, mumificação, maceração e putrefação (enfisema); Perturbações da gestação de origem materna: Pseudogestação, fechamento insuficiente do canal cervical, corrimentos vaginais. Correção de versões e prolapso vaginais e uterinos, torção uterina durante a gestação; Variações na duração da prenhez: interrupção da gestação, abortos e gestação prolongada; Desenvolvimento mamário. Lactação. Patologias cirúrgicas a glândula mamária; Patologias do parto. O exame obstétrico no parto patológico. Exame pós-parto, diagnóstico e prognóstico obstétrico; As medidas de preparação para auxílio obstétrico: higiene do parto, supressão da dor, local do parto e posicionamento da parturiente; Métodos operativos de auxílio ao parto. Extração forçada. Correção de atitude, posição e apresentação; Fetotomia: indicações, preparação e anestesia, instrumentos, fundamentos e técnica dos cortes; Indução artificial ao parto, dilatação da vulva e vagina, dilatação da cérvix. Operação cesariana conservativa em grandes, pequenos e médios animais; vulvoplastias, plásticas de laceração perineal de primeiro, segundo e terceiro graus. Ultrassonografia obstétrica. Serão desenvolvidas competências para a atuação do Médico Veterinário na saúde única e as interfaces entre controle da saúde animal, ambiental e humana (saúde única), conhecimento do SUS a interação do Médico Veterinário na sua estrutura, atividade do Médico Veterinário no NASF e atenção básica, estratégias de atuação na vigilância epidemiológica, conhecimento acerca das diferentes zoonoses de importância para a saúde pública, diagnóstico, controle e formas de prevenção.

## **2. COREMU EBMSP**

### **2.1 RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL – HGRS/EBMSP**

O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CTBMF) ofertado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP) em parceria com a SESAB, desenvolve-se no Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) e tem duração de três anos. O Programa visa desenvolver habilidades para realização do diagnóstico e do tratamento das afecções cirúrgicas da área Estomatognática mais prevalentes, assim como a aquisição de conhecimentos comuns e necessários para todas as especialidades cirúrgicas. Tem também como finalidade capacitar o aluno para o exame sistematizado do paciente cirúrgico, considerando o caráter emergencial ou eletivo da avaliação. Ponderar antecedentes patológicos que interferem na segurança do procedimento cirúrgico e solicitar exames complementares laboratoriais e imaginológicos pertinentes ao quadro clínico para corroborar no processo diagnóstico.

Os alunos deverão cumprir até 40h semanais, de segunda-feira à sexta-feira, com atividades ambulatoriais e hospitalares, aulas teóricas e seminários, além de plantões hospitalares semanais nos dias de semana, sábados e domingos, de 12 ou 24 horas, de acordo com a escala, totalizando o máximo de 60 h semanais. A jornada diária se resume em oito horas diárias, entre seminários, aulas teóricas, atividades ambulatoriais e hospitalares de segunda-feira à sexta-feira. Além das atividades teórico-práticas, o Programa possui como objetivo a produção científica para publicação em periódicos específicos da área, e apresentação em Eventos Científicos.

#### **Competências**

1. Conhecer e atuar em políticas e programas de saúde em âmbito hospitalar;
2. Conhecer as técnicas para diagnosticar, planejar, executar e avaliar os problemas de saúde bucal da comunidade;
3. Conhecer métodos e técnicas preventivas e/ou terapêuticas das alterações oro-faciais;
4. Conhecer sobre consultas, solicitações e interpretação de exames propedêuticos e complementares, prescrição e estabelecimento de prognóstico;
5. Atuar de forma articulada com outros profissionais da saúde, com uma visão integral de assistência e prevenção de doenças, dentro do contexto socioeconômico e político no qual estiver inserido;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

6. Respeitar os princípios de beneficência, autonomia, não maleficência e justiça nas relações paciente, colegas e outros profissionais de saúde que estejam envolvidos na definição do tratamento cirúrgico do paciente;
7. Realizar anestesia local e exodontias;
8. Prevenir e tratar acidentes e complicações nos procedimentos de exodontia;
9. Conhecer métodos e técnicas de assistência em urgência e emergência;
10. Ter adquirido conhecimento sobre prevenção, diagnóstico e tratamento cirúrgico de alterações periodontais, protéticas, oclusais, dentes retidos, tumores, cistos, infecções odontogênicas e traumatismo da face enfatizando sua importância na redução de índices de saúde bucal;
11. Determinar a necessidade ou não da remoção de dentes retidos, realizando o planejamento cirúrgico quando da sua indicação de extração;
12. Diferenciar uma infecção odontogênica grave de uma delimitada proporcionando o uso racional da antibioticoterapia;
13. Identificar de forma precoce os cistos e tumores odontogênicos propondo as várias formas de tratamento cirúrgico;
14. Inter-relacionar com demais disciplinas clínicas a exemplo da prótese, endodontia e periodontia oferecendo aos seus pacientes, técnicas cirúrgicas como pré-protéticas, paraendodônticas, cirurgias de seio maxilar, dentre outras;
15. Obter conhecimento sobre incisões, retalhos, osteotomias, odontossíntese, osteossínteses e suturas no campo da Cirurgia bucomaxilofacial;
16. Classificar o traumatismo alvéolo-dentário e oferecer ao paciente a terapêutica correta
17. Realizar a multiprofissionalidade ao estimulando uma inter-relação entre CD-Médico na compensação de pacientes com alterações sistêmicas e entre a área cirúrgica e clínica com o objetivo reduzir a atuação em limitação do dano e aumentar a prevenção específica;
18. Realizar análise crítica e planejar cirurgias dos pacientes assistidos com alterações sistêmicas como diabetes, hipertensão e cardiopatias prevenindo e tratando emergências médicas;
19. Observar a todo o momento durante os procedimentos cirúrgicos o respeito aos princípios da bioética, nunca esquecendo os direitos do paciente;
20. Conhecer no âmbito hospitalar sobre consultas, solicitações e interpretação de exames propedêuticos e complementares, prescrição, tratamento cirúrgico e estabelecimento de prognóstico;
21. Atuar de forma articulada com outros profissionais da saúde, com uma visão integral de assistência e prevenção de doenças;
22. Realizar adequação de meio bucal de pacientes com necessidades especiais;
23. Realizar odontologia de excelência sob anestesia local, geral e /ou sedação em ambiente hospitalar;
24. Conhecer métodos e técnicas de assistência em urgência e emergência.
25. Realizar diagnóstico e tratamento do trauma facial, deformidades dento-esqueléticas, fissuras labiopalatinas, tumores benignos da região maxilo-mandibular e demais afecções da região maxilofacial.

## **2.2 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA**

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP), em parceria com a Sociedade Hólton e a Secretaria Estadual da Saúde (SESAB), oferece o programa interinstitucional, no formato de Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família. O programa apresenta como objetivos principais para o pós-graduando: desenvolver competências para atuar numa visão multidimensional do ser – biopsicossocioambiental e espiritual, em todas as fases do ciclo de vida; aprimorar competências para lidar com o sistema família numa percepção integral; conhecer o itinerário terapêutico do usuário – da atenção básica à unidade hospitalar, propiciando o elo entre as ações preventivas, curativas e de reabilitação, e colaborando na desconstrução da fragmentação das ações em saúde. Em conformidade com os pressupostos da educação contemporânea, os princípios que norteiam o processo de ensino-aprendizagem do curso são:

- 1) O aluno é sujeito ativo da aprendizagem;
- 2) A tarefa mais importante do docente é colaborar na construção de um espaço pedagógico propício para a aprendizagem ativa do aluno;
- 3) O ser humano deve ser percebido na sua multidimensionalidade;
- 4) As metodologias da aprendizagem são predominantemente ativas;
- 5) A avaliação inclui as dimensões cognitivas, psicomotoras e valorativas.

Quanto aos campos de ensino – aprendizagem, as atividades serão desenvolvidas, principalmente, na Unidade Docente Assistencial, Complexo Comunitário Vida Plena – CCVP, localizada em Pau da Lima. Além desse campo, os



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

residentes podem atuar em unidade da atenção secundária, unidade de Saúde Mental, unidade hospitalar da rede em Salvador, conveniados com a EBMS. A definição dos campos é realizada pelo Núcleo Docente Estruturante do programa.

As práticas pedagógicas são desenvolvidas por docentes, residentes, acadêmicos da graduação em saúde, a depender do delineamento dos objetivos educacionais, são: atendimento ambulatorial, atendimento domiciliar, atendimento em enfermagem, núcleo de apoio à família, planejamento e desenvolvimento das ações em educação em saúde, projeto terapêutico singular, encontro pedagógico numa visão interdisciplinar, espaço de diagnóstico compartilhado, laboratório sobre o ser pessoa e a subjetividade das relações interpessoais, espaço supervisionado do saber específico, didática, gestão de projetos, atividades em comunidade, grupos, dentre outras.

Os residentes do segundo ano poderão realizar estágio opcional no final do curso em instituições conceituadas de ensino, em outro estado ou país, mediante solicitação formal, buscando conhecer outras experiências consonantes com o ideário do programa balizado pelo paradigma da integralidade.

Para o recebimento do certificado de conclusão do curso, será obrigatória a aprovação da produção científica do trabalho de conclusão do curso e em todos os espaços de aprendizagem, além do cumprimento da carga horária exigida.

Diante do exposto, podemos afirmar que se trata de um modelo pedagógico alicerçado nas diretrizes pedagógicas – aprender a ser, aprender a aprender, aprender a conviver e aprender a fazer.

### **Competências**

#### **Psicologia**

1. Articular a produção científica, conhecimento teórico e técnico em psicologia com a prática cotidiana, desenvolvendo estratégias resolutivas na abordagem dos problemas de saúde dos usuários.
2. Contribuir, com conhecimentos, atitude reflexiva, participação ativa e atuação consciente na construção do serviço de psicologia na unidade onde atua.
3. Compreender o funcionamento articulado dos três níveis de atenção à saúde, de modo a fortalecer a rede de referência e contrarreferência em psicologia e a realizar os encaminhamentos necessários.
4. Utilizar adequadamente o saber psicológico no atendimento às variações específicas das necessidades dos usuários em função de gênero, etapa do ciclo vital, etnia, sistema de crenças, risco, vulnerabilidade e outras.
5. Selecionar e utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico ambulatorial e domiciliar.
6. Identificar as necessidades de desenvolvimento dos indivíduos nas diversas etapas do ciclo vital, realizando ações preventivas, de educação e promoção da saúde.
7. Realizar ações preventivas, educativas, de promoção da saúde e de atendimento no processo de desenvolvimento das famílias nas diversas etapas do ciclo de vida familiar.
8. Identificar as necessidades preventivas, educativas, de promoção da saúde e de atendimento dos indivíduos portadores de transtorno mental e suas famílias.
9. Integrar as diversas matrizes teóricas da psicologia na compreensão e intervenção junto aos usuários da atenção primária.
10. Elaborar, acompanhar, realizar e avaliar projetos de atuação psicológica na atenção à saúde.
11. Contribuir na formação dos acadêmicos em saúde que participam das atividades pedagógicas compartilhadas

#### **Fisioterapia**

1. Realizar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas;
2. Elaborar adequadamente a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões implicadas no processo do adoecimento;
3. Desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida;
4. Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, utilizando como eixo norteador o projeto terapêutico singular;
5. Atuar de forma integral no cuidado às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas com limitações no campo da saúde;
6. Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam à incapacidade funcional laborativa;
7. Contribuir na formação dos acadêmicos em saúde que participam das atividades pedagógicas compartilhadas;
8. Utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico hospitalar;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

9. Organizar e coordenar a criação de grupos ou oficinas de patologias específicas;
10. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

**Enfermagem**

1. Conhecer as atribuições específicas do enfermeiro, reconhecendo os limites da competência profissional;
2. Realizar consulta de enfermagem em consonância com as disposições legais da profissão e com o paradigma da integralidade;
3. Executar atendimento clínico e a assistência integral à pessoa em todas as fases do ciclo de vida, garantindo sua continuidade do cuidado;
4. Aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem na prática clínica;
5. Organizar e coordenar a criação de grupos ou oficinas de patologias específicas;
6. Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos técnicos de enfermagem ou outros membros da equipe, promovendo a educação continuada, com vistas ao desempenho de suas funções;
7. Utilizar as competências específicas para um adequado atendimento em saúde mental na atenção básica;
8. Realizar atendimento / visita domiciliar, utilizando como eixo norteador o projeto terapêutico singular;
9. Utilizar as competências específicas para um adequado atendimento ao usuário internado em unidade hospitalar;
10. Contribuir na formação dos acadêmicos em saúde que participam das atividades pedagógicas compartilhadas;
11. Atuar com o saber específico na construção do projeto terapêutico singular, contemplando o sujeito individual e a família;
12. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
13. Contribuir na elaboração de projetos, textos técnicos e manuais na área de enfermagem e saúde.

**2.3 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA**

O Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa é um curso de pós-graduação Lato Sensu, com treinamento em serviço, criado a partir da promulgação da lei nº 11.129/2005. O programa capacita profissionais da Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia, orientado pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde para assistência da pessoa idosa de acordo com as necessidades e locais e regionais. A instituição executora deste programa é a Obras Sociais Irmã Dulce e a instituição formadora a Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências / Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. A prática pedagógica assistencial acontecerá em diversas modalidades de atendimento à pessoa idosa, contemplando desde a vivência em atenção básica a unidades de pacientes críticos, permitindo a visão da integralidade do cuidado no processo do envelhecimento.

**Competências Gerais:**

Aprimorar as habilidades e inovação na construção de novos estudos e saberes a partir da vivência do cotidiano no âmbito interdisciplinar e na reprodução do saber; Prestar assistência qualificada e específica para a pessoa idosa com condutas que dimensionem a real necessidade do idoso reintegrando-o na sociedade; Reconhecer a importância da unidade familiar nos cuidados ao idoso inserindo-a nos processos de atenção à saúde; Aprofundar o conhecimento do processo fisiológico do envelhecimento dos diversos sistemas orgânicos e das principais patologias que acometem as pessoas idosas; Compreender os aspectos multidimensionais do processo saúde-doença; Conhecer o processo histórico do envelhecimento e suas vertentes psico-socio-cultural; Estabelecer a relação entre os aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento com as políticas públicas para a pessoa idosa; Estar apto a aplicação dos instrumentos de avaliação funcional, cognitiva, social e de depressão na pessoa idosa; Reconhecer as síndromes geriátricas e intervir precocemente para sucesso da reabilitação e prevenção de incapacidades; Compreender a abordagem paliativa no indivíduo idoso e o processo de luto familiar; Realizar intervenções de saúde na assistência ao idoso e família nos diferentes níveis de atenção; Atuar em atividades grupais visando promoção da saúde, estímulo a autonomia, independência, socialização e cidadania; Desenvolver o raciocínio clínico multiprofissional na assistência a saúde da pessoa idosa ; Realizar atividades de educação permanente em saúde; Contribuir para o aprimoramento da gestão de serviço de atenção a pessoa idosa; Promover estudos e pesquisas na área de envelhecimento.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

### **3 COREMU UNIVASF**

#### **3.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIVASF surge em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), tendo sua primeira turma em 2006. Foi regulamentado pela Resolução nº 33/2007, do Conselho Universitário da UNIVASF e constitui-se num espaço de formação contextualizada de profissionais que possam atuar de modo eficaz e crítico no processo de implementação e consolidação da Atenção Básica à Saúde/Estratégia Saúde da Família. Assim, tal dispositivo, busca a construção de tecnologias e conhecimentos capazes de contribuir para o enfrentamento de desafios vivenciados neste âmbito de atenção à saúde. O Programa busca ainda, articular a qualidade técnico-científica das ações realizadas pelas equipes locais com o campo da gestão dos processos de trabalho, valorizando as ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação, visando à promoção da saúde e a proteção individual e coletiva dos indivíduos e famílias.

Como perfil do profissional a ser formado, destacam-se as seguintes competências/habilidades: a) Identificação com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a atuação na Saúde Coletiva;

b) Capacidade de atuação em equipe multiprofissional, na perspectiva transdisciplinar, na promoção, prevenção e reabilitação da saúde do indivíduo, família e comunidade, particularmente no âmbito da Atenção Básica à Saúde.

c) Competência para desenvolver ações de educação em saúde com diferentes grupos populacionais;

d) Atuação no território, na perspectiva do trabalho em rede e intersetorial;

e) Leitura crítica da realidade das Redes de Atenção à Saúde, com capacidade de contribuir na Gestão, especialmente no que se refere à Atenção Básica à Saúde.

Embora o trabalho em Saúde da Família tenha um enfoque transdisciplinar e integrado entre os profissionais que compõem a equipe, a Atenção Integral exige também uma atuação clínica por núcleo disciplinar, que dê conta da complexidade do processo saúde-doença-cuidado. Assim, é de extrema importância que o profissional qualifique a sua atuação clínica de forma a integrá-la na atuação em Saúde Coletiva no cotidiano dos serviços.

#### **Competências**

##### **Enfermagem**

1. Conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico da região de atuação, identificando as dimensões biopsicosociais;
2. Avaliar as ações de enfermagem propostas/executadas por meio de indicadores adequados na Unidade de Saúde da Família;
3. Realizar consulta de enfermagem em consonância com as disposições legais da profissão;
4. Garantir a efetivação das diretrizes da ESF, através da realização de diagnóstico, programação e implementação de atividades;
5. Executar as ações e a assistência integral em todas as suas fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
6. Saber organizar e coordenar a criação de grupos ou oficinas de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
7. Executar a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos;
8. Saber conduzir o processo de formação dos trabalhadores no serviço.

##### **Psicologia**

1. Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção, na atenção básica, definidas na norma operacional da assistência à saúde – NOAS 2001;
2. Apresentar as competências específicas para um adequado atendimento em saúde mental;
3. Utilizar o saber psicológico para desenvolver estratégias resolutivas na abordagem dos problemas de saúde dos usuários;
4. Realizar as ações profissionais integrando-se à comunidade, à equipe de saúde e à instituição formadora;
5. Manejar de modo proativo, respeitoso e flexível, os limites e possibilidades de atuação do psicólogo no contexto multiprofissional na atenção básica;
6. Utilizar adequadamente o saber psicológico no atendimento às variações específicas das necessidades dos usuários em função de gênero, etapa do ciclo vital, etnia, sistema de crenças, vulnerabilidade e outras;
7. Utilizar adequadamente teorias e técnicas psicológicas na avaliação e atendimento clínico a famílias no contexto da atenção básica;
8. Selecionar e utilizar adequadamente as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico ambulatorial;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

9. Selecionar e utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico domiciliar;
10. Utilizar satisfatoriamente os instrumentos do saber psicológico no atendimento clínico multiprofissional;
11. Identificar as necessidades de atendimento psicológico das famílias nas diversas etapas do ciclo de vida familiar;
12. Saber identificar as necessidades e realizar atendimentos aos indivíduos portadores de transtorno mental.

**Odontologia**

1. Realizar ações de promoção da saúde bucal em indivíduos, famílias e coletividades;
2. Realizar diagnóstico, tratamento, reabilitação e preservação da saúde bucal, dentro do elenco das ações de competência da atenção básica, visando à construção de um projeto terapêutico singular;
3. Realizar planejamento local em saúde bucal, baseado no diagnóstico das condições de saúde-doença das populações;
4. Identificar, a partir do diagnóstico da situação de saúde, grupos, indivíduos e condições de vulnerabilidade e/ou risco para patologias orais, direcionando a sua intervenção equitativamente;
5. Avaliar as ações de saúde bucal propostas/executadas por meio de indicadores adequados;
6. Desenvolver ações educativas para a comunidade e atividades de Educação Permanente para a Equipe de Saúde Bucal e para a Equipe de Saúde da Família;
7. Participar do gerenciamento do serviço de Saúde Bucal na unidade;
8. Realizar supervisão técnica da Equipe de Saúde Bucal.

**Farmácia**

1. Exercer as atividades de planejamento e organização de um serviço de Farmácia Básica;
2. Aplicar os diferentes métodos de gestão em Farmácia Básica, 3. Executar as técnicas de controle de estoque;
4. Realizar um inventário de medicamentos;
5. Exercer as atividades de dispensação, orientação ao paciente e distribuição de medicamentos;
6. Identificar, prevenir e notificar eventos adversos a medicamentos;
7. Exercer atividades relacionadas à pesquisa clínica na farmácia comunitária;
8. Exercer atividades de avaliação do paciente;
9. Elaborar um plano de cuidado ao paciente;
10. Avaliar os resultados do seguimento de pacientes;
11. Identificar os problemas relacionados a medicamentos

**Medicina Veterinária**

1. Realizar visitas domiciliares para diagnóstico de risco à saúde na interação entre seres humanos, animais e o meio ambiente;
2. Realizar prevenção, controle e diagnóstico situacional de risco de doenças transmissíveis por animais (Raiva, leptospirose, leishmaniose, tuberculose, dengue, febre amarela, Zika, Chikungunia, teniose/cisticercos, etc) e outros fatores determinantes do processo saúde /doença;
3. Desenvolver ações de educação em saúde com foco na promoção da saúde e na prevenção e controle de doenças de caráter zoonótico e demais riscos ambientais, incluindo desastres naturais e provocados pelo ser humano;
4. Desenvolver ações educativas e de mobilização contínua na comunidade visando ao controle das doenças/agravos na área de abrangência, no uso e manejo adequado do território com vistas à relação saúde/ambiente;
5. Participar, colaborar em estudos e pesquisas em saúde pública como integrante da equipe multidisciplinar que favoreçam a territorialidade e a qualificação da atenção básica;
6. Orientar sobre cuidados com manejo de resíduos; Prevenir e controlar doenças transmissíveis por alimentos, vetores, animais, entre outras;
7. Responder às emergências de saúde pública e a eventos de potencial risco sanitário de forma articulada com os setores responsáveis;
8. Participar da discussão de casos específicos: prevenção e controle de doenças transmissíveis por alimentos, vetores, animais e alterações ambientais provocadas pelo homem e em desastres naturais;
9. Visitas domiciliares sempre que relacionadas às casuísticas que envolvam intercessões entre saúde humana, animal e ambiental;
10. Orientar, em caráter preventivo e prestar auxílio em casos de acidentes com animais domésticos, silvestres ou peçonhentos;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

11. Identificar emergências epidemiológicas, em especial àquelas de potencial zoonótico, de forma contínua e sistêmica;
12. Participar, em conjunto com todos os componentes da equipe, do planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no programa;
13. Fornecer subsídios básicos à equipe de Saúde da Família sobre a Saúde Pública Veterinária para reconhecer precocemente surtos, conduzir investigações de campo e recomendar medidas oportunas de controle e prevenção.

#### **4. COREMU UNEB**

##### **4.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

O **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado da Bahia (UNEB)** teve início no mês de fevereiro do ano de 2007, após assinatura do convênio com o Ministério da Saúde (MS) de número 99/2006, publicado em Diário Oficial da União. O referido Programa, vinculado ao Departamento de Ciências da Vida, do Campus I, vem empreendendo ações para qualificação de profissionais na área de saúde, tornando-se um espaço de construção de conhecimentos e práticas interdisciplinares. Com esse foco, já foram formadas oito turmas, estando em curso as turmas 9 (fase final) e 10. A oferta da 11ª turma está respaldada pela aprovação do Edital de convocação nº 17, de quatro de novembro de 2011; e sua alteração no D.O.U nº 227 de vinte e oito de novembro de 2011; bem como, do Edital nº 24, de dois de dezembro de 2009. O Curso terá bolsa auxílio financiada pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, no mesmo valor pago para os Programas de Residência Multiprofissional a todos os candidatos matriculados, durante o período da vigência do contrato, a contar da data de início das atividades no referido Programa. Para desenvolvimento das atividades práticas (estágio/trabalho) conta com a parceria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS), da Santa Casa de Misericórdia - Hospital Santa Izabel (HSI) e do Hospital Aristides Maltez (HAM), em diversos setores atendendo às especificidades de cada Núcleo Temático (NT). Poderão também ser utilizados como campo para o desenvolvimento das atividades de estágio/trabalho outros espaços assistenciais em saúde e de gestão, mediante aprovação da Coordenação do Programa. A experiência tem contribuído com a formação de recursos humanos e com o desenvolvimento científico e tecnológico. Portanto, constitui-se em uma estratégia para qualificação de pessoal e transformação das práticas nos serviços de atenção à saúde do estado da Bahia. O referido Programa de Residência possui caráter multiprofissional e interdisciplinar, objetivando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS através da capacitação de profissionais para atuar de forma crítica e criativa com ênfase nas diretrizes e princípios do SUS. Para tanto, o aluno residente desempenha atividades na Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, a depender do NT, através de ações de saúde coletiva e de abordagem clínica individual, por intermédio de cinco Núcleos Temáticos: Saúde da Família, Saúde Mental, Terapia Intensiva, Oncologia e Nutrição Clínica. Neste edital as vagas serão ofertadas para os Núcleos Temáticos: Saúde da Família, Saúde Mental, Terapia Intensiva, Nutrição Clínica e Oncologia, **sendo as mesmas condicionadas ao pagamento de bolsa-auxílio pelo Ministério da Saúde**. A carga horária do curso é de **5.760 horas**, sendo 1.062 horas de atividades teóricas e teórico-práticas desenvolvidas em momentos de concentração em sala de aula; 4.608 horas de atividades de estágio-trabalho a serem desenvolvidas nos momentos de dispersão nos locais de trabalho específicos de cada NT e 90 horas para elaboração do produto final (Trabalho de Conclusão de Residência -TCR). A carga horária teórica é distribuída entre os módulos teóricos integrados (núcleo comum/transversal) e os módulos específicos de cada NT. A carga horária semanal do Programa de Residência é de 60 (sessenta) horas, em regime de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, sendo 48h destinadas às atividades de estágio-trabalho, integrando à rotina de cada categoria profissional no serviço de saúde e, 12h destinadas às atividades teóricas e teórico-práticas. As atividades desenvolvidas podem ocorrer também no período noturno ou nos finais de semana, a depender do NT. No final do curso será exigida: apresentação pública do TCR na forma de artigo científico, cujo tema deve referir-se à área de atuação/concentração, a ser encaminhado para publicação em revista indexada, como autor principal. Além disso, o aluno residente deverá, ao longo dos dois anos de Residência, apresentar no mínimo uma produção como autor principal (primeiro autor) em eventos científicos que tenha comissão avaliadora/julgadora dos trabalhos submetidos. O **recebimento da certificação** está condicionado a:



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

comprovação pelo Profissional de Saúde Residente da submissão de pelo menos um artigo científico oriundo do TCR à revista escolhida; aprovação com média igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os componentes curriculares; mínimo de 85% frequência nos componentes curriculares, exceto o componente estágio/trabalho cuja frequência deve ser correspondente a 100%; comprovação de apresentação de trabalho científico como autor principal em eventos científicos com comissão avaliadora/julgadora e, entrega de cópia digital do produto final em até 15 dias após defesa pública. Os Profissionais Residentes do segundo ano poderão realizar estágio opcional no final do curso em instituições conceituadas no cenário nacional ou internacional, mediante solicitação formal prévia, com a antecedência necessária para que as providências formais sejam efetivadas pela Coordenação do Programa. Este estágio poderá ter duração de um mês, sendo os custos de transporte, alimentação e moradia de total responsabilidade do profissional de saúde residente. A COREMU/UNEB poderá desligar o profissional de saúde residente a qualquer tempo do primeiro ou segundo ano do Curso, de acordo com o seu Regimento Interno, que considera os seguintes motivos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições parceiras; acúmulo de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (15% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período, no qual, as mesmas são oferecidas; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros). Caberá ao Ministério da Saúde o financiamento das bolsas-auxílio para os residentes e, à UNEB o apoio logístico e acadêmico no desenvolvimento das atividades do Programa de Residência. A referida bolsa poderá ser suspensa temporariamente, quando o residente cometer falta disciplinar considerada grave, quando infringir dispositivos contidos no Regimento Interno da COREMU ou em caso de ausência não justificada.

É vedado aos egressos de Programas de Residências matricularem-se no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da UNEB no mesmo Núcleo Temático (área de concentração) anteriormente cursado. Os egressos de outros Programa de Residência ou do Programa de Residência da UNEB, em outra área de concentração diferente da cursada, tendo concluído ou não o curso, não terão equivalência de estudo, não serão dispensados de cursarem as disciplinas da matriz curricular, mesmo tendo cursado anteriormente com aprovação.

## **Competências**

### **Farmácia**

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência em todos os níveis de complexidade do sistema;
5. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
6. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
7. Desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;
8. Atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos, sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanecantes e correlatos;
8. Atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanecantes e correlatos;
9. Atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanecantes, correlatos e alimentos;
10. Realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

11. Realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;
12. Avaliar a interferência de medicamentos, alimentos e outros interferentes em exames laboratoriais;
13. Avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento;
14. Exercer a farmacoepidemiologia;
15. Exercer a dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso integral e parenteral;
16. Atuar no planejamento, administração e gestão de serviços farmacêuticos, incluindo registro, autorização de produção, distribuição e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanecantes e correlatos;
17. Atuar no desenvolvimento e operação de sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidades;
18. Interpretar e avaliar prescrições;
19. Atuar na dispensação de medicamentos e correlatos;
20. Participar na formulação das políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;
21. Formular e produzir medicamentos e cosméticos em qualquer escala;
22. Atuar na promoção e gerenciamento do uso correto e racional de medicamentos, em todos os níveis do sistema de saúde, tanto no âmbito do setor público como do privado;
23. Desenvolver atividades de garantia da qualidade de medicamentos, cosméticos, processos e serviços onde atue o farmacêutico;
24. Realizar, interpretar, avaliar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises de alimentos, de nutracêuticos, de alimentos de uso enteral e parenteral, suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias primas até o consumo;
25. Atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;
26. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;
27. Atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;
28. Exercer atenção farmacêutica individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;
29. Gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológico;
30. Atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.

**Nutrição**

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;
3. Contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
4. Desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino em sua área de atuação;
5. Atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária, visando a promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
6. Atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;
7. Atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;
8. Avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos saudáveis e enfermos;
9. Planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando a manutenção e/ou melhoria das condições de saúde de coletividades saudáveis e enfermas;
10. Realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição, considerando a influência sócio-cultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
11. Atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;
12. Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
13. Desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

14. Atuar em marketing de alimentação e nutrição;
  15. Exercer controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;
  16. Desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares, visando sua utilização na alimentação humana;
  17. Integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição; e
- Investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano, integrando equipes multiprofissionais.

**Fisioterapia**

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência em todos os níveis de complexidade do sistema;
4. Contribuir para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
5. Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;
6. Elaborar criticamente o diagnóstico cinético funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;
7. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
8. Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
9. Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
10. Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico;
11. Manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
12. Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
14. Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;
15. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
16. Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes modelos de intervenção.

**Fonoaudiologia**

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Compreender e analisar criticamente os sistemas teóricos e conceituais envolvidos no campo fonoaudiológico, que abrange o estudo da motricidade oral, voz, fala, linguagem oral e escrita e da audição, e os métodos clínicos utilizados para prevenir, avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios da linguagem (oral e escrita), audição, voz e sistema sensorio motor oral;
3. Compreender a constituição do humano, as relações sociais, o psiquismo, a linguagem, a aprendizagem. O estudo deste processo como condição para a compreensão da gênese e da evolução das alterações fonoaudiológicas;
4. Apreender as dimensões e processos fonoaudiológicos em sua amplitude e complexidade;
5. Avaliar, diagnosticar, prevenir e tratar os distúrbios pertinentes ao campo fonoaudiológico em toda extensão e complexidade;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

6. Apreender e elaborar criticamente o amplo leque de questões clínicas, científico-filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do Fonoaudiólogo, capacitando-se para realizar intervenções apropriadas às diferentes demandas sociais;
7. Dominar e integrar os conhecimentos, atitudes e informações necessários aos vários tipos de atuação em Fonoaudiologia;
8. Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos em todos os níveis de complexidade do sistema;
9. Desenvolver, participar e/ou analisar projetos de atuação profissional disciplinares, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares;
10. Possuir recursos científicos, teórico-práticos e éticos que permitam a atuação profissional e reavaliação de condutas;
11. Conquistar autonomia pessoal e intelectual necessárias para empreender contínua formação profissional;
12. Situar a Fonoaudiologia em relação às outras áreas do saber que compõem e compartilham sua formação e atuação;
13. Observar, descrever e interpretar de modo fundamentado e crítico as situações da realidade que concernem ao seu universo profissional;
14. Pensar sua profissão e atuação de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
15. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
16. Utilizar, acompanhar e incorporar inovações técnico-científicas no campo fonoaudiológico.

**Enfermagem**

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar profissionalmente compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;
3. Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;
4. Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
5. Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;
6. Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;
7. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, em todos os níveis de complexidade do sistema;
8. Atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;
9. Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;
10. Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
11. Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;
12. Responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;
13. Considerar a relação custo benefício nas decisões dos procedimentos na saúde;
14. Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;
15. Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.
16. Atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS);
17. Assegurar a integralidade da atenção e atualidade e humanização do atendimento;
18. Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
19. Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;
20. Atuar nos diferentes cenários da prática profissional considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;
21. Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

22. Intervir no processo de saúde-doença responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
23. Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
24. Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
25. Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
26. Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
27. Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
28. Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
29. Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
30. Respeitar o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão;
31. Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
32. Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
33. Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
34. Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

**Psicologia**

1. Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos;
2. Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais;
3. Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo;
4. Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa;
5. Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência;
6. Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos;
7. Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações;
8. Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros;
9. Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar;
10. Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional;
11. Atuar, profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara;
12. Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
13. Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação;
14. Apresentar trabalhos e discutir ideias em público;
15. Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.
16. Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos;
17. Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia;
18. Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica;
19. Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos;
20. Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais;
21. Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

22. Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

**Odontologia**

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
5. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
6. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
7. Desenvolver assistência odontológica individual e coletiva;
8. Identificar em pacientes e em grupos populacionais as doenças e distúrbios buco-maxilo-faciais e realizar procedimentos adequados para suas investigações, prevenção, tratamento e controle;
9. Cumprir investigações básicas e procedimentos operatórios;
10. Promover a saúde bucal e prevenir doenças e distúrbios bucais;
11. Comunicar e trabalhar efetivamente com pacientes, trabalhadores da área da saúde e outros indivíduos relevantes, grupos e organizações;
12. Obter e eficientemente gravar informações confiáveis e avaliá-las objetivamente;
13. Aplicar conhecimentos e compreensão de outros aspectos de cuidados de saúde na busca de soluções mais adequadas para os problemas clínicos no interesse de ambos, o indivíduo e a comunidade;
14. Analisar e interpretar os resultados de relevantes pesquisas experimentais, epidemiológicas e clínicas;
15. Organizar, manusear e avaliar recursos de cuidados de saúde efetiva e eficientemente;
16. Aplicar conhecimentos de saúde bucal, de doenças e tópicos relacionados no melhor interesse do indivíduo e da comunidade;
17. Participar em educação continuada relativa a saúde bucal e doenças como um componente da obrigação profissional e manter espírito crítico, mas aberto a novas informações;
18. Participar de investigações científicas sobre doenças e saúde bucal e estar preparado para aplicar os resultados de pesquisas para os cuidados de saúde;
19. Buscar melhorar a percepção e providenciar soluções para os problemas de saúde bucal e áreas relacionadas e necessidades globais da comunidade;
20. Manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta, e aplicá-lo em todos os aspectos da vida profissional;
21. Estar ciente das regras dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e ter responsabilidade pessoal para com tais regras;
22. Reconhecer suas limitações e estar adaptado e flexível face às mudanças circunstanciais;
23. Colher, observar e interpretar dados para a construção do diagnóstico;
24. Identificar as afecções buco-maxilo-faciais prevalentes;
25. Propor e executar planos de tratamento adequados;
26. Realizar a preservação da saúde bucal;
27. Comunicar-se com pacientes, com profissionais da saúde e com a comunidade em geral;
28. Trabalhar em equipes interdisciplinares e atuar como agente de promoção de saúde;
29. Planejar e administrar serviços de saúde comunitária;
30. Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, novos materiais, biotecnologia) no exercício da profissão.

**Serviço Social**

1. Compreender o significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
2. Identificar das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

3. Saber utilizar os recursos da informática;
4. Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
5. Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
6. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
7. Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
8. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
9. Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
10. Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.

## **5. COREMU LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE**

### **5.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital Martagão Gesteira constitui-se em uma cooperação intersetorial para favorecer a inserção qualificada dos profissionais da saúde no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde (SUS). É desenvolvido em regime de dedicação exclusiva, com 60 horas semanais e realizadas sob supervisão docente-assistencial de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde. O programa objetiva: 1. Qualificar o egresso na identificação dos fatores condicionantes e agravantes da situação de saúde, com foco na atuação intersetorial e integral. 2. Promover a produção do conhecimento científico para o aperfeiçoamento das práticas multiprofissionais e em áreas diversas, em pediatria. 3. Fortalecer o trabalho interdisciplinar, estimulando a transversalidade e as redes de articulação entre trabalhadores. 4. Desenvolver competências para viabilizar novos cenários de saúde, atuando numa perspectiva de descentralização, nos diversos níveis de atenção, promovendo uma rede regional integrada. 5. Qualificar profissional em habilidade clínico-assistencial em saúde da criança, com ênfase na integralidade do cuidado. Será realizado no período dois anos, em tempo integral e regime de dedicação exclusiva sendo a parte de execução prática desenvolvida nas dependências do Hospital Martagão Gesteira e outros conveniados como a Rede Pública Municipal e Estadual. E a parte teórica podendo ser desenvolvida parte na própria instituição de Ensino parceira – UNIFACS ou nas dependências do Hospital Martagão Gesteira. A área de formação, em nível de especialização, abrange os profissionais graduados em Enfermagem, Farmácia, Serviço Social, Nutrição, Psicologia e Fisioterapia, de forma integrada e interdisciplinar, através do trabalho multiprofissional do treinamento em serviço. A atuação envolve o nível hospitalar e ambulatorial, integrando os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde com vista nos atuais modelos assistenciais, baseados na visão ampliada do processo de saúde-doença, descentralização dos serviços de forma hierarquizada e regionalizada. A atenção à saúde da criança requer formação específica e qualificada. O cenário atual demonstra um déficit de profissionais em tal área, sendo o Programa de Residência Multiprofissional do Hospital Martagão Gesteira um espaço para construção de saberes, formação técnico-científica, proporcionando ao sistema de saúde um profissional com conhecimento especializado, vivência em campo de prática com abordagem multiprofissional e interdisciplinar. Esse programa caracteriza-se por uma formação que fortalece e consolida a implementação do SUS como política de saúde, pois este projeto de treinamento em serviço tem como eixo central os princípios e diretrizes desse sistema. O programa permite a desconstrução do modelo hospitalocêntrico fragmentado por patologias e especialidades, proporcionando a troca de saberes e a integralidade do atendimento ao usuário do SUS nos diversos níveis de complexidade. A interdisciplinaridade do treinamento em serviço proporciona aos residentes de diferentes áreas a formação integral e holística, construindo competências para atuação em equipe de saúde. Por possuir 180 leitos e mais de 20 especialidades médicas em atendimento ambulatorial, além de um programa de residência médica, bem como, campo de estágio curricular e extracurricular em medicina, enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicologia e serviço social, o hospital reúne, portanto, condições para desenvolver o programa proposto.

**Competências Gerais:** Conhecer o desenvolvimento pulmonar fetal até o oitavo ano de vida; Suporte Básico de Vida na área de Pediatria e neonatologia; Conhecer os processos respiratórios do período neonatal e pediátrico; Conhecer o desenvolvimento sensório-psicomotor fetal até 02 anos de vida; Conhecer as normas de controle de infecção hospitalar e biossegurança.

**Competências por área profissional:**



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**Farmácia**

1. Prestar assistência farmacêutica ao usuário na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar;
2. Realizar, com excelência técnica, todas as etapas do preparo de medicamentos. ☑ Desenvolver ações educativas nas abordagens individuais e coletivas.
3. Aplicar e divulgar as normas de biossegurança relacionadas a medicamentos e produtos para saúde.
4. Contextualizar e refletir, de forma interdisciplinar, acerca dos conflitos éticos e bioéticos enfrentados pela equipe multiprofissional e pelos usuários.
5. Praticar e divulgar as políticas de assistência farmacêutica com ênfase na atenção infantil e na humanização do cuidado.
6. Relacionar-se, de forma humanizada e ética, com a equipe e os usuários, com vistas à atenção integral.
7. Desenvolver práticas farmacêuticas, buscando a melhoria da qualidade da assistência hospitalar nas diversas modalidades.
8. Desenvolver e divulgar projetos de intervenção, ensino e pesquisa. ☑ Aplicar os princípios básicos da gestão em saúde: planejamento, monitoramento e avaliação.

**Enfermagem**

1. Prestar assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar.
2. Desenvolver ações educativas nas abordagens individuais e coletivas.
3. Aplicar e divulgar as normas de biossegurança nos serviços de saúde. ☑ Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem em todos os âmbitos do atendimento nos níveis de saúde;
4. Atuar de forma integrada e articulada, abrangendo o processo saúde e doença do cuidado em pediatria.
5. Realizar ações de análise situacional, pesquisa de campo e intervenções em serviço.

**Serviço Social**

1. Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais.
2. Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos profissionais.
3. Atuar com vistas à defesa e à ampliação dos direitos sociais dos usuários. Estimular e promover o controle social nas práticas em saúde.
4. Prestar assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar.
5. Desenvolver atividades técnico-científicas em pediatria, desempenhando ações no âmbito da assistência, do ensino e da pesquisa, pautando-se no Projeto Ético-Político do Serviço Social.

**Nutrição**

1. Realizar ações de promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde, contribuindo para melhor qualidade de vida do paciente, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural;
2. Realizar dietoterapia e elaborar orientação nutricional na alta hospitalar;
3. Garantir alimentação de qualidade, equilibrada com aporte de nutrientes necessários à promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde;
4. Identificar pacientes em risco nutricional;
5. Realizar avaliação nutricional em pacientes com risco nutricional e desnutridos;
6. Acompanhar pacientes com indicação para Terapia Nutricional;
7. Apresentar estudos de caso e desenvolver trabalhos científicos.

**Psicologia**

1. Desenvolver práticas integradas, buscando a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção;
2. Contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões profissionais, éticos e científicos da Psicologia da Saúde;
3. Desenvolver um modelo de atuação abrangente, associado à prática de outros profissionais, num sistema multiprofissional integrado, refletindo criticamente a respeito da prática realizada;
4. Elaborar, com base na literatura científica, programas adequados de intervenção eficaz e eficiente, adequados às necessidades do paciente e às características da população alvo;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

5. Despertar o interesse pela formulação de questões de investigação no campo da Psicologia da Saúde, vinculando-as a decisões metodológicas e à elaboração de projetos de trabalho condizentes com as necessidades dos pacientes e da Instituição;
6. Produzir conhecimento, realizando pesquisas relacionadas à Psicologia da Saúde;

**Fisioterapia**

1. Conhecer os principais aspectos epidemiológicos das patologias pediátricas, bem como aspectos socioeconômicos que envolvem o cotidiano das crianças;
2. Dominar a propedêutica pediátrica e os principais métodos de tratamento ambulatorial e hospitalar; Saber atuar através dos princípios básicos da gestão em Fisioterapia: planejamento, monitoramento, avaliação e tratamento;
3. Atuar na atenção integral à saúde das crianças, família e coletividade, de forma interdisciplinar e intersetorial;
4. Desenvolver processos de trabalho e ações de promoção, prevenção, reabilitação, manutenção e vigilância em saúde, transversalmente à educação e gestão em saúde;
5. Autoplanejar-se, visando desenvolver flexibilidade no processo de trabalho;
6. Articular mecanismos para o acesso aos serviços e continuidade da atenção aos pacientes;
7. Compreender e indagar-se acerca da repercussão de seus atos profissionais sobre os serviços.

**6. COREMU HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**6.1 RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA e EMERGÊNCIA**

O Programa de Residência em Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva tem como objetivo formar profissionais Fisioterapeutas para reabilitação, na área de Terapia Intensiva, campo de atuação estratégico do Sistema Único de Saúde com foco na funcionalidade do indivíduo, sua reinserção no meio social, tendo em vista a qualidade de vida, a continuidade da assistência e a integralidade do cuidado.

O Programa acontecerá na cidade de Salvador/ Bahia, no Hospital Geral Roberto Santos, utilizando um único modelo pedagógico e operacional estabelecido neste Projeto. Os residentes irão desenvolver as atividades assistenciais nas Unidades de Emergência e Terapia Intensiva Adulto (Geral, Cirúrgica e Semi -Intensiva), Pediátrica (Intensiva e Semi-Intensiva) e Neonatal. As atividades de ensino e pesquisa serão realizadas in loco, nas unidades em que estiverem atuando ou nos encontros do Núcleo de Pesquisa em Fisioterapia do próprio hospital, assim como de forma presencial na Escola Estadual de Saúde Pública. Além disso, os residentes irão realizar atividades educacionais multidisciplinares nas unidades de atuação deste Projeto. Esse Programa será desenvolvido com oitenta por cento (80%) da carga horária total sob a forma de estratégias educacionais práticas e teórico-práticas, com garantia das ações de integração, educação, gestão, atenção e participação social e vinte por cento (20%) sob forma de estratégias educacionais teóricas. Entre as estratégias práticas, o treinamento nas unidades específicas para a prática profissional, de acordo com as especificidades das áreas de concentração sob supervisão do corpo docente assistencial. Entre as estratégias educacionais teóricas, os estudos individuais ou em grupo com a orientação do corpo docente assistencial e convidados. Ao longo dos dois anos da residência os alunos deverão construir (primeiro ano) e desenvolver (segundo ano) um plano de ação em saúde ou um projeto de pesquisa, cujo tema deve estar alinhado à proposta político-pedagógica do programa de residência, considerando os objetivos gerais e específicos do programa. Ao término da residência, o residente deverá relatar esta produção na forma de um trabalho científico – em formato de artigo para publicação. Esta produção será apresentada e defendida mediante banca examinadora e será considerada requisito para conclusão do curso. Para aprovação final também será considerada a frequência mínima de 75% nas atividades teóricas e de 100 % nas atividades de formação em serviço.

**Competências**

1. Dominar os conteúdos, as regras e os procedimentos da área específica do trabalho em Terapia Intensiva, bem como a habilidade de compreensão desse processo e o entendimento do sistema de rede das relações;
2. Auto planejar-se, visando a desenvolver flexibilidade no processo de trabalho;
3. Expressar-se e comunicar-se desenvolvendo a prática do diálogo, o exercício da negociação e a habilidade de comunicação interpessoal com a equipe multiprofissional da Unidade de Terapia Intensiva;
4. Assumir a responsabilidade sobre sua prática, tendo iniciativa, criatividade e abertura às mudanças, implicando a subjetividade na organização do trabalho;
5. Interagir com o sujeito no processo de cuidado, respeitando os princípios éticos envolvidos na atenção à saúde;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

6. Compreender e indagar-se acerca da repercussão de seus atos profissionais sobre os serviços e sobre as pessoas e refletir sobre a qualidade e as implicações éticas de seu trabalho, desenvolvendo autonomia de ação e compromisso social.
7. Desenvolver pesquisas e produzir conhecimentos que contribuam para a melhoria das práticas em saúde, em especial na área da terapia intensiva.
8. Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico, interpretar laudos e exames propedêuticos e complementares, detectando as alterações cinético-funcionais apresentadas;
9. Prescrever técnicas fisioterapêuticas apropriadas com base na avaliação físico-funcional;
10. Desenvolver ações de reabilitação, prevenção de complicações, realização de diagnóstico diferencial e monitorização das funções vitais dos pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva;
11. Proporcionar atendimento de fisioterapia a pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva, com avaliação do quadro cinético-funcional, elaboração e acompanhamento de um programa de tratamento fisioterápico e de reabilitação em pacientes críticos, respeitando os princípios técnicos, éticos e humanos do indivíduo.

## **6.2 RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA EM REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL**

O Programa de Residência em **Reabilitação Neurofuncional** é destinado ao desenvolvimento de competências dos fisioterapeutas nas áreas de **Cuidados à Pessoa com Deficiência**, sendo embasada na necessidade de iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção de incapacidades. Baseada nesta necessidade, o principal ponto do Programa de Residência em Reabilitação é de buscar instituir equipes de referência em Reabilitação Neurofuncional vinculadas à ação pré deficiência. As atividades de formação da Residência em Reabilitação serão desenvolvidas nas estruturas do Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), nas seguintes unidades: Unidade de Acidente Vascular Cerebral, Enfermaria Neurológica e Ambulatório de Fisioterapia. A proposta de educação deste curso é em desenvolver metodologias que motivem o discente a modificar sua vivência como profissional do SUS, visando uma melhoria da qualidade do serviço de saúde. As atividades se desenvolverão durante a semana, aos sábados, domingos e feriados. Da carga horária semanal de sessenta (60) horas, 20% será destinada às atividades teóricas e 80% a parte prática. O processo de avaliação será contínuo e com registros trimestrais onde os critérios de pontuação serão: o grau de inserção e desempenho nas atividades de formação em serviço e de reflexão teórica; desenvolvimento de competências almejadas, considerando suas facilidades e dificuldades de acordo com a especificidade de cada aluno, com possibilidade de recuperação contínua ou paralela, visando a superação de possíveis dificuldades. Ao longo dos dois anos da residência os alunos deverão construir (primeiro ano) e desenvolver (segundo ano) um plano de ação em saúde ou um projeto de pesquisa, cujo tema deve estar alinhado à proposta político-pedagógica do programa de residência, considerando os objetivos gerais e específicos do programa. Ao término da residência, o residente deverá relatar esta produção na forma de um trabalho científico – em formato de artigo para publicação. Esta produção será apresentada e defendida mediante banca examinadora e será considerada requisito para conclusão do curso. Para aprovação final também será considerada a frequência mínima de 75% nas atividades teóricas e de 100 % nas atividades de formação em serviço.

### **Competências**

1. Dominar os conteúdos, as regras e os procedimentos da área específica do trabalho em Reabilitação Neurofuncional;
2. Auto planejar-se, visando a desenvolver flexibilidade no processo de trabalho;
3. Expressar-se e comunicar-se, desenvolvendo a prática do diálogo, o exercício da negociação e a habilidade de comunicação interpessoal com a equipe multiprofissional do Hospital e Ambulatório de campo;
4. Assumir a responsabilidade sobre sua prática, tendo iniciativa, criatividade e abertura às mudanças, implicando a subjetividade na organização do trabalho;
5. Interagir com o sujeito no processo de cuidado, respeitando os princípios éticos envolvidos na atenção à saúde;
6. Compreender e indagar-se acerca da repercussão de seus atos profissionais sobre os serviços e sobre as pessoas e refletir sobre a qualidade e as implicações éticas de seu trabalho, desenvolvendo autonomia de ação e compromisso social.
7. Desenvolver pesquisas e produzir conhecimentos que contribuam para a melhoria das práticas em saúde, em especial na área de Reabilitação Neurofuncional.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

8. Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico, interpretar laudos e exames propedêuticos e complementares, detectando as alterações cinético-funcionais apresentadas;
9. Prescrever técnicas fisioterapêuticas apropriadas com base na avaliação físico-funcional;
10. Desenvolver ações de reabilitação e prevenção de complicações dos pacientes internados nas Enfermarias e em tratamento ambulatorial;
11. Elaborar e acompanhar um programa de tratamento fisioterápico e de reabilitação em âmbito hospitalar e ambulatorial, respeitando os princípios técnicos, éticos e humanos do indivíduo.

### **6.3 RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA**

O objetivo do Programa é qualificar enfermeiros para assistir o usuário do serviço de saúde em situação crítica e seus familiares, visando assistência de enfermagem sistematizada, através do desenvolvimento de conhecimentos teórico-prático-científicos e de investigação na área de Enfermagem Intensivista.

As atividades do Programa serão desenvolvidas em escalas de serviço contínuo, de acordo com a especificidade e necessidade do campo prático, durante a semana, aos sábados, domingos e feriados, em plantões diurnos e noturnos. Da carga horária semanal é de sessenta (60) horas semanais, sendo 20% destinada às atividades teóricas - práticas (atividades em salas de aula, beira dos leitos, visitas "round com o staff", estudos de caso, sessões científicas, discussão de artigos, cursos e seminários) a outra parte da carga horária será destinada às atividades desenvolvidas no campo de práticas do Hospital Geral Roberto Santos (HGRS).

A Residência será desenvolvida em Unidades de Cuidados Intensivos e Semi – Intensivos do HGRS, a critério da coordenação do Programa. Todas as ações serão dirigidas para o desenvolvimento de habilidades técnico-cognitivas e relacionais, com especial ênfase às atividades relacionadas ao processo de cuidar do paciente crítico. Ao longo dos dois anos da residência os alunos deverão construir (primeiro ano) e desenvolver (segundo ano) um plano de ação em saúde ou um projeto de pesquisa, cujo tema deve estar alinhado à proposta político-pedagógica do programa de residência, considerando os objetivos gerais e específicos do programa. Ao término da residência, o residente deverá relatar esta produção na forma de um trabalho científico – em formato de artigo para publicação. Esta produção será apresentada e defendida mediante banca examinadora e será considerada requisito para conclusão do curso. Para aprovação final também será considerada a frequência mínima de 75% nas atividades teóricas e de 100 % nas atividades de formação em serviço.

### **Competências**

1. Conhecer o processo da internação hospitalar (regulação, referência e contra referência, porta de entrada);
2. Reconhecer os tipos de isolamento do paciente, os EPIs e como usá-los;
3. Conhecer as Políticas que normatizam o cuidado ao adulto e idoso (Política Nacional de Urgência e Emergência, de Humanização do Cuidado, de Atenção ao Paciente Crítico, de Atenção ao Paciente Idoso etc);
4. Conhecer o processo de instalação das principais doenças que afetam os adultos e idosos (traumas, afecções respiratórias, oncológicas, cardíacas etc), suas causas e consequências para o paciente e família;
5. Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto e idoso em uso de tubo oro-traqueal, traqueostomia, gastrostomia, sonda enteral, sonda vesical, catéteres centrais, portocath, etc;
6. Identificar os cuidados ao adulto e idoso em pré, trans e pós-operatório, analisando os fatores que podem por em risco a vida do paciente;
7. Conhecer os cuidados e riscos ao adulto e idoso em uso de medicamento;
8. Considerar a dimensão holística do ser humano, integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
9. Ter consciência analítica- reflexiva- crítica sobre o cuidado ao paciente e família;
11. Ter capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas;
12. Ser capazes de manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
13. Conhecer e respeitar o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**6.4 RESIDÊNCIA EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR COM ÊNFASE EM NEONATOLOGIA**

O programa de Residência em Fonoaudiologia Hospitalar com ênfase em Neonatologia é destinado ao desenvolvimento de competências dos fonoaudiólogos nas áreas de REDE DE CUIDADOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALEITAMENTO MATERNO/REDE CEGONHA, INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA (IHAC), MÉTODO CANGURU, sendo embasado na necessidade de iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção do desmame principalmente nos casos de bebês prematuros. Sua implantação justifica-se pela contribuição na formação específica de profissionais fonoaudiólogos na área de neonatologia que maximizará o tempo de recuperação de bebês potencialmente comprometidos em sua qualidade de vida, visto que atuará em um hospital de referência em malformações. Este profissional atuará com bebês portadores de diferentes níveis de comprometimentos neurológicos, pulmonares, cardíacos entre outros. Entre os casos neurológicos, pode-se destacar aqueles com microcefalia associada ao Zika Vírus. A atuação precoce com esses bebês auxiliará em sua reabilitação, maximizando-a. O Programa tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses com uma carga horária semanal de 60 (sessenta) horas totalizando 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta) horas/ano. Objetiva capacitar o fonoaudiólogo do ponto de vista ético, político e técnico científico para atuar no campo do Aleitamento Materno/Disfagia Neonatal na Atenção Hospitalar e Ambulatorial, inclusive de recém-natos portadores da síndrome congênita do Zika Vírus. Da carga horária semanal de sessenta horas, 20% são destinadas às atividades teórico-práticas (atividades a beira dos leitos, estudos de caso, sessões científicas, clube de revistas, cursos e seminários) e 80% dedicadas às atividades práticas a serem realizadas nas unidades do HGRS: UCINCo, UCINCa, Enfermaria Neonatal e Ambulatório. As disciplinas teórico-práticas e estágios são dirigidos para o desenvolvimento de habilidades técnico-cognitivas e relacionais, com especial ênfase nas atividades desenvolvidas à beira dos leitos. A proposta deste programa é desenvolver metodologias ativas de ensino e aprendizagem, por entender que esta seja uma proposta de educação na saúde que motiva o residente a modificar sua vivência como profissional do SUS, visando uma melhoria da qualidade do serviço de saúde e fortalecendo os princípios do SUS. O Trabalho de Conclusão de Curso será sob a forma de monografia, que versará sobre tema de pesquisas pertinentes a área de especialização. O processo de avaliação é contínuo com registros trimestralmente onde os critérios de pontuação são: o grau de inserção e desempenho nas atividades de formação em serviço e de reflexão teórica; desenvolvimento de competências almeçadas, considerando suas facilidades e dificuldades de acordo com a especificidade de cada aluno, com possibilidade de recuperação contínua ou paralela, regulamentadas pela Instituição, visando a superação de possíveis dificuldades. Ao longo dos dois anos da residência os alunos deverão construir (primeiro ano) e desenvolver (segundo ano) um plano de ação em saúde ou um projeto de pesquisa, cujo tema deve estar alinhado à proposta político-pedagógica do programa de residência, considerando os objetivos gerais e específicos do programa. Ao término da residência, o residente deverá relatar esta produção na forma de um trabalho científico – em formato de artigo para publicação. Esta produção será apresentada e defendida mediante banca examinadora e será considerada requisito para conclusão do curso. Para aprovação final também será considerada a frequência mínima de 75% nas atividades teóricas e de 100 % nas atividades de formação em serviço.

**Competências:**

1. Dominar os conteúdos, as regras e os procedimentos da área específica do trabalho;
2. Auto planejar-se, visando a desenvolver flexibilidade no processo de trabalho;
3. Expressar-se e comunicar-se, desenvolvendo a prática do diálogo, o exercício da negociação e a habilidade de comunicação interpessoal com a equipe multiprofissional do Hospital e Ambulatório de campo;
4. Assumir a responsabilidade sobre sua prática, tendo iniciativa, criatividade e abertura às mudanças, implicando a subjetividade na organização do trabalho;
5. Interagir com o sujeito no processo de cuidado, respeitando os princípios éticos envolvidos na atenção à saúde;
6. Compreender e indagar-se acerca da repercussão de seus atos profissionais sobre os serviços e sobre as pessoas e refletir sobre a qualidade e as implicações éticas de seu trabalho, desenvolvendo autonomia de ação e compromisso social.
7. Desenvolver pesquisas e produzir conhecimentos que contribuam para a melhoria das práticas em saúde, em especial na área de Aleitamento Materno/Disfagia Neonatal.
8. Elaborar o diagnóstico fonoaudiológico, interpretar laudos e exames médicos, detectando as alterações apresentadas;
9. Prescrever técnicas fonoaudiológicas apropriadas com base na avaliação físico-funcional;
10. Desenvolver ações de reabilitação e prevenção de complicações dos pacientes internados nas UTI's e ambulatório.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**6.5 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA**

O Programa de Residência Multiprofissional em Neurologia visa formar profissionais qualificados no exercício da enfermagem, fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia e psicologia, com ênfase no tratamento de pacientes neurológicos e neurocirúrgicos, com foco na funcionalidade do usuário, sua reinserção no meio social, tendo em vista a qualidade de vida, a continuidade da assistência e a integralidade do cuidado. Dessa forma contribuir para a formação integrada entre os diversos saberes que compõem a assistência à saúde de acordo com as premissas do Serviço Único de Saúde (SUS), para o enfrentamento do importante problema de saúde constituído pelas patologias neurológicas na atualidade. O Programa acontecerá na cidade de Salvador/ Bahia, no Hospital Geral Roberto Santos, utilizando um único modelo pedagógico e operacional estabelecido neste Projeto. Os residentes irão desenvolver as atividades assistenciais nas Unidades de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, Adulto e Pediátrica, Unidades de Terapia Intensiva Adulto (Neurológica, Geral, Cirúrgica e Semi -Intensiva) e Pediátrica, Unidade Especializada de AVC - UAVC e atendimento ambulatorial. As atividades de ensino e pesquisa serão realizadas in loco, nas unidades em que estiverem atuando, com participação em sessões científicas (multidisciplinar), clubes de leitura, biblioteca, sala de videoconferência e salas de aula do próprio hospital. Além disso, os residentes irão realizar atividades educacionais multidisciplinares nas unidades de atuação deste Projeto. Esse Programa será desenvolvido com oitenta por cento (80%) da carga horária total sob a forma de estratégias educacionais práticas, com garantia das ações de integração, educação, gestão, atenção e participação social e vinte por cento (20%) sob forma de estratégias educacionais teóricas. Entre as estratégias práticas, o treinamento nas unidades específicas para a prática profissional, de acordo com as especificidades das áreas de concentração sob supervisão do corpo docente assistencial. Entre as estratégias educacionais teóricas, os estudos individuais ou em grupo com a orientação do corpo docente assistencial e convidados. Ao longo dos dois anos da residência os alunos deverão construir (primeiro ano) e desenvolver (segundo ano) um plano de ação em saúde ou um projeto de pesquisa, cujo tema deve estar alinhado à proposta político-pedagógica do programa de residência, considerando os objetivos gerais e específicos do programa. Ao término da residência, o residente deverá relatar esta produção na forma de um trabalho científico – em formato de artigo para publicação. Esta produção será apresentada e defendida mediante banca examinadora e será considerada requisito para conclusão do curso. Para aprovação final também será considerada a frequência mínima de 75% nas atividades teóricas e de 100 % nas atividades de formação em serviço.

**Competências**

**Enfermagem:**

Desenvolver práticas integradas, buscando a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção;  
Conhecer os principais aspectos epidemiológicos das patologias neurológicas, bem como aspectos socioeconômicos da população atingida.  
Realizar cuidado integral à saúde com enfoque nos Protocolos Operacionais Padrão (POPs), disponíveis na instituição, articulando ações de promoção, prevenção e reabilitação;  
Gerenciar as equipes de trabalho e processos de cuidar em Enfermagem nos diferentes Níveis de organização dos serviços de saúde: desde a atenção básica até os serviços de referência ambulatoriais especializados e hospitalares, na clínica ampliada e na clínica avançada;  
Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), comunicando-se com o paciente e seus familiares, estabelecendo uma relação humanizada e acolhedora, orientada pelo respeito às diferenças culturais e de valores e compromisso com a qualidade do cuidado;  
Realizar atividades de vigilância à saúde, junto à equipe de saúde;  
Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais, na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, numa perspectiva interdisciplinar;  
Planejar, implementar e participar dos programas de educação permanente dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;  
Registrar, as informações sobre os diversos procedimentos, de forma a assegurar acompanhamento individual adequado e garantir a qualidade da comunicação com a equipe multiprofissional e gerar dados para a organização do cuidado de cunho coletivo e produção do conhecimento;  
Participar das discussões coletivas e tomadas de decisão da equipe na elaboração do projeto terapêutico do paciente;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

Desenvolver as especificidades do seu processo de trabalho, no que concerne ao gerenciamento do cuidar, de forma harmônica com as ações de cuidar, investigar e educar.

**Fisioterapia:**

Desenvolver práticas integradas, buscando a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção;  
Avaliar os aspectos cinético-funcionais relacionados a distúrbios respiratórios, cardiovasculares e neuromotoras dos pacientes hospitalizados;  
Conhecer os principais aspectos epidemiológicos das patologias neurológicas, bem como aspectos socioeconômicos da população atingida;  
Planejar e implementar propostas cinesioterapêuticas adequadas às necessidades de cada paciente;  
Desenvolver e implementar rotinas de atendimentos fisioterapêuticos para a demanda da rede de saúde, em especial o hospital, baseadas em protocolos validados na literatura;  
Dominar os conteúdos, as regras e os procedimentos da área de fisioterapia no trabalho em reabilitação neurofuncional;  
Acompanhar e registrar a evolução dos pacientes a partir de uma perspectiva interdisciplinar;  
Desenvolver pesquisas e produzir conhecimentos que contribuam para a melhoria das práticas em saúde, em especial na área de fisioterapia neurológica.  
Desenvolver critérios para a alta dos pacientes e implementar protocolos adequados a cada situação clínica;  
Desenvolver e implementar programas de acompanhamento pós-alta (revisões periódicas e orientações).

**Nutrição:**

Desenvolver práticas integradas, buscando a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção;  
Avaliar o estado nutricional do paciente, mediante interação com a equipe multiprofissional para apreender informações do diagnóstico clínico e exames laboratoriais e associar a anamnese alimentar e exames antropométricos;  
Conhecer os principais aspectos epidemiológicos das patologias neurológicas, bem como aspectos socioeconômicos da população atingida.  
Compartilhar com a equipe, a prescrição da dieta baseada na avaliação nutricional, diagnóstico e evolução clínica do paciente, estabelecendo as características físicas e químicas, a oferta energética, os alimentos integrantes e sua forma de preparo e ingestão, que deverá integrar ao projeto terapêutico específico;  
Fazer o registro de nutrição (prescrição e evolução da dieta) no impresso da equipe multiprofissional;  
Avaliar, sistematicamente, a evolução do estado nutricional do paciente, discutindo com a equipe reajustes ou alterações da conduta dietoterápica adotada;  
Realizar vigilância nutricional;

**Fonoaudiologia:**

Desenvolver práticas integradas, buscando a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção;  
O fonoaudiólogo residente estará apto a avaliar e elaborar o programa de reabilitação fonoaudiológica em unidades intensivas e de enfermaria nos casos de pacientes adultos com afecções do sistema nervoso.  
Conhecer os principais aspectos epidemiológicos das patologias neurológicas, bem como aspectos socioeconômicos da população atingida.  
Aprofundar conhecimentos técnicos da semiologia em neurologia e o tratamento dos comprometimentos da linguagem, motricidade oral e deglutição.  
Também desenvolverá um maior conhecimento do funcionamento das redes do SUS, visando garantir a assistência integral do indivíduo.  
Estar capacitado a atuar em equipe multiprofissional, além de desenvolver o senso crítico, raciocínio clínico mais elaborado, discernimento para a busca constante de novas informações e construção de argumentação consistente.  
Expressar-se e comunicar-se, desenvolvendo a prática do diálogo, o exercício da negociação e a habilidade de comunicação interpessoal com a equipe multiprofissional do Hospital e Ambulatório de campo;  
Compreender e indagar-se acerca da repercussão de seus atos profissionais sobre os serviços e sobre as pessoas e refletir sobre a qualidade e as implicações éticas de seu trabalho, desenvolvendo autonomia de ação e compromisso social.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

Desenvolver pesquisas e produzir conhecimentos que contribuam para a melhoria das práticas em saúde.  
Elaborar o diagnóstico fonoaudiológico, interpretar laudos e exames médicos, detectando as alterações apresentadas;  
Prescrever técnicas fonoaudiológicas apropriadas com base na avaliação físico-funcional;

**Psicologia**

Desenvolver práticas integradas, buscando a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção;  
Conhecer os principais aspectos epidemiológicos das patologias neurológicas, bem como aspectos socioeconômicos da população atingida;  
Contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões profissionais, éticos e científicos da Psicologia da Saúde;  
Desenvolver um modelo de atuação abrangente, associado à prática de outros profissionais, em um sistema multiprofissional integrado, refletindo criticamente a respeito da prática realizada;  
Elaborar, com base na literatura científica, programas adequados de intervenção eficaz e eficiente, adequados às necessidades do paciente e às características da população alvo.

**6.6. RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO**

O Programa de Residência em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização do Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) em consonância com a Portaria Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e RESOLUÇÃO - RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências, visa sobretudo à necessidade crescentes de capacitação de enfermeiros para o gerenciamento da assistência do paciente cirúrgico desde o pré-operatório imediato, transoperatório e pós-operatório imediato em Sala de Recuperação Anestésica. Além disso capacita o profissional na gestão no processamento de materiais médico hospitalares utilizados nos diferentes serviços de saúde. As estratégias de ensino utilizadas, com conteúdo teórico prático, visam formar profissional com competências técnicas, conhecimento científico e postura ética, reflexiva e transformacional diante de um ambiente continuamente mais complexo que é o bloco operatório. As atividades de formação da Residência em Centro Cirúrgico Central de Material e Esterilização serão desenvolvidas nas estruturas do HGRS, nas seguintes unidades: Centro Cirúrgico, Hospital Dia, Unidade de cuidados intermediário/intensivos cirúrgicos, Serviço de Hemodinâmica. Além de dois meses de estágio optativo em outra unidade a fim de ampliar outras oportunidades de aprendizagem. A proposta de educação deste curso é em desenvolver metodologias que motivem o discente a modificar sua vivência como profissional do SUS, visando uma melhoria da qualidade do serviço de saúde. As atividades se desenvolverão durante a semana, aos sábados, domingos e feriados, em regime de plantão de 12h diurno e/ou noturno, não ultrapassando as 60h. Da carga horária semanal de sessenta (60) horas, 20% será destinada às atividades teóricas e 80% a parte prática. O processo de avaliação será contínuo e com registros trimestrais onde os critérios de pontuação serão: o grau de inserção e desempenho nas atividades de formação em serviço e de reflexão teórica; desenvolvimento de competências almejadas, considerando suas facilidades e dificuldades de acordo com a especificidade de cada aluno, com possibilidade de recuperação contínua ou paralela, visando a superação de possíveis dificuldades. Ao longo dos dois anos da residência os alunos deverão construir (primeiro ano) e desenvolver (segundo ano) um plano de ação em saúde ou um projeto de pesquisa, cujo tema deve estar alinhado à proposta político-pedagógica do programa de residência, considerando os objetivos gerais e específicos do programa. Ao término da residência, o residente deverá relatar esta produção na forma de um trabalho científico – em formato de artigo para publicação.

**Competências**

Conhecer as políticas que normatizam o cuidado à pessoa nas Redes de Atenção à Saúde;  
Analisar os aspectos teórico-práticos relacionados aos principais temas que orientam a sistematização da assistência de enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização;  
Reconhecer aspectos gerenciais que envolvem a Enfermagem Perioperatória nas três áreas;  
Prestar assistência direta ao paciente cirúrgico no período pré e transoperatório, na sala de operações e no pós-operatório imediato, durante sua permanência na sala de recuperação pós-anestésica e assistência indireta ao paciente cirúrgico no centro de material e esterilização;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

Desenvolver raciocínio crítico de enfermagem nas três áreas, com ênfase no processo assistencial, privilegiando os enfoques técnico-científicos e humanísticos;

Considerar a dimensão holística do ser humano, integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;

Conhecer e respeitar o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão.

### **6.7 RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**

As atividades de formação da Especialização em Enfermagem Obstétrica sob a forma de Residência serão desenvolvidas nas estruturas do Hospital Geral Roberto Santos, sendo este uma das instituições que formam a rede de ação e parceria em todo o país do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia- Apice On, em que possui como proposta principal a qualificação da atenção obstétrica e neonatal em hospitais de ensino, universitários e/ ou que atuam como unidade auxiliar de ensino no âmbito da Rede Cegonha. O HGRS oferece assistência hospitalar em regime ambulatorial e de internação, e em caráter de urgência e emergência a mulheres em diversas condições de saúde-doença (afecções ginecológicas, violência, abortamento, ciclo gravídico puerperal). Este Programa de Especialização em Enfermagem Obstétrica sob a forma de Residência visa formar enfermeiros qualificados no exercício de sua profissão com ênfase na Assistência Obstétrica de qualidade, visando promover o cuidado a gestante, parturiente, puérpera e recém-nascido, bem como mulheres em situação de violência e abortamento. Para isto, serão utilizadas metodologias para permear atitudes reflexivas, críticas, humanísticas e éticas com responsabilidade e competência para atuar em equipe multiprofissional no Sistema Único de Saúde. O HGRS possui unidades para a atenção materno-infantil que compõe a Maternidade Dulcinéia Moinho. Assim, as atividades serão desenvolvidas no: Centro Obstétrico, que possui sala de Acolhimento com Classificação de Risco, leitos de observação, leitos para pacientes identificadas como de alto risco, leitos de pré-parto, salas de parto, sala de estabilização neonatal, salas cirúrgicas; Enfermarias de cuidado intermediário e unidade de cuidados intensivos. Além de dois meses de estágio optativo em outra unidade a fim de ampliar outras oportunidades de aprendizagem. As atividades se desenvolverão durante a semana, aos sábados, domingos e feriados, em regime de plantão de 12h diurno e/ou noturno, não ultrapassando as 60h. Da carga horária semanal de sessenta (60) horas, 20% será destinada às atividades teóricas e 80% a parte prática. O processo de avaliação será contínuo e com registros trimestrais onde os critérios de pontuação serão: o grau de inserção e desempenho nas atividades de formação em serviço e de reflexão teórica; desenvolvimento de competências almejadas, considerando suas facilidades e dificuldades de acordo com a especificidade de cada aluno, com possibilidade de recuperação contínua ou paralela, visando a superação de possíveis dificuldades. Ao longo dos dois anos da residência os alunos deverão construir (primeiro ano) e desenvolver (segundo ano) um plano de ação em saúde ou um projeto de pesquisa, cujo tema deve estar alinhado à proposta político-pedagógica do programa de residência, considerando os objetivos gerais e específicos do programa. Ao término da residência, o residente deverá relatar esta produção na forma de um trabalho científico – em formato de artigo para publicação. Para aprovação final também será considerada a frequência mínima de 75% nas atividades teóricas e de 100 % nas atividades de formação em serviço.

#### **Competências**

Desenvolver capacidade reflexiva sobre o processo histórico das políticas públicas de saúde centrada na mulher na fase reprodutiva na atenção de pequena, média e alta complexidade;

Desenvolver habilidades de debater e analisar o processo saúde doença da mulher durante o ciclo pré-gravídico, gravídico e puerperal tendo como foco ações seguras e humanizadas de educação, proteção, prevenção, recuperação e promoção em saúde à mulher, recém-nascido e família;

Compreender e desenvolver o processo da assistência sistematizada de enfermagem à mulher no planejamento familiar, à gestante, à parturiente e puérpera, bem como de identificar riscos gestacionais e intercorrências clínicas e obstétricas mais prevalentes;

Conhecer e Desenvolver programas educativos visando prevenção de riscos obstétricos e a melhora dos indicadores perinatais além de desenvolver atividade de pesquisa na área da atenção obstétrica.

### **6.8 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE HOSPITALAR**



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

O programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde Hospitalar visa formar profissionais qualificados no exercício de sua profissão com ênfase no tratamento de pacientes hospitalizados, visando recuperar ou minimizar o comprometimento das suas funções, permeado por atitudes reflexivas, críticas, humanitárias e éticas com responsabilidade e competência para atuar em equipe multiprofissional no Sistema Único de Saúde. Dessa forma contribuir para a formação integrada entre os diversos saberes que compõem a assistência à saúde de acordo com as premissas do Serviço Único de Saúde (SUS), para o enfrentamento dos diversos problemas de saúde que requeram a hospitalização. As atividades de formação da Residência Multiprofissional integrada em saúde hospitalar serão desenvolvidas nas estruturas do HGRS, sendo este uma unidade de saúde de administração direta, integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), localizado no bairro do Cabula. Por se tratar de um hospital com uma grande variedade de especialidades, facilita a execução de uma Residência que visa o tratamento ou atenuação de diversos problemas de saúde. O HGRS presta assistência hospitalar em regime ambulatorial e de internação, e em caráter de urgência e emergência a pacientes clínicos e cirúrgicos. Realiza e avalia programas de estágio, de internato e de residências médica e multiprofissionais, além do treinamento de pessoal em serviço, desenvolvimento e estímulo às atividades científicas, dispondo de um Comitê de Ética em Pesquisa registrado junto ao Ministério da Saúde, fatos que o caracterizam como Hospital de Ensino, certificado pelo Ministério da Educação. Além disso, os residentes irão realizar atividades educacionais multidisciplinares nas unidades de atuação deste Projeto. Esse Programa será desenvolvido com oitenta por cento (80%) da carga horária total sob a forma de estratégias educacionais práticas, com garantia das ações de integração, educação, gestão, atenção e participação social e vinte por cento (20%) sob forma de estratégias educacionais teóricas. Entre as estratégias práticas, o treinamento nas unidades específicas para a prática profissional, de acordo com as especificidades das áreas de concentração sob supervisão do corpo docente assistencial. Entre as estratégias educacionais teóricas, os estudos individuais ou em grupo com a orientação do corpo docente assistencial e convidados. Ao longo dos dois anos da residência os alunos deverão construir (primeiro ano) e desenvolver (segundo ano) um plano de ação em saúde ou um projeto de pesquisa, cujo tema deve estar alinhado à proposta político-pedagógica do programa de residência, considerando os objetivos gerais e específicos do programa. Ao término da residência, o residente deverá relatar esta produção na forma de um trabalho científico – em formato de artigo para publicação. Esta produção será apresentada e defendida mediante banca examinadora e será considerada requisito para conclusão do curso. Para aprovação final também será considerada a frequência mínima de 75% nas atividades teóricas e de 100 % nas atividades de formação em serviço.

### **Competências**

#### **Enfermagem:**

Estar apto a organizar e correlacionar os dados coletados para o planejamento das intervenções de enfermagem;  
Capacitado para o trabalho multidisciplinar, agregar informações para melhor direcionamento do plano terapêutico do cliente, respeitando sua individualidade;  
Deverá desenvolver senso crítico e capacidade argumentativa, além da motivação para a busca constante de novas informações.

#### **Fisioterapia**

Dominar os conteúdos, as regras e os procedimentos da área de fisioterapia no trabalho em reabilitação hospitalar;  
Compreender e indagar-se acerca da repercussão de seus atos profissionais sobre os serviços e sobre as pessoas e refletir sobre a qualidade e as implicações éticas de seu trabalho, desenvolvendo autonomia de ação e compromisso social;  
Desenvolver pesquisas e produzir conhecimentos que contribuam para a melhoria das práticas em saúde, em especial na área de Reabilitação hospitalar.;  
Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico, interpretar laudos e exames propedêuticos e complementares, detectando as alterações cinético-funcionais apresentadas;  
Prescrever técnicas fisioterapêuticas apropriadas com base na avaliação físico-funcional.

#### **Nutrição**

Avaliar o estado nutricional do paciente, mediante interação com a equipe multiprofissional para apreender informações do diagnóstico clínico e exames laboratoriais e associar a anamnese alimentar e exames antropométricos;  
Deve ser capaz de realizar a prescrição dietoterápica baseada na avaliação nutricional, diagnóstico e evolução clínica do paciente e esta deve estar integrar ao projeto terapêutico específico;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

Avaliar, sistematicamente, a evolução do estado nutricional do paciente, discutindo com a equipe reajustes ou alterações da conduta dietoterápica adotada.

**Psicologia**

Desenvolver habilidades clínicas que permitam intervenções eficazes e tomadas de decisão adequadas tendo em conta a técnica e a ética; deve ser uma postura de participação e de integração em equipes multiprofissionais; Deve ser capaz de empregar recursos metodológicos e técnicos adequados aos processos de intervenção individual, grupal e institucional que repercutam na clínica hospitalar;

Exercer a capacidade crítica no desenvolvimento das atividades da residência, considerando-a em seus aspectos éticos, científicos e sociais.

**7. COREMU ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**7.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONTEXTO DO ZIKA VÍRUS**

O objetivo da Residência é formar especialistas em Saúde Coletiva para a atenção à primeira infância no contexto do Zika Vírus, no âmbito da Atenção Primária, tendo em vista a promoção da saúde e desenvolvimento da criança, ordenamento e consolidação das redes de atenção e a integralidade do cuidado. Será oferecido no formato multiprofissional pelo Instituto de Saúde Coletiva da UFBA em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia, visando preparar profissionais com competências para apropriar-se do conhecimento epidemiológico necessário para compreender e realizar análise da situação de saúde da mulher e da criança; compreender a importância da promoção do desenvolvimento infantil para o avanço social, adotando estratégias no âmbito da Atenção Primária para garantia desse direito de forma integral e contextualizada; avaliar o crescimento e desenvolvimento infantil, sendo capaz de identificar e intervir em fatores de risco de forma adequada e integral, potencializando as ações de pré-natal e puericultura no âmbito da Atenção Primária; desenvolver estratégias para abordagem específica da Síndrome Congênita do Zika Vírus no âmbito da Atenção Primária, envolvendo aspectos preventivos, diagnósticos, de vigilância e de intervenção precoce incluindo acolhida familiar no âmbito da Atenção Primária; compreender a noção de Território, sua relação com o processo saúde-doença-cuidado e modos de vida, desenvolvendo estratégias de abordagem interdisciplinar e intersetorial neste espaço , incluindo a educação, assistência social e redes de suporte comunitárias; desenvolver habilidades para abordagem do contexto familiar, incrementando possibilidades de atenção integral viabilizados pelos distintos recursos nos espaços de atuação; promover a coordenação do cuidado, potencializando os fluxos de comunicação e articulação das Redes de Atenção à Saúde (RAS); expressar-se adequadamente através de registros científicos e técnicos, bem como analisar criticamente produções científicas, bem como produzir conhecimento a partir das necessidades do serviço; promover educação permanente a partir da integração com as equipes de saúde (de referência e de apoio matricial), equipe de residentes e comunidade; participar e promover ações voltadas ao controle social da saúde.

**Competências:**

1. ENFERMAGEM: Utilizar técnicas de territorialização e os conceitos de intersetorialidade, integralidade e universalidade na prática de enfermagem tendo em vista a promoção do desenvolvimento infantil. Utilizar a sistematização da assistência de enfermagem nas consultas de enfermagem na saúde da criança. Desenvolver aptidão para executar atividades de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, de estímulo ao aleitamento materno, orientações alimentares, vacinação e prevenção de doenças prevalentes na infância. Atuar de forma humanizada e empática no contato com a comunidade e equipe de saúde, intervindo nos diferentes cenários da Atenção Básica, como nas Unidades de Saúde, visitas domiciliares, creches e escolas, território, dentre outro. Compreender a enfermagem como ciência produtora de conhecimentos e práticas capazes de intervir na situação de saúde da comunidade. Facilitar processos de ensino-aprendizagem, capaz de desenvolver responsabilidades pedagógicas mediante a apropriação de metodologias que possibilitem a participação e a reflexão crítica dos profissionais da equipe de enfermagem no contexto da primeira infância. Desenvolver e executar mecanismos de cooperação técnica com grupos e/ou instituições que contemplem atividades de assessoria, acompanhamento e avaliação e capacitação de recursos humanos.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

2. **FISIOTERAPIA:** Realizar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas; elaborar adequadamente a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões implicadas no processo do adoecimento; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, utilizando como eixo norteador o projeto terapêutico singular; atuar de forma integral no cuidado às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas com limitações no campo da saúde; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico e prognóstico; promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam à incapacidade funcional laborativa; contribuir na formação dos acadêmicos em saúde que participam das atividades pedagógicas compartilhadas; organizar e coordenar a criação de grupos ou oficinas de patologias específicas; respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional; reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência em todos os níveis de complexidade do sistema; exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social; atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente na promoção da saúde e na prevenção de agravos à saúde; dominar a propedêutica pediátrica e os principais métodos de tratamento ambulatorial e comunitário; conhecer as bases do desenvolvimento sensoriomotor, seus marcos e evoluções do período fetal até 03 anos de vida; dominar métodos de avaliação do desenvolvimento adequado infantil, os seus possíveis desvios e anormalidades; dominar a propedêutica pediátrica e os principais métodos de acompanhamento e intervenção no nível comunitário e ambulatorial.

3. **FONOAUDIOLOGIA:** Reconhecer a saúde como um direito social fundamental e o desenvolvimento infantil adequado como pressuposto para garantia da saúde. Realizar análise da situação de saúde do território, compreendendo as demandas relacionadas ao desenvolvimento infantil e identificação de sinais indicadores de distúrbios e alterações da comunicação humana e funções orofaciais. Planejar a atenção fonoaudiológica individual e coletiva a partir dos dados epidemiológicos coletados, analisando junto a equipe grupos prioritários, a partir da compreendendo a lógica de danos e riscos. Praticar o matriciamento, objetivando contribuir para a organização de uma linha de cuidado aos indivíduos e à coletividade, com enfoque na primeira infância. Elaborar e implementar ações de promoção à saúde referentes à comunicação, abordando temas como saúde materna infantil; desenvolvimento infantil; saúde auditiva; desenvolvimento da linguagem e funções estomatognáticas. Promover a implantação de grupos terapêuticos e educativos, colaborando na construção de projetos terapêuticos singulares dos usuários com necessidade de atenção especializada. Selecionar e utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico ambulatorial e domiciliar, integrando as famílias e as equipes de saúde da família. Promover educação permanente para os profissionais da saúde e da educação a respeito dos diversos distúrbios da comunicação e desenvolvimento infantil, comunicação humana e funções orofaciais. Participar da gestão do cuidado, atuando na equipe multiprofissional, no que se refere aos distúrbios da considerando as demandas da comunicação humana e funções orofaciais, na perspectiva de redes de atenção à saúde. Realizar diagnóstico situacional em instituições do território (a exemplo das educacionais, de assistência social) promovendo a saúde escolar e a discussão sobre inclusão das pessoas com deficiência, na interface dos atores sociais: alunos, pais ou responsáveis, direção, educadores e equipe de apoio. Reconhecer a saúde como um direito social fundamental e o desenvolvimento infantil adequado como pressuposto para garantia da saúde. Realizar análise da situação de saúde do território, compreendendo as demandas relacionadas ao desenvolvimento infantil e identificação de sinais indicativos de distúrbios e alterações da comunicação humana e funções orofaciais. Planejar a atenção fonoaudiológica individual e coletiva a partir dos dados epidemiológicos coletados, analisando junto a equipe grupos prioritários, a partir da classificação de riscos. Praticar o matriciamento, objetivando contribuir para a organização de uma linha de cuidado aos indivíduos e à coletividade, com enfoque na primeira infância. Elaborar e implementar ações de promoção à saúde referentes à comunicação, abordando temas como saúde materna infantil; desenvolvimento infantil; saúde auditiva; desenvolvimento da linguagem e funções estomatognáticas. Promover a implantação de grupos terapêuticos singulares, em parceria com a rede setorial e intersetorial. Selecionar e utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico ambulatorial e domiciliar, integrando as famílias e as equipes de saúde da família. Promover educação permanente para os profissionais da saúde e da educação a respeito do desenvolvimento infantil, comunicação humana e funções orofaciais. Participar da gestão do cuidado, atuando na equipe multiprofissional, considerando as demandas da comunicação humana e funções orofaciais, na perspectiva de redes de atenção à saúde. Realizar diagnóstico situacional em instituições do território (a exemplo das educacionais, de assistência



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

social) promovendo a saúde escolar e a discussão sobre inclusão das pessoas com deficiência, na interface dos atores sociais: alunos, pais ou responsáveis, direção, educadores e equipe de apoio.

4. **PSICOLOGIA** - Articular a produção científica na área da Psicologia do Desenvolvimento da Criança com a prática cotidiana, desenvolvendo estratégias resolutivas na abordagem dos problemas de saúde dos usuários. Contribuir, com conhecimentos, atitude reflexiva, participação ativa e atuação consciente na construção do serviço de psicologia na unidade onde atua. Compreender o funcionamento articulado dos três níveis de atenção à saúde, de modo a fortalecer a rede de referência e contrarreferência em psicologia e a realizar os encaminhamentos necessários. Identificar as características e necessidades do desenvolvimento típico das crianças e utilizar com competência técnica as estratégias de promoção ao desenvolvimento no contexto do Zika Vírus. Identificar as necessidades preventivas, educativas, de promoção da saúde e de atendimento das crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus e suas famílias. Identificar, problematizar e intervir em situações de vulnerabilidade social, especialmente aquelas no contexto do Zika Vírus. Integrar as diversas matrizes teóricas da psicologia na compreensão e intervenção junto aos usuários da atenção primária. Elaborar, acompanhar, realizar e avaliar projetos de atuação psicológica na atenção à saúde infantil. Construir projeto terapêutico singular coerente com as demandas e complexidades de saúde do território. Selecionar e utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico ambulatorial e domiciliar de crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus. Contribuir na formação dos acadêmicos em saúde que participam das atividades pedagógicas compartilhadas, acerca do desenvolvimento típico e atípico.

5. **BACHAREL EM SAÚDE COLETIVA** - Compreender a noção de território e suas relações com o processo de crescimento e desenvolvimento infantil e aplicar técnicas de territorialização para identificar problemas contextuais familiares e comunitários. Utilizar a informação como ferramenta para conhecimento da realidade, calculando e interpretando indicadores de saúde. Analisar a situação de saúde da população na primeira infância e propor intervenções para a resolução dos problemas identificados, em particular as deficiências de correntes das arboviroses. Analisar as tendências atuais das políticas de saúde voltadas para a infância e suas repercussões sobre o sistema local de saúde. Caracterizar os modelos assistenciais vigentes no Brasil, com vistas a integração da rede de cuidado especializado para deficiência na infância com as estratégias de estimulação precoce na atenção primária em saúde. Organizar e gerenciar ações e serviços que promovam o pleno desenvolvimento infantil em unidades e sistemas de saúde. Utilizar técnicas de planejamento e programação em saúde para propor e avaliar intervenções de promoção da saúde mental infantil. Executar ações de vigilância epidemiológica na investigação das crianças acometidas por alterações neurológicas congênitas. Adotar uma visão interdisciplinar, reconhecendo e valorizando as competências específicas dos outros profissionais da equipe de saúde. Trabalhar de forma cooperativa e sinérgica em equipe. Desenvolver atitudes que favoreçam a comunicação interativa entre os setores de saúde, educação e assistência social, respeitando os valores e crenças dos diversos atores sociais no território. Identificar, desenvolver e realizar diversos formatos de capacitação de equipes de saúde para a inclusão do desenvolvimento psíquico nas ações de pré-natal e puericultura. Atuar com a equipe multiprofissional na coordenação do cuidado para apoio psicológico de familiares e estimulação precoce das crianças na atenção primária.

6. **SERVIÇO SOCIAL**- Desenvolver a capacidade de formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil com foco na saúde e educação da criança na primeira infância; Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos com atenção à primeira infância no contexto do Zika Vírus; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais voltados à primeira infância no contexto do Zika Vírus; Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais com foco na primeira infância; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e organizações da sociedade civil em matéria relacionada às políticas sociais de saúde e de educação de crianças no contexto do Zika Vírus; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social, especialmente, sobre a infância; Desenvolver ações sócio educativas, o que inclui o domínio de métodos e técnicas em abordagens individuais, grupais e comunitárias articuladas ou orientadas à defesa de direitos sociais das crianças e de suas famílias.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

7. TERAPIA OCUPACIONAL - Construir o conhecimento científico contextualizado considerando o desenvolvimento global de crianças, suas necessidades, problemas sociais, educacionais e de saúde; avaliar as políticas públicas de atenção à criança; analisar o brincar, sua importância para o desenvolvimento infantil e as variadas formas de adaptação; analisar o processo de intervenção precoce, a prevenção de agravos ao desenvolvimento infantil e a prevenção de deficiências; compreender as áreas e os componentes de desempenho na infância, assim como, os métodos, técnicas e instrumentos de avaliação; aplicar os princípios da integração sensorial; construir recursos de tecnologia assistiva, de baixo custo, tendo em vista a autonomia e a independência nas atividades de vida diária e vida prática; aplicar os princípios da adequação postural com crianças com dificuldade de mobilidade e locomoção; avaliar e indicar recursos de comunicação alternativa e complementar.

**7.2 PROGRAMA ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL REGIONALIZADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

O Programa Estadual de Residência Multiprofissional Regionalizado em Saúde da Família (PERMUSF-BA) está voltado para a área prioritária da Atenção Básica, cujo foco é a formação de profissionais para atuarem nas equipes de apoio básico e especializado à estratégia de Saúde da Família, cujos campos de prática utilizados estão em municípios do Estado da Bahia. Nesse sentido, está pautado em políticas públicas de saúde que priorizam a integralidade do cuidado com base territorial, às quais, a educação permanente e a promoção da saúde transversalizam, com vistas ao fortalecimento da rede local de atenção primária. Sendo esta compreendida como ordenadora da rede de atenção, o que inclui serviços secundários e terciários, a fim de garantir a integralidade do cuidado. O apoio matricial também se constitui numa estratégia para potencializar a gestão do cuidado, de modo a desenvolver competências, habilidades e atitudes colaborativas entre as equipes ancoradas no trabalho interprofissional. Assim, destacam-se como eixos pedagógicos transversais que serão aplicados no desenvolvimento do programa de residência: territorialidade, redes de atenção, matriciamento, educação permanente e trabalho em equipe. Para desenvolvimento da estratégia pedagógica, são utilizados métodos ativos de aprendizagem em momentos presenciais e à distância. O PERMUSF-BA busca integrar as equipes de saúde da família e núcleo ampliado de saúde da família e atenção básica, correspondentes aos Centros de Referência e unidades de cuidado especializado (CAPS, UPA, SAMU), CREAS, CRAS, Hospitais Regionais, SMS e outros equipamentos formadores (escolas, universidades), na perspectiva do cuidado integrado e de espaços compartilhados de atividades, considerando o trabalho como princípio educativo, no fortalecimento das redes de atenção à saúde.

**Competências Básicas:**

**1. Assistente Social**

- Capaz de desenvolver trabalhos de caráter ético, social interprofissional, discutir as formas de organização social dos territórios com a equipe de saúde, desenvolvendo estratégias de como lidar com adversidades e potencialidades, identificando e articulando a rede de proteção social e atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes, matriciando-as.

**2. Enfermeiro**

- Capaz de realizar cuidado integral aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano; planejar, gerenciar e avaliar a USF; organizar e coordenar a criação de grupos específicos, como de hipertensos e diabéticos, gestantes, dentre outros; supervisionar a área técnica de enfermagem, juntamente com os demais membros da equipe de saúde da família, supervisionar os Agentes Comunitários de Saúde, com vistas ao desempenho de suas funções; trabalhar em equipe desenvolvendo o trabalho interprofissional.

**3. Fisioterapeuta**

- Capaz de ter uma postura proativa, comprometida com a saúde da comunidade, atuando nas atividades coletivas e individuais, juntamente com a equipe interprofissional, visando à integralidade do cuidado, atuando desde a promoção até a reabilitação em todos os grupos específicos, de crianças a idosos. Entre outras atividades e quando demandado, deve realizar avaliações funcionais nos domicílios procedendo às avaliações, encaminhamentos necessários e matriciando a equipe.

**4. Nutricionista**

- Capaz de atuar em equipe interprofissional, discutindo casos clínicos, realizando apoio matricial, identificando áreas e fatores de risco nutricionais, realizando atividades coletivas e individuais, estimulando a alimentação saudável, o aleitamento materno. Deve ser capaz de realizar o diagnóstico de consumo e práticas alimentares



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

locais e identificar estratégias de segurança alimentar disponíveis na comunidade, pautados nas políticas públicas de alimentação e nutrição.

**5. Odontólogo**

- Capaz de realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; realizar tratamento de forma integral; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal e discutir os casos com a equipe interprofissional.

**6. Psicólogo**

- Capaz de atuar em conjunto com a equipe interprofissional, discutindo casos clínicos de usuários com transtornos mentais, realizando matriciamento, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade e redes de apoio.

**7. Bacharel em Educação Física**

- Capaz de ter uma postura ética e proativa, compromissada com a saúde da comunidade e sua corporeidade, atuando nas atividades físicas/corporais e esportivas de âmbito coletivo e de inclusão social, juntamente com a equipe interprofissional, atuando na promoção da saúde de todos os grupos específicos, de crianças a idosos, matriciando a equipe de referência.

**8. COREMU UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**

**8.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da UESB em parceria com o HGPV tem como área de concentração a Urgência e Emergência com ênfase no Intensivismo. O foco do programa é a atenção terciária que ocorre no maior hospital estadual do interior da Bahia, com 270 leitos disponíveis, sendo 70 leitos de urgência e emergência e 29 leitos de UTI. O Programa conta com toda a estrutura física (salas de aula e biblioteca) e pedagógica da UESB e também de profissionais qualificados do HGPV para ministrarem todo o conteúdo teórico. Além da atenção terciária a saúde, os alunos tem a oportunidade de realizarem estágios na atenção primária e secundária contando com a estrutura de estabelecimentos de saúde da rede municipal e estadual de saúde em Jequié.

**9. COREMU UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)**

**9.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

A Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UEFS está vinculada aos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e constitui-se em Ensino de Pós-graduação lato sensu destinado às profissões que se relacionam com a saúde, sob a forma de Curso de Especialização. Está regulamentada pela Lei nº 11.129/2005, portarias interministeriais (Ministério da Saúde e Ministério da Educação), resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS); pelas normas da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UEFS, além da norma da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e da Comissão de Residências Multiprofissionais de Saúde e em Áreas (COREMU) da UEFS. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UEFS abrange conteúdos e práticas para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, com ênfase na atenção básica. As diretrizes pedagógicas que norteiam a formação profissional na Residência Multiprofissional em Saúde da Família contemplam uma visão crítica-educativa voltada para a revitalização das práticas de saúde para além dos eventos biológicos e patológicos pela inserção do conceito emancipatório das necessidades de saúde no processo de trabalho da Atenção Básica/Estratégia da Saúde da Família contemplando saberes da clínica ampliada e da saúde coletiva. Tais diretrizes estão baseadas no ensino centrado no sujeito da aprendizagem, na construção do conhecimento de forma proativa, na busca de novas formas de pensar e intervir na realidade, na construção do conhecimento individual e coletivo, na integração entre teoria e prática que instrumentalize para a intervenção competente e na integração multiprofissional que garanta a articulação técnica de saberes. Este programa acontece através da parceria entre a UEFS e a Prefeitura Municipal de Santo Estevão, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde. Os campos de prática estão localizados no município de Santo Estevão – Bahia: Unidades de Saúde da Família (USF)/ Unidade Básica de Saúde (UBS), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPs), Núcleo de Atenção a Saúde da Família -AB (NASF), Equipe de Saúde Bucal (ESB), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Pólo do Programa Academias da Saúde (PAS), Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Farmacêutica.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**9.2 RESIDÊNCIA EM ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

O Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Urgência e Emergência da Universidade Estadual de Feira de Santana, Bahia, Brasil tem o objetivo de formar profissionais da área da saúde do ponto de vista ético, político e técnico-científico com qualificação para o exercício profissional, orientados pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, aptos a atuarem em equipe multiprofissional na atenção a urgência e emergência, para o atendimento das reais necessidades de saúde da população. As diretrizes pedagógicas que norteiam a formação profissional da Residência Multiprofissional em Atenção a Urgência e Emergência formarão profissionais numa perspectiva interdisciplinar; comprometidos com sua prática social e profissional, observando a saúde e a doença como um processo de caráter socioeconômico, cultural político e coletivo. Os cenários de práticas que serão utilizados para o programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Urgência e Emergência incluirão as unidades pertencentes à rede estadual de saúde de Feira de Santana, especificamente o Hospital Geral Cleriston Andrade. Assim, a Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência articula mais um espaço de consolidação de saberes e práticas, bem como de responder à Política Nacional de Educação Permanente. Ressalta-se que possibilita um movimento institucional de transformação, de mudança, pautado no pressuposto da aprendizagem significativa, com reflexão cotidiana da prática, principalmente da prática multiprofissional.

**Competências:**

- Atuar com competência em sua área de formação profissional específica, tendo em vista os princípios e diretrizes do SUS;
- Fortalecer a Rede de Atenção a Urgência e Emergência por meio da atuação multiprofissional;
- Capacitar os residentes para atuar nas especialidades de urgência/emergência e trauma no contexto das unidades de emergência pré-hospitalar fixo, móvel e intrahospitalar;
- Desenvolver competências técnicas de intervenção relacionadas à assistência, à gerência, à educação, à pesquisa e o agir político na área da saúde nos diferentes cenários da Rede de Atenção as Urgências.
- Desenvolver atividades de Educação em Saúde numa perspectiva interdisciplinar nos ambientes de prática profissional;
- Aplicar raciocínio crítico reflexivo, por meio de métodos ativos de aprendizagem, na resolução de problemas dentro do ambiente de prática assistencial;
- Fortalecer as relações entre profissionais e pós-graduação, de forma a socializar o conhecimento e ampliar a teoria e prática, possibilitando a práxis na profissão.

**10 – COREMU – HOSPITAL DO SUBURBIO**

As diretrizes pedagógicas norteadoras do Programa de Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva tem o aluno como centro de seu processo de aprendizagem, valorizando sua experiência prévia e priorizando a utilização de técnicas ativas de ensino em grupo, fortalecendo, assim, a integração entre teoria e prática. O conteúdo programático do curso é estruturado em dois módulos: Disciplinas Gerais e Disciplinas Específicas. As disciplinas gerais são as que qualificam os alunos nos aspectos éticos e bioéticos, bioestatísticos e metodológicos, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Este será realizado sob a forma de artigo e versará sobre tema de pesquisas pertinentes à área. As disciplinas específicas são representadas pelas bases teóricas e técnicas da fisioterapia para o paciente crítico e atividades prática nas unidades hospitalares: de Terapia Intensiva adulto e pediátrica; Semi-Intensiva adulto e pediátrica; Clínicas e Cirúrgicas. Todas dirigidas para o desenvolvimento de habilidades técnico-cognitivas visando uma assistência fisioterapêutica baseada em evidências científicas, com práticas integrais, humanizadas, éticas, participativas e de qualidade para a população. As atividades teóricas serão desenvolvidas através de recursos metodológicos que incluem: aulas expositivas, discussão de artigos em grupo e discussões de atividades práticas. Os recursos didáticos incluem a utilização de livros, artigos científicos, aparelhos audiovisuais como “data-show”, TV, DVD, além de equipamentos de uso permanente e materiais de consumo específicos para atividades práticas. A carga horária será distribuída em regime de escala mensal, através de plantões de 12 horas, podendo ocorrer apenas sob o acompanhamento de preceptor ou profissional com perfil para preceptoria e experiência comprovada. Todas as disciplinas serão de caráter obrigatório, sendo oferecidas em tempo integral, totalizando sessenta horas semanais. Serão utilizadas estratégias pedagógicas que facilitem o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessárias, onde o fisioterapeuta seja sujeito de



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

seu aprendizado contemplando os princípios da avaliação enquanto processo de integração teoria-prática, desenvolvendo atividades individuais e em grupo, seminários, apresentações de trabalhos científicos, vivenciando também, as experiências no contexto da instituição hospitalar, sob a orientação de um fisioterapeuta preceptor. Vale salientar que a base do aprendizado será sob a forma de assistência a beira do leito com supervisão. O residente terá direito a 30 dias de repouso remunerado para cada ano letivo e que serão pré-estabelecidos conforme disponibilidade dos campos de Estágio (Serviços de Fisioterapia) aos quais estão vinculados. Também poderá solicitar liberação para participar de um evento científico, específico da área, durante o ano, desde que haja solicitação prévia de um mês de antecedência à coordenação do curso. Esta solicitação deverá ser avaliada junto a coordenação do serviço em que este estiver lotado. Ao residente será oferecida a possibilidade de um estágio opcional durante 1 mês em UTIs de hospitais que exerçam parceria com as Instituições envolvidas com a residência e as solicitações deverão ser avaliadas pela Comissão de Acompanhamento da Residência (C.A.R.F.) e COREMU. A carga horária total do programa de residência é de 5760hs. Sendo 4.608hs de vivência prática beira-leito\* e 1152hs de disciplinas e discussões teóricas e/ou teórico-práticas. Somente no campo teórico será possível 25% de faltas da carga horária. \* As possíveis faltas deverão ser justificadas e compensadas, inclusive licenças médicas e licença maternidade. Todas as disciplinas serão de caráter obrigatório, sendo oferecidas durante todo o programa. Serão utilizadas estratégias pedagógicas que incluem: 1. Incentivo e orientação à produção científica – Estudo de casos-clínicos e artigos 2. Elaboração e discussão de protocolos técnicos e institucionais 3. Cursos de Aperfeiçoamento Os residentes serão treinados de acordo com as normas, rotinas e protocolos do serviço de fisioterapia dos Hospitais e participarão das avaliações e revisões dos mesmos contribuindo assim para o seu conhecimento em gestão assistencial e de ensino e para o crescimento e atualização do serviço.

#### **11- UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz**

##### **11.1. Contextualização do Programa de Residência em Multiprofissional em Saúde da Família/Atenção Básica da Universidade Estadual de Santa Cruz**

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Universidade Estadual de Santa Cruz (PRMSF/UESC) constitui uma modalidade de ensino de pós graduação lato sensu, sob a forma de curso de especialização com dedicação exclusiva, caracterizado pela integração ensino-serviço-comunidade, desenvolvido em parcerias com gestores, trabalhadores e usuários.

Tem como objetivo formar profissionais de saúde com competência, habilidades e atitudes para atuar na Estratégia de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, articulados aos diversos pontos da Rede de Atenção à Saúde, tendo a Atenção Primária a Saúde como ordenadora, na perspectiva da produção do cuidado integral nos diferentes ciclos de vida, considerando a ética, o contexto social, político e cultural da família, identificando problemas e intervindo na realidade, utilizando as ferramentas do planejamento e programação local em saúde, o trabalho em equipe, a educação permanente em saúde e as abordagens da educação interprofissional, da interdisciplinaridade e da intersetorialidade.

Destina-se às profissões que se relacionam com a saúde, sob a forma de curso de especialização, sob a orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional, com carga horária de 60 (sessenta horas) semanais com dedicação exclusiva, conforme Resolução nº 05/2014 do MEC/SES/CNRMS.

Têm uma carga horária total de 5.760 horas, desenvolvidos com 80% (4.608 h) de carga horária total sob a forma de estratégias educacionais práticas e teórico-práticas, com garantias de ações de integração, educação, gestão, atenção e participação social e 20% (1.152 h) sob a forma de estratégias educacionais teóricas.

Opta-se nesse PRMSF/UESC por uma forma de ensino que estimule a interdisciplinaridade e a utilização de abordagens e metodologias ativas, visto que seus conteúdos não obedecem a uma lógica fragmentadora. Valoriza-se a articulação de saberes e a produção de um cuidado integral, fomentador de espaços de diálogo para escuta qualificada em territórios produtores de atos de saúde cuidadores, de acordo com o que preconiza o SUS e demanda as expectativas locais para o enfrentamento do impacto causado pela tríplice epidemia.

Considerando a APS como propulsora de desenvolvimento social e como ordenadora do cuidado, vislumbra-se a mesma como dispositivo promotor da melhoria das condições de saúde da população. Neste sentido, o PRMSF/UESC tem potencial para contribuir com a promoção e a reorganização da atenção primária por meio das equipes de saúde da família e de sua integração com NASF e demais equipamentos da rede de saúde municipal (Hospitais, unidades gestoras, dentre outros equipamentos sociais e formadores), na perspectiva do



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

cuidado e de abertura de espaços compartilhados de atividades, considerando o trabalho como princípio educativo, no fortalecimento das redes de atenção. Conhecimento. E, a partir dessas referências foram selecionadas como prioritárias as estratégias de ensino aprendizagem: a) espiral construtivista; b) problematização, e c) aprendizagem baseada em equipes (TBL).

A escolha da Espiral Construtivista (EC) como estratégia metodológica justifica-se porque além de incorporar em sua formulação elementos da Abordagem Baseada em Problemas (ABP) e da problematização, a diversificação, natureza e processamento de seus indicadores as diferenciam (LIMA, 2017).



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO**

1. O Processo Seletivo Unificado será realizado segundo o calendário constante no quadro abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas, portanto poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento) a serem divulgadas com a adequada antecedência.

CRON	EVENTOS	DATA	
1	Publicação do Edital	01/12/2020	
2	Período de Inscrição	02/12/2020	20/12/2020
3	Período de Pagamento da Taxa de Inscrição	02/12/2020	21/12/2020
4	Publicação das inscrições deferidas	04/01/2021	
4	Convocação para Entrega de Títulos	05/01/2021	
4	Entrega dos títulos	06/01/2021	08/01/2021
5	Aplicação das Provas Objetivas	10/01/2021	
6	Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas objetivas	11/01/2021	
7	Interposição dos Recursos contra os Gabaritos Preliminares	12/01/2021	
8	Resultado da análise dos recursos contra os Gabaritos Preliminares	18/01/2021	
9	Recursos Recorrentes	19/01/2021	
10	Resultado da análise dos recursos Recorrentes	20/01/2021	
11	Resultado da 1ª etapa	21/01/2021	
12	Interposição dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa	22/01/2021	
13	Resultado da análise dos recursos contra o Resultado da 1ª etapa	25/01/2021	
14	Análise dos títulos da 2ª etapa	21/01/2021	10/02/2021
15	Resultado da 2ª etapa	11/02/2021	
16	Interposição dos Recursos da 2ª etapa	12/02/2021	
17	Resultado da análise dos recursos da 2ª etapa	18/02/2021	
18	Resultado Final	18/02/2021	
19	Interposição dos Recursos contra o Resultado Final	19/02/2021	
20	Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Final	22/02/2021	
21	Homologação	23/02/2021	